



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°207

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°148/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula n°169325.1-5, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 2 a 5 de novembro do ano em curso, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Protocolo e XV Congresso Nacional de Cerimonial Público em Campos do Jordão-SP, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.273,30 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; arts.6°, 9° combinado com o disposto no anexo III, todos do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°157/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°126/2008, de 01 outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, DESIGNA o Sr. **GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de ministrar palestra aos participantes do V Fórum Permanente de Auditoria Preventiva, no dia 31 de outubro do ano em curso, em Fortaleza - CE, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO N°2008047

IG N°072533000

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de eventos culturais. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no artigo n°15, do Decreto n°28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS N°189/2008

IG N°081609000

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS N°189/2008 - DER, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO DER que em razão da necessidade de ajustes no edital de licitação em epígrafe, a **data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas** que estava marcada para as 15 (quinze) horas do dia 29 de outubro de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará fica **ADIADA "SINE DIE"**. A nova data será publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEJUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°127/2008

IG N°098338000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA MILITAR COM 130 VAGAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SEJUS/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de Dezembro de 2008, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°128/2008

IG N°098480000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DESTINADA A **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Antonio Alberto Gonçalves e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 17 de dezembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO N°2007108

À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2007108, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (mangueira de alta pressão, pregos, bucha de bronze, transceptor portátil, baterias, poste de concreto, lubrificantes, resina epóxi e vareta) para desobstrução de esgotos, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$114.980,00 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta reais), adjudicado em 23/10/2008 às 11:39 horas, do Lote 3 a empresa **DGB COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$129.729,71 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) adjudicado em 23/10/08, às 11:44 horas, do Lote 5 a empresa **EDEN LEITE CERQUEIRA-ME**, com o valor de R\$13.509,00 (treze mil, quinhentos e nove reais) adjudicado em 23/10/2008 às 11:47 horas do Lote 9 a empresa **IMPÉRIO DAS VEDAÇÕES COMÉRCIO**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

E SERVIÇO LTDA, com o valor de R\$10.799,90 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 23/10/2008 às 11:49 horas, do Lote 10 a empresa **T.C.L – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA-ME**, com o valor de R\$86.469,24 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) adjudicado em 23/10/2008 às 11:51 horas e homologados em 23/10/08, às 20:15 horas. Os lotes 2, 4, 6, 7 e 8 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM ESP/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ/ESP-CE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008002, cujo objeto é a aquisição de bolsas em nylon e camisas para os alunos dos cursos de ACD e THD dos pólos Crato e Quixadá, tendo como vencedora do lote único a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, no valor de R\$7.240,40 (sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), adjudicado em 22/10/2008, às 17:09 horas e homologado em 22/10/2008, às 21:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SECON
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006
 IG Nº095074000**

OBJETO: Aquisição e instalação de centrais de auto-atendimento (totens eletrônicos – webway), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM URCA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006
 IG Nº098169000**

OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM ETICE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009
 IG Nº096175000**

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas tipo persianas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SECITECE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012
 IG Nº098177000**

OBJETO: Serviços de assessoria e despachos aduaneiros, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM COGERH
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018**

OBJETO: Aquisição de motocicletas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008019
IG Nº098137000**

OBJETO: **Aquisição do software autocad map 3D 2009**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022**

OBJETO: **Serviço de cobertura de custos de serviços odontológicos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025
IG Nº097895000**

OBJETO: **Serviços de consultoria em adequação de estrutura de laboratórios**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043
IG Nº094265000**

OBJETO: **Aquisição de materiais odontológicos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008069
IG Nº096697000**

OBJETO: **Aquisição de material de proteção individual e uso coletivo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Neilte Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008076**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008076, cujo objeto é aquisição de material gráfico visando atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e de suas unidades vinculadas, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), adjudicado em 23/10/2008 às 11:38 horas e homologado em 23/10/2008 às 20:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008097
IG Nº096330000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008392
IG Nº076534000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de updates e peças de reposição de equipamento de ressonância magnética interna 1,5t, de marca philips**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008431
IG Nº094641000**

OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº433/2008
IG Nº095862000**

OBJETO: **Aquisição de stents periféricos, balões de valvuloplastia, arames extra-suport, bainhas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/11/2008 às 16:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM GABGOV
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº072/2008 -
GABGOV**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$373.738,64; ficando em 2º lugar a CONSTRUTORA VNC LTDA., com valor global de R\$401.765,00; em 3º lugar a empresa STRUTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$405.526,32; em 4º lugar a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$406.097,28; em 5º lugar a empresa CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$424.449,13; em 6º lugar a empresa FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$429.890,40; em 7º lugar a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com valor global de R\$453.591,18 e em 8º lugar a empresa CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com valor global de R\$486.077,03. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SESA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº201/2008 - SESA
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE (UMA EQUIPE) RURAL, EM MINEIROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **DECLASSIFICOU** a proposta da empresa **PLANTÃO CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA.** e declarou **vencedora** do certame licitatório a empresa **ACERTE - ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor global de R\$229.006,76. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

CONVITE Nº165/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO DESTINADA À REFORMA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CESUT, LOCALIZADO NA AV. ABOLIÇÃO, 3893 – MUCURIBE, FORTALEZA, CEARÁ A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº165/2008 – SEFAZ, que foi **INABILITADA** a empresa **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** e **HIDROMAX LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº206/2008 - SEFAZ
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA DOS BANHEIROS DAS SEDES I, II e III DA SEFAZ, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº02, AV. PESSOA ANTA Nº274 e AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº3, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.**, **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **CONSTRUTORA PORTO LTDA.** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, **B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, **D & L - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008016, cujo objeto é aquisição de material de consumo, tendo como **vencedora** do Lote único, a Empresa **MF INFORMÁTICA LTDA.**, com o valor 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais), adjudicado em 22/10/2008, às 19:05:35 horas e homologado em 23/10/2008, às 20:19:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2008020, tendo por objeto aquisição de dispositivos auxiliares de locomoção, destinados ao atendimento das necessidades do público carente assistido pela Secretaria

do Trabalho e Desenvolvimento Social, que teve como **vencedora** a Empresa **NPR – INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, o lote 01 com o valor de R\$127.405,40 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), adjudicado em 22/10/2008, às 16:29:16 horas e homologado em 22/10/2008 às 21:52:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, tendo como empresa **vencedora** **CONSTRUTORA S & V LTDA:** lote 1 valor de R\$620.000,00 adjudicado em 17/10/2008 às 11:58:43 horas, lote 2 valor de R\$56.000,00 adjudicado em 17/10/2008 às 11:58:59 horas, lote 3 valor R\$9.600,00 adjudicado em 17/10/2008 às 11:59:08 horas e homologados em 18/10/2008 às 04:41:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha

PREGOIEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008031

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008031, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para as Escolas/Núcleos de Atendimento Pedagógico, tendo como **vencedora** do lote-1 a empresa **AUDIOSONIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$113.500,00 (cento e treze mil, e quinhentos reais); lotes-2 e 4 a empresa **MARIA DO SOCORRO S. BEZERRA ME** nos valores de R\$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) e R\$67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) respectivamente; lote-3 a empresa **BENGALA BRANCA I. E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$64.500,00; (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) lote-5 a empresa **ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME** no valor de R\$13.792,00; (treze mil, setecentos e noventa e dois reais) lotes 8 e 11 a empresa **GOMES DA SILVA C. DE P.E ELETRÔNICOS LTDA** nos valores de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) e R\$62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) respectivamente; lote-10 a empresa **FULGARE COMERCIAL LTDA** no valor de R\$3.274,50, (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) adjudicados em 21/10/2008 às 14:07 e homologados em 21/10/2008 às 22:42. Foram FRACASSADOS os lotes 6, 7 e 12 e o lote-09 foi DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade

PREGOIEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008125

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº125/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de recauchutagem de pneus, limpeza, inspeção, marcação, balanceamento, retirada e instalação de rodas e pneus, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **RENOVADORA DE PNEUS JONCI LTDA - ME**, com o valor de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo adjudicado em 22/10/2008, às 15:12 horas e homologado em 22/10/2008, às 21:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008135

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008135, cujo objeto é a prestação de serviços, administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado,

comércio de laticínios e/ou frios padaria e similares), e vale refeição (papel e/ou cartão eletrônico) para aquisição de alimentação em restaurantes e similares, visando atender ao quadro de empregados, diretores e estagiários da CAGECE – Capital e interior do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NUTRICASCH SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$10.129.958,16 (dez milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), adjudicado em 22/10/2008 às 17:00 horas e homologado em 22/10/2008 às 21:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008182

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XV, do Art.33 do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008182, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos para atender os pacientes cadastrados no programa de caráter excepcional. Tendo como **vencedora** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01, valor R\$1.900,24, com a quant. de 10.000 SERINGA. e item 03, valor R\$630,54 com a quant. de 14.760 FRASCO-AMPOLA; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 02, valor R\$1.968,61 com a quant. de 15.000 FRASCO-AMPOLA. O processo Licitatório foi adjudicado em 16/10/2008 às 15h33min e homologado em 26/10/2008 às 18h:02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Alexandre Sales Aranja
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008340

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008340, cujo objeto é a Aquisição de utensílios de camas para equipar alojamento na central de UBV onde as equipes que trabalham na atividade de controle do dengue pernoitam para a operação do dia seguinte para o núcleo de controle de vetores NUVET. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: GOMES DA SILVA COM. DE PROD. ELETRO-ELETRONICOS LTDA, itens 01, 02 e 04 com o valor de R\$16.441,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos); AURI GOMES DE HOLANDA ME, itens 03 e 05 com o valor de R\$1.957,20 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 15/10/2008 às 17:31 horas e homologado em 21/10/2008 às 22:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Alexandre Sales Aranja
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008351

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HGF, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008351, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras e balcões frigoríficos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, no valor anual de R\$38.400,00 (Trinta e

oito mil e quatrocentos reais), adjudicado em 24/10/2008 às 12h31min, e homologado em 26/10/2008 às 18h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 361

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 361, cujo objeto é Aquisição de ACESSÓRIOS PARA BISTURI DESTINADO AO HOSPITAL DE MESSEJANA, tendo como **vencedor** a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) adjudicado em 17/10/2008 às 16:03 horas e homologado em 18/10/08 às 04:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
AP/ARCE/0007/2008**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Saneamento Básico, que está **prorrogando o prazo** de recebimento de contribuições da AP/ARCE/0007/2008 até 31 de outubro de 2008. A referida Audiência objetiva o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução que dispõe sobre Plano de Contas Padrão para prestação de Serviços Públicos, que visam a distribuição de água tratada, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários no Estado do Ceará. A minuta poderá ser obtida no sítio da Arce na internet www.arce.ce.gov.br ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Analista de Regulação Mário Augusto Parente Monteiro, informando necessariamente nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. Fortaleza, em 23 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO 001/2008 ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº001/2007; II – OBJETO: **Adequar a dotação orçamentária e a forma de prestação de contas** às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº29.190 de 19.02.2008, conforme Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº001/2007 que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de setembro de 2008. Edgar Linhares Lima e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSISTENTE JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº045/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2008. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº045/2008, 21 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	119,02
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	119,02

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8		119,02
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3		119,02
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0		119,02
YAMARA XAVIER FERRIERA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1		119,02

*** **

PORTARIA Nº046/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **NOVEMBRO** DE 2008. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	40
ANA CLAUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	40
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	40
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	40
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	40
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	40
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	40
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	40
ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	00000.21-3	A	40
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	40
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	40

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2008

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº11.822.269/0001-70 CONTRATADA: Empresa **MÉRITO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº34.299.586/0001-59. **OBJETO: Aquisição da Revista de Direito Administrativo - RDA - anos 2006 a 2008, volumes 243 a 249. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº07/2008 SPU 07110500-0, tudo de acordo com a Lei Federal 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **VALOR GLOBAL:** R\$920,00 Novecentos e vinte reais pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 49200001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 Classificação 11282. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2008 **SIGNATÁRIOS:** Herbert Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Edson Roberto Alves, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº210/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500119.1-7, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Alto Santo (CE), nos dias 09 e 10 de outubro de 2008, a fim de conduzir técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano para recolher documentação necessária para celebração de convênios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do

art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Missão Velha, Milagres, Caririçu e Penaforte (CE), no período de 07 a 11 de outubro de 2008, a fim de fiscalizar obras de praças públicas e pavimentação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário Internacional Brasil-França sobre Gestão Metropolitana, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					VALOR	TOTAL					
FRANCISCO DE DEUS BARBOSA	Arquiteto	IV	13 a 15 de outubro de 2008	Brasília (DF)	duas diárias e meia	146,04	60%	584,16	103,75	1.053,84	1.741,75
TAITANA MARIA OLIVEIRA DESÁ	Arquiteta	IV	13 a 15 de outubro de 2008	Brasília (DF)	duas diárias e meia	146,04	60%	584,16	103,75	1.053,84	1.741,75

**10º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº001/CIDADES/2007
PROCESSO Nº08385881-4**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº08385881-4, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no subitem 4.7 da Cláusula Quarta do Contrato nº001/CIDADES/2007, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA.**, faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$69.307,57 (sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e sete centavos) a título de encargos financeiros gerados por atraso no pagamento da 7ª a 12ª medições, passando o valor global do contrato de R\$17.238.572,43 (dezesete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), para R\$17.307.880,00 (dezesete milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Fortaleza, 03 de Setembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/CIDADES/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES inscrita no CNPJ nº05.541.424/0001-87, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambeba CONTRATADA: Empresa **INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA** estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº1900-A, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº08.191316/0001-10. OBJETO: **Serviços de gráfica rápida**, conforme descrição no Anexo II do Edital da Secretaria das Cidades. Os serviços e/ou materiais serão entregues de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº2008002 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, conforme Processo nº08108305-0, bem como o Decreto Estadual nº29.171 de 07.02.2008, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 2 de agosto de 2005 ao Pregão nº2008002-Secretaria das Cidades - Ce, e seus anexos, devidamente homologada pela Comissão Central de Licitação - PGE, a proposta da CONTRATADA FORO: O foro da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$23.321,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais) pagos em em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da protocolização da fatura e à apresentação das notas fiscais/faturas recibos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.666.10366.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rinomarson Silva Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº003/CIDADES/2008**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE URUOCA**; II – OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 17 de março de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Setembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jan Keuly Pessoa Aquino, PREFEITO DE URUOCA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº136, 21 DE JULHO DE 2008, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/SDLR/2005 - CONSTRUTORA POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. **Onde se lê:** DO VALOR: Acrescer em R\$192.300,27 (cento e noventa e dois mil, trezentos reais e vinte e sete centavos) o valor global do contrato, a título de replanilhamento de serviços contratados, passando o valor global pactuado quando do Primeiro Termo Aditivo a este contrato de R\$818.237,29 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$1.010.537,55 (um milhão, dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Leia-se:** DO VALOR: Acrescer em R\$192.300,27 (cento e

noventa e dois mil, trezentos reais e vinte e sete centavos) o valor global do contrato, a título de replanilhamento de serviços contratados, passando o valor global pactuado quando do Primeiro Termo Aditivo a este contrato de R\$861.690,25 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para R\$1.053.990,52 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº156, 19 DE AGOSTO DE 2008, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº016/CIDADES/2008. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Os bens e/ou materiais deverão ser entregues num prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a emissão de Nota de Empenho, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Os bens e/ou materiais deverão ser entregues num prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº156, 19 DE AGOSTO DE 2008, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº017/CIDADES/2008. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Os bens e/ou materiais deverão ser entregues num prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a emissão de Nota de Empenho, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Os bens e/ou materiais deverão ser entregues num prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, 26 DE AGOSTO DE 2008, que publicou o 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº036/SDLR/2005 PROCESSO Nº08284093-8 - POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. **Onde se lê:** Nesta data, considerando o que consta no Processo nº08284093-8, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Sexta do Contrato nº036/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR (atual Secretaria das Cidades) e a empresa Poligonal Engenharia Ltda. faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$5.060,62 (cinco mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos) a título de reajuste da 6ª medição, passando o valor global do contrato de R\$861.690,25 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para R\$866.750,87 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). **Leia-se:** Nesta data, considerando o que consta no Processo nº08284093-8, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Sexta do Contrato nº036/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR (atual Secretaria das Cidades) e a empresa Poligonal Engenharia Ltda. faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$5.060,62 (cinco mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos) a título de reajuste da 6ª medição, passando o valor global do contrato de R\$1.053.990,52 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) para R\$1.059.051,14 (um milhão, cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos). Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2002

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº192/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e III, combinado

com os artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005- Processo nº0190.000698/2008-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$45.115,61 (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos)**, em percentual correspondente a 0,17%, alterando o valor global do Contrato de R\$26.323.776,04 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para R\$26.371.891,65 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinqüenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2005

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº188/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRISMA CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.000524/2008-73-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Narciso Dorta Ermandes Filho, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2006

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº11/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", combinado com §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0111.000183/2008-37-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº11/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de -R\$858,74 (oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com redução do seu valor global para R\$281.925,35 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioli, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº38/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0109.000148/2007-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 3 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº38/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0109.000155/2008-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 6 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 192/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (INCLUINDO FLUIDOS E BATERIAS) E ACESSÓRIOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS DA MARCA FIATALLIS** próprios da CAGECE, incluindo serviço de guincho até uma distância de 200 (duzentos) km da sede onde o veículo está lotado, totalizando 400 km de ida e volta ou socorro mecânico, em até 04 (quatro) horas após solicitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº59/2008-Cagece - Processo nº0103.000074/2008-19-Cagece - Contrato nº192/2008-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$34.751,40 (trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 200/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios para os Caminhões da Marca Ford Cargo e Puma**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº61/2008-Cagece - Processo nº0103.000072/2008-93-Cagece - Contrato nº200/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$338.544,36 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo: R\$303.798,60 (trezentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o Lote 01 e R\$34.745,76 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) para o Lote 2 pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 209/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios para os Caminhões** da Marca Volkswagen. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº63/2008-Cagece - Processo nº0103.000073/2008-56-Cagece - Contrato nº209/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$62.205,87 (sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) pagos em

serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica para Obtenção de Incentivo Fiscal.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº130/2008-Cagece - Processo nº0018.000176/2007-68-Cagece - Contrato nº220/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$101.442,74 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Rebelatto, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 231/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços**, para FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DO PROGRAMA KFW II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº16/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0197.000240/2007-40-Cagece - Contrato nº231/2008-Proju- FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.596.042,24 (hum milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Programa KFW II. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Henrique Araújo, Representante da Contratada.

Araújo, Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 232/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Execução do Remanejamento do**

Extravasor de Esgotos da Elevatória do Conjunto Industrial no Município de Maracanaú/Ce, com Fornecimento de Material. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº65/2008-Cagece - Processo nº0094.000232/2007-05-Cagece - Contrato nº232/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$86.831,60 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sâmia Leite de Aquino, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº158/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08332020-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO VIEIRA FILHO**, matrícula nº115970-1-7, Auxiliar de Patologia Clínica, ocorrido em 11 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 11 de outubro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.31 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: I - **delegar competência** a **JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, matrícula nº169330-1-5, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira - Célula de Suporte Financeiro, para responder pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de retificar competências de Guias da Previdência Social - GPS; II - determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 21/10/2008 à 30/11/2008. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº264/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 e Decreto nº26.457, de 30 de novembro de 2001, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de junho 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO: PERÍODO DE 01.06.2007 A 31.05.2008

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	II	26	Pesquisador	II	27
Luciana César Torres Melo Lima	Técnico de Desenvolvimento de Sistema	II	26	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	27

*** **

PORTARIA Nº265/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 e Decreto nº26.457, de 30 de novembro de 2001, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de junho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE: PERÍODO DE 01.06.2007 A 31.05.2008

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria das Graças Guimarães Bezerra	Assessor Técnico	IV	14	Assessor Técnico	IV	15
Antonio Lane Barreira Gomes	Economista	IV	16	Economista	IV	17
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	IV	15	Economista	IV	16
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	IV	16	Estatístico	IV	17
Carlos Eduardo Sobreira Leite	Geólogo	IV	15	Geólogo	IV	16

*** **

PORTARIA Nº266/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 e Decreto nº26.457, de 30 de novembro de 2001, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de junho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2008, 24 DE SETEMBRO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO: PERÍODO DE 01.06.2007 A 31.05.2008

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	32	Agente de Administração	33
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	32	Agente Administrativo	33
Francisca Helena Silva Moreira	Assistente Municipalista	32	Assistente Municipalista	33
Maria Albenisa Gadelha	Assistente Municipalista	30	Assistente Municipalista	31
Norma Lucia Martins	Assistente de Pesquisa	37	Assistente de Pesquisa	38
Jose Tavares da Costa	Assistente de Pesquisa	36	Assistente de Pesquisa	37
Antonio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisa	35	Assistente de Pesquisa	36
Silvania Maria dos Santos	Assistente de Pesquisa	34	Assistente de Pesquisa	35
Sheila Fatima Rodrigues Sampaio	Assistente de Pesquisa	33	Assistente de Pesquisa	34
Maria Vilalba Silva do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	28	Auxiliar de Pesquisas	29
João Bosco Passos Accioly Filho	Técnico em Eletrônica I	41	Técnico em Eletrônica I	42

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81330162/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **GERALDO DE ALBUQUERQUE LIMA**, CPF 07312660304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 23, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº682200110025214, lotado(a) no(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2008, conforme laudo médico nº2008/013658 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$643,21 (Seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Prata Gil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1834/2005 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05202315-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANICE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY**, CPF 72330830378, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº522200100027510, lotado(a) no(a) Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 93,49%, a partir de 02/08/2005, conforme laudo médico nº2005/014738 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2005, cujo valor é de R\$552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº774/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, combinada com a Lei nº14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 e em conformidade com o Processo nº08263989-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO, BETÂNIA MOREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº6650.1-0, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, Ref. E, para a classe de Adjunto, Ref. I, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº361/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, com nova redação dada pelo Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, D.O.E. de 27.05.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08259102-4-SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **DINIZ MACIEL DE SENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível D do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula 430878.1.9, portador do Título de Doutor em Física, lotado no Departamento de Química Biológica desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de setembro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº430/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista a **viajar** à cidade de Aiuaba (CE), no dia 13 a 14 de outubro de 2008, para conduzir os alunos com a finalidade de coletar dados e material para o desenvolvimento da pesquisa dos Projetos: Diversidade e Uso de Plantas Mediciniais Lenhosas, área de Caatinga, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º C/ C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 03 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista a **viajar** à cidade de Aiuaba (CE), no dia 06 a 08 de outubro de 2008, para conduzir os alunos com a finalidade de coletar dados e material para o desenvolvimento da pesquisa dos Projetos: Diversidade e Uso de Plantas Mediciniais Lenhosas, área de Caatinga, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de

julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLÁUDIA LOPES ASSUNÇÃO**, professora, a **viajar** à cidade de GOIANIA (GO), no período de 28 a 31 de outubro de 2008, para representar o PÓLO URCA, ARTE NA ESCOLA no XXI Encontro Nacional da REDE ARTE NA ESCOLA TEMA: POLÍTICA PÚBLICA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.023,81 (um mil e vinte e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,6º,§do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CARLOS HUMBERTO SOARES JÚNIOR**, professor, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), nos dias 07 e 08 de outubro de 2008, para reunião com o Secretário de Ciências, Tecnologia e Educação Superior, Dr. Renê Teixeira Barreira, para tratar das Medidas Desencadeadas para ações de Inovação e Biotecnologia para o Desenvolvimento da Região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,§do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, Agente de administração, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 08 a 09 de outubro de 2008, para reunião ETICE/URCA/UVA, sobre alternativas para o acesso a internet através da Rede Governamental do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,§do art.15, Classe V do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, professor, a **viajar** à cidade de RECIFE (PE), no período de 13 a 16 de outubro de 2008, para realizar interpretação de LÂMINAS PETROGRÁFICAS de Amostra de Vegetais Fósseis de acordo com o Projeto "Estudos de Têcidos Biomineralizados

de Fósseis da Bacia do Araripe (FACEPE) no Laboratório de Geologia Sedimentar e Ambiental na UFPE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,6º,§do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA CARMINHA LIMA MACEDO**, professora, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), nos dias 09 e 10 de outubro de 2008, para reunião na SEPLAG, tendo como pauta Análise dos Projetos do MAA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º,§ do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, professora, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ (SE), no período de 19 a 22 de outubro de 2008, para apresentação de Artigos Científicos dos trabalhos aprovados no VI Encontro da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos - ENAB, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$819,36 (oitocentos e dezanove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,6º,§ do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº84/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos da Central de Atendimento em Canindé, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2008 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Carmen Cinira Correia Pinto	Coordenador	III	08.10.2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	67,63	38,81	38,81
Renato Pinheiro Nunes	Orientador de Célula	III	08.15,23 e 29 de outubro de 2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2,0	67,63	135,26	135,26

*** **

PORTARIA Nº85/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº1696941-9, deste Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé - CE, no dia 10 de outubro de 2008 a fim de participar da finalização dos serviços executados pela empresa Siemens, responsável pela configuração dos sistememas da central Telefônica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº89/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Capacitação para Multiplicadores de Proponentes/Convenientes - Portal de Convênios - SICONV, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Luanda Maria de Figueiredo Lourenço	Orientador de Célula	III	27 a 30 de outubro de 2008	Fort/Brasília/Fort	3,5	166,01	348,61	929,64	103,75	910,06	1.943,45

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	IV	27 a 30 de outubro de 2008	Fort/Brasília/ Fort	3,5	146,04	306,68	817,82	103,75	910,06	1.831,63
Marcelo de Sousa Monteiro	Auditor de Controle Interno	IV	27 a 30 de outubro de 2008	Fort/Brasília/ Fort	3,5	146,04	306,68	817,82	103,75	910,06	1.831,63

*** **

PORTARIA Nº90/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697121-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 21 de novembro de 2008, a fim de participar do 1º Seminário Brasileiro de Ouvidores/ Ombudsman: Democracia Participativa, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,26 (Hum mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$823,61 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavo), perfazendo um total de R\$2.122,62 (Dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98033300-8 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o art.43, §1º e art.152, item III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, ao servidor **OTAVIO CORREIA DOS SANTOS**, CPF 09033360306, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula funcional nº089269.1.3, com lotação nesta SECRETARIA, **APOSENTADORIA** "Post Mortem", a partir de 13/05/1998, com proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs	R\$	292,56
Progressão Horizontal 35%	R\$	102,40
Total	R\$	394,96

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº386/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE,

matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 23 a 25/10/2008, a fim de visitar os assentamentos Corrego dos Tanques, Vale do Mundaú e Lagoa do Mato dos Caboclos, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1163/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CAMOCIM-CE, no período de 09 a 10.10.2008 a fim de participar como titular no Conselho do Comitê Gestor do Terminal Pesqueiro Público no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um real e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1177/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar treinamento para agentes de ATER e beneficiários de assentamentos sobre licitação de material de construção, no âmbito do Programa de Habitação Rural, como também proceder supervisão de projetos, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Besael Frago da Silva	Técnico Agrícola – mat: 000.068-1-5	V	13 a 18/10/2008 e 20/10 a 25/10/2008	Fortaleza/Madalen/Tamboril/ Ipueiras/Ipu/Tianguá/ Granja/ Camocim/Quixeramobim/ Ibicuitinga/Morada Nova/ Jaguaretama/Aracati/Fortaleza	10,5	53,80	564,90	564,90
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Eng.º Agrônomo – mat: 102.016-1-6	IV	13 a 18/10/2008 e 20/10 a 25/10/2008	Fortaleza/Madalen/Tamboril/ Ipueiras/Ipu/Tianguá/Granja/ Camocim/Quixeramobim/ Ibicuitinga/Morada Nova/ Jaguaretama/Aracati/Fortaleza	10,5	56,87	597,13	597,13

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco Gerônimo Neto	Motorista – mat: 001.492-1-7	V	13 a 18/10/2008 e 20/10 a 25/10/2008	Fortaleza/Madadena/Tamboril/ Ipeúras/Ipu/Tianguá/Granja/ Camocim/Quixeramobim/ Ibucitinga/Morada Nova/ Jaguaretama/Aracati/Fortaleza	10,5	53,80	564,90	564,90
TOTAL					31,5		1726,93	1726,93

*** **

PORTARIA Nº1199/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº118.798-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Tamboril, Ipeúras, Ipu, Tianguá, Granja e Camocim, no período de 13/10 A 18/10/2008 a fim de Realizar treinamento para agentes de ATER e beneficiários de assentamentos sobre licitação de material de construção, no âmbito do Programa de Habitação Rural, como também proceder supervisão de projetos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1201/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Independência-Ce e Crateús-Ce., no período de 14 a 17.10.2008 a fim de vistoriar áreas para implantação de projetos de piscicultura, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.210/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nas Barreiras Zootossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1.210/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Fortaleza-São João Jaguaripe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	
Humberto Ferreira Osório	Engenheiro Agrônomo 031806-1-1	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Fortaleza-Aracati (LM) - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Antônio Deusimar Silva	Engenheiro Agrônomo 102025-1-5	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	L.do Norte-Russas- BR 304-Jaguaripe- Ic6-L.do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79	
Antônio Sátiro Frúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Russas-Aracati- Russas	17	R\$56,87	R\$966,79	
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária 700158-1-1	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60	
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Fortaleza- Russas- BR 304-Jaguaripe- Ic6-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária 700159-1-9	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Quixadá-Chorozinho- Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60	
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo 004816-1-0	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária 700168-1-8	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Iguatu-Morada Nova-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60	
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária 101972-1-X	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Juazeiro do Norte-Aracati-Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária 700167-1-0	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Iguatu-Morada Nova-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60	
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	L. do Norte-São João Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária 031398-1-6	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Iguatu-São João Jaguaribe-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60	
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Sobral-Tianguá-Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60	
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária 700153-1-5	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Iguatu-Tianguá-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60	
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79	
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Fortaleza- Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60	
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária 700160-1-X	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	L.do Norte-Aracati-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo 092316-1-7	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
José Cleidis Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	Fortaleza-Aracati-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo 106781-1-0	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79	
Carloto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo 031733-1-3	IV	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	Fortaleza-São João Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79	
José de Andrade Maia	Motorista 011452-1-5	V	31/10 a 08/11/2008 14/11 a 22/11/2008	L.do Norte-Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo 011436-1-1	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	L. do Norte-São João Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	07/11 a 15/11/2008 21/11 a 29/11/2008	L. do Norte-Morada Nova- L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60	

*** **

PORTARIA Nº1222/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Encontro Nordeste do Setor de Leite e Derivados de Caprinos e Bovinos – VI ENEL, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do recurso do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2008 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Assistente Técnico - matrícula: 407898-1-2	IV	22 a 25/10/2008	Fortaleza, Campina Grande/PB, Fortaleza	3,5	146,04	40%	103,76	819,35
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	Supervisor de Núcleo-DAS-1- matrícula: 407835-1-2	III	22 a 25/10/2008	Fortaleza, Campina Grande/PB, Fortaleza	3,5	166,01	40%	103,76	917,20

*** **

PORTARIA Nº1223/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-Ce e Aracati-Ce, no período de 16 a 19.10.2008 a fim de dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica ao Projeto Curupati-Peixe e acompanhar a implantação de projeto de marambaias no litoral de Aracati, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67, 63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1225/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Madalena, Itaitira, Canindé, Fortaleza/CE., no período de 06 a 10/10/2008 a fim de mobilizar parceiros e representantes de comunidades para participar de Oficina sobre consolidação de parcerias para o fortalecimento das Atividades Produtivas. Entrega de relatórios e receber materiais para realização da Oficina, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1226/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Itaipipoca/CE., no período de 13 a 17/10/2008 a fim de participar e apoiar oficina de consolidação de parcerias para o fortalecimento das atividades produtivas; Conduzir comissão de licitação da Comunidade Baixa Fechada no município de Tauá, para participar de licitação do Projeto de Trator no município de Itaipipoca, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1227/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambú, Quiterianópolis, Aiuba e Arneiroz/Ce., no período de 21 a 24/10/2008 a fim de visitar Comunidades Quilombolas e acompanhar projeto em elaboração e discutir as limitações existentes; Reunião em comunidades para discutir projeto de abastecimento d'água, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1228/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitira, Canindé, Paramoti e Fortaleza/CE., no período de 28 a 31/10/2008 a fim de visitar comunidades beneficiadas com projetos produtivos e discutir as limitações e gestão; Entrega de relatório e planejamento das atividades do mês de novembro de 2008, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.229/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO RODRIGUES LIMA**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº1974-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Assaré, Potengi, Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 27 a 29/10/2008, a fim de visitar unidades de extração de mel e participar de reuniões com apicultores/Associações para o Programa de Melhoramento Genético de Abelhas, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº25029 e PF nº210803.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1230/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no período de 14 a 15/10/2008 a fim de acompanhar as obras de implementação de infra-estrutura do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1233/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08480582-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MACÁRIO AGOSTINHO DE LIMA**, matrícula nº03088316,

MACÁRIO AGOSTINHO DE LIMA, ocorrido em 19/09/2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALMEIDA FIGUEIREDO, em 22/09/2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1235/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes 5,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1235/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	03 a 08/11/2008	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	10 a 15/11/2008	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	17 a 22/11/2008	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	24 a 29/11/2008	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº1238/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº101979-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte-Ce, Hidrolândia-Ce e Catunda-Ce, no período de 21 a 25.10.2008 a fim de realizar peixamento de coleções d'água estaduais, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1239/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº102018-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte-Ce, Hidrolândia-Ce e Catunda-Ce, no período de 20 a 25.10.2008 a fim de transportar alevinos para realização de peixamento de coleções d'água estaduais, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1240/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Santa Quitéria-CE., nos dias 18 e 19/10/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1241/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.908-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús e Iguatu, no período de 13 a 16/10/08 a fim de Capacitar para Sensibilização, mobilização e Cadastramento os bolsistas/cadastradores, STTR e Ematerce, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1243/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Granja-CE., no dia 21/10/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1245/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Iraporanga-CE., no dia 23/10/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1247/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item I, alínea "I" do Contrato de Gestão 2008 que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, o Instituto Agropolos do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2008, que tem por objetivo, proceder o acompanhamento e a avaliação da satisfação dos resultados e serviços contratados e seus padrões de qualidade, eficiência e tecnológico, para negociação do Plano de Trabalho e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, serviços e respectivos indicadores e/ou do cronograma de desembolso. Parágrafo Único - A Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2008, deverá se reunir, no mínimo, trimestralmente, devendo para cada uma das reuniões, ser elaborado relatório e ata sobre a avaliação procedida. Art.2º A Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2008, será composta por 06 (seis) **MEMBROS**, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente do Instituto Agropolos do Ceará, 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o exercício dessa representação, como segue: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ: I - ANÍBAL JOSÉ DE SOUSA - Titular, II - APARÍCIO SEXTUS PEREIRA LIMA - Suplente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA: I - WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Titular, II - EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES - Suplente, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG: I - MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR - Titular, II - KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE LACERDA - Suplente. Art.3º O prazo de vigência desta Portaria é até a data de 31/12/2008. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1248/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.908-1-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22/10/2008, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário, sobre Convênio para ATER 2009 - entre EMATERCE e MDA e Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sobre zoneamento Agroecológico do Estado do Ceará, assessorando o Secretário da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (SESSENTA POR CENTO), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.212,61 (hum mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.054,21 (dois mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1251/2008 - O O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Reriutaba-CE., no dia 24/10/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1256/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, no período de 23 a 24.10.2008 a fim de participar da AGRINORTE/2008, Feira de Agronegócios da Zona Norte no segmento V FESTIVAL DA TILÁPIA, no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67, 63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº004/2008

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68;

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, com endereço na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05; **OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para a **RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, cujo projeto consiste na Recuperação do Parque acima referido com implantação de box. Atualmente, o local dispõe de infra-estrutura adequada às atividades realizadas. Os benefícios decorrentes desta obra favorecerão toda a população local e região, especialmente os grandes e pequenos produtores rurais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 02 de janeiro de 2008, altera o artigo 8º da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme processo nº08272010-0 e parecer nº494/2008 - ASJUR/SDA; **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE AJUSTE terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008; **RECURSOS:** O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) A contrapartida do BENEFICIÁRIO importa na quantia de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100022.20.602.021.10568.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216076.2008; **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2008; **ASSINANTES:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA-Prefeito do Município de Santa Quitéria.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A ADAGRI E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de autarquia especial, criada e qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, por seu representante legal, abaixo nominado, o Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com RG nº278647 SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado nesta Capital de Fortaleza, Ceará, nesse ato denominada simplesmente de ADAGRI e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos, na forma de seu estatuto social, qualificada como organização social através do decreto governamental nº26.528, datado de 07.03.2002, neste ato denominada simplesmente de AGROPOLOS, por seu Diretor Presidente em exercício Sr. MARCELO SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, administrador, residente no município de Fortaleza-CE, inscrito no CPF/MF sob nº301.428.733-49 e portador da cédula de identidade nº1280505-87 SSP/CE, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, neste ato representada pelo seu Titular em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da identidade nº1106633 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº163.496.443-87, os primeiros como partes contratantes e a última como interveniente no Contrato de Gestão celebrado em data de 08 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de dezembro de 2007, considerando: 1º - Que ainda não foi possível à contratante encaminhar ao contratado a totalidade dos formulários de cadastro aplicados em campo para que os mesmos possam ser escaneados e digitalizados; 2º - A demanda de tempo que se fará necessária à execução dos serviços de escaneamento e digitalização dos referidos formulários, e que só poderão ser finalizados após a conclusão da etapa de aplicação dos cadastros em

campo; 3º - Não haverá repasse de recursos financeiros, e ainda; 4º - As faculdades estabelecidas nos Incisos IV e V do Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima, que trata da vigência e das alterações do Contrato de Gestão. Resolvem, com fulcro nas disposições da legislação vigente aplicada, aditar o referido Contrato de Gestão, nos termos e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar a vigência e execução do Contrato** de Gestão por mais 04 (quatro) meses, passando o prazo do Contrato a corresponder ao período de 08 de novembro de 2007 a 28 de fevereiro de 2009. **CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor** todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, com a interveniência da SDA, firmam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes e pelas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Signatários:** FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI; MARCELO SOUZA PINHEIRO - Diretor Presidente do AGROPOLOS - em exercício e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário - em exercício. **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2007

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - **ENDEREÇO:** com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - bairro São Gerardo, CEP: 60.834.220, município de Fortaleza; IV - **CONTRATADA:** EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com CI nº93002398273, SSP/CE, e com CPF nº717.634.223-72; V - **ENDEREÇO:** residente à Rua Cel. Mozart Gondim, 1313 - Bloco A - Apto 403, bairro São Gerardo, em Fortaleza, Ceará; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente prorrogação é realizada com fundamento na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008; VII - **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº014/2007**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de outubro de 2008, e para mudança de lotação do contratado passando a ser a unidade regional de Sobral; IX - **DA VIGÊNCIA:** doze (12) meses; X - **DAS RATIFICAÇÕES:** Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº014/2007 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - **DATA:** 11 de setembro de 2008; XII - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS (Contratado).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº110/2008-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08038114-6/SPU, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOMBRA**, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº046156-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em Abril de 1985 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo.

Fica sem efeito a Portaria de nº087/2008-GAB, publicada no D.O.E. de 13 de Agosto de 2008 - página 17, por erro na data do abandono. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2008-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07133168-9/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA LEANDRO DE SOUSA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 15, Matrícula nº052116-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em Julho de 2002 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Fica sem efeito a Portaria de nº090/2008-GAB, publicada no D.O.E. de 27 de Agosto de 2008 - página 25, por erro na data do abandono. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5592/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081956916/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor **JOSE NUNES GUERREIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº079286-1-0, lotado no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA, a partir da 02 de março de 1993, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5872/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081968248/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **JOANA MACIEL ALBUQUERQUE**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº058408-1-3, ocorrido em 03 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5873/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082534683/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA FARIAS MARTINS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº046373-1-3, ocorrido em 30 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO FERNANDES - 1º OFÍCIO no Município de JAGUARETAMA, em 07 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5883/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081968914/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO SOARES**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº093973-1-0, ocorrido em 06 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 07 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5884/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081969074/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE JESUS BARROS**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº044000-1-1, ocorrido em 03 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 04 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5903/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082551103/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA GONCALVES DA COSTA BRITO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº083040-1-7, ocorrido em 25 de julho de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO MARQUES 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE ACOPIARA no Município de ACOPIARA, em 12 de agosto de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5905/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081969759/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **TEREZINHA PINHEIRO LEMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº089243-1-7, ocorrido em 26 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO FERNANDES - 1º OFÍCIO no Município de JAGUARETAMA, em 02 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5907/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967608/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA CAMPOS AGUIAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº059777-1-1, ocorrido em 22 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 23 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5908/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081966857/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RAIMUNDA LIMA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº089744-1-1, ocorrido em 02 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5909/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967624/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **MANOEL SENHOR DE MELO FILHO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº123286-1-3, ocorrido em 19 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 19 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5910/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082963401/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LENIR GOIS PINHEIRO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência EV/13/, matrícula(s) nº041319-1-6, 051700-1-X, ocorrido em 29 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 01 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5911/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967322/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARTA SEBASTIANA DOS SANTOS VIANA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº027576-1-3, ocorrido em 25 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 26 de agosto de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5923/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967063/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE CLETO DE OLIVEIRA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº152851-1-7, ocorrido em 24 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 24 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5933/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082864764/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA STELA ARAGAO ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº058484-1-5, ocorrido em 28 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 29 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5934/2008 COGEP.- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082980195/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO AMARO FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº070442-1-6, ocorrido em 06 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 07 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479745-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO – CNPJ: 00.485.705/0017-03 – GUARACIABA DO NORTE/CE. CONTRATADA: **SUPERMERCADO MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.002,65 (Hum mil e dois reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10851/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Evangelista de Sousa, CONTRATANTE e Gerardo Moacir M. Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lilian Viana Mourão, 02 – Eucelio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08150117-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.120.971/0031-90 – MIRAÍMA/CE. CONTRATADA: **TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - MODELO PADRÃO**, na EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.837,50 (Treze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e será pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Francileida de Sousa

Soares Benevides, CONTRATANTE e Sandro Fonseca Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Eliene Tabosa Mesquita, 02. Maria das Mercês Andrade. Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08233883-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0011-84 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.715,80 (Sete mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Wânia de Fátima Medeiros Salviano, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Perpétuo Socorro da Silva de Queiroz, 02 – Adelaide Ferreira Barros de Sousa. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247343-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO PINTO DIAS-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-EJA**, constantes nos Anexos I,II,III e IV, itens: 09, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$45,00 (Quarenta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº, DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Deusijane Borges de Oliveira Felipe, CONTRATANTE e Vanaldo de Assis Pires Lobo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Patrícia Dibe Verríssimo. Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247343-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M.A. MOREIRA PAPELARIA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-EJA**, constantes nos Anexos I,II,III e IV, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.880,50 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº, DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Maria Deusijane Borges de Oliveira Felipe, CONTRATANTE e Marcone Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Patrícia Dibe Verríssimo. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08254091-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 03,12,14,17,18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$863,52 (Oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - FAE/SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Aquino de Araújo, CONTRATANTE e Edna Maria Freire da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Castro Almeida, 02 – Maria de Fátima de Lima Lopes. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08254091-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DELJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Item: 08, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$563,20 (Quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 FAE/SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Aquino de Araújo, CONTRATANTE e Luis Dejagir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Castro Almeida, 02 – Maria de Fátima de Lima Lopes. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08254091-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **J. RIBEIRO DE OLIVEIRA MERCADOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13 15, 16 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$914,64 (Novecentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio 3146/94 FAE/SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Aquino de Araújo, CONTRATANTE e João Ribeiro de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Castro Almeida, 02 – Maria de Fátima de Lima Lopes. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08254097-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO – CNPJ: 00.126.592/0019-11 – QUIXERÉ/CE CONTRATADA: **MV COSTA DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, integram este instrumento de transcrições. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$730,45 (Setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima, CONTRATANTE e Maria Valdzia Costa de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Kelly Ellen Santiago Costa, 02 – Francisco de Assis de Sousa. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08254299-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS – CNPJ: 00.126.592/0007-88 – ICAPUÍ/CE. CONTRATADA: **PALMARES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS PARA ACESSIBILIDADE (deficientes)**, na EEFM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.921,34 (Nove mil novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), e será pagos em cronograma de medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo dos Reis, CONTRATANTE e Maicon Sales Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Liliane Barros da Silva, 02. Francisco Marinho Freitas. Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257010-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS – CNPJ: 00.120.971/0016-51 – ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **R.GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,09,11,12 e 13, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.477,70 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva, CONTRATANTE e Carlos Eduardo Barroso Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regiane de Lima Sales, 02. João Danilo Moura de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257010-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS – CNPJ: 00.120.971/0016-51 – ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, itens: 08 e 10, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.169,00 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva, CONTRATANTE e José Pontes de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regiane de Lima Sales, 02. João Danilo Moura de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08258211-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA RITA – CNPJ: 01.653.170/0038-20 – MARANGUAPE/CE. CONTRATADA: **WEBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 1. Adaptação de uma sala de aula para o laboratório de informática, 2. Adequação do depósito para guarda de alimentos, 3. Construção de uma rampa, 4. Descupinização, 5. Pintura da escola, 6. Recuperação da rede elétrica, 7. Recuperação de 100 cadeiras**, na EEFM SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais), e será pagos em em cronograma de medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: João Carvalho Araújo, CONTRATANTE e Francisco Webe Oliveira Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ghisleide Soares Bandeira, 02. Maria da Silva Cavalcante. Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285657-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 04.524.414/0001-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - R.B DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Helena V. M. Paulino, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de M. Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Sergio S. da Silva, 2 - Valcira Nobre Monteiro. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285657-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 04.524.414/0001-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E.C. DE CARVALHO (ROTATIVA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$209,00 (Duzentos e nove reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PENAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Helena V. M. Paulino, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Sérgio S.da Silva, 02 – Valcira Nobre Monteiro. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285772-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R.B. DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02,03,05,06,12,14,16,17,18,20,21 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.541,35 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 03 Outubro 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosely da Silva Diógenes, 02 – Raimundo Alberto Moraes Lima. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285772-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJC DO NASCIMENTO PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01,04,07,08,09,10,11,13,15,19 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.005,40 (Dois mil, cinco reais e quarenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRA-

LIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 03 Outubro 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa, CONTRATANTE e Francisco José Coelho do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosely da Silva Diógenes, 02 – Raimundo Alberto Moraes Lima. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285905-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. GUILHERME WAESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.927,45 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MEC/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Jacira Medeiros de Camelo, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Sousa Medeiros, 02 – Erondina Tavares do Nascimento. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285905-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. GUILHERME WAESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 04 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.212,50 (Hum mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MEC/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Jacira Medeiros de Camelo, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Sousa Medeiros, 02 – Erondina Tavares do Nascimento. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285905-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. GUILHERME WAESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01,02,03,14,15 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MEC/PENAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Jacira Medeiros de Camelo, CONTRATANTE e

Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Sousa Medeiros, 02 – Erondina Tavares do Nascimento. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08286172-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar referente á 4ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, Itens: 01,03,08,15,18,19,20,21,22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.655,70 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, setenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ernesta Maria Lopes de Sousa, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regiane Barbosa de Araújo, 02 – Cláudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08286172-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar referente á parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, Itens: 04, 05, 09, 10, 11, 12, 25, 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$985,55 (Novecentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ernesta Maria Lopes de Sousa, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regiane Barbosa de Araújo, 02 – Cláudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08286172-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar referente á 4ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.264,34 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA

ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ernesto Maria Lopes de Sousa, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regiane Barbosa de Araújo, 02 – Cláudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08286186-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 00.118.783/0052-52 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO DE PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer partes integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.587,90 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete e noventa centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliana Cordeiro Lima Liberato, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Benício Silva Albuquerque, 02 – Maria Socorro Alves Ferreira. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08286186-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 00.118.783/0052-52 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.594,03 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Eliana Cordeiro Lima Liberato, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Benício Silva Albuquerque, 02 – Maria Socorro Alves Ferreira. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08286187-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,04,07,08,17,19,21,22,23,26 e 27, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.699,14 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.065. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Helena Fernandes Sabóia, 02. Evelita Chaves Sabino. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286187-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,06,09,10,11,13,14,16,24,25,28,29 e 30, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$982,00 (Novecentos e oitenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.065. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Helena Fernandes Sabóia, 02. Evelita Chaves Sabino. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286187-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 12,15,18 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.340,50 (Dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.065. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Helena Fernandes Sabóia, 02. Evelita Chaves Sabino. Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286222-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.118.783/0068-10 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **PALMARES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Execução dos **Serviços de Construção para instalação e funcionamento do Laboratório de Informática** EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$41.223,48 (Quarenta e um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e será pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Liliane de Negreiros Lima, CONTRATANTE e Luciano Rebouças da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Luciano Rebouças da Costa Filho, 02. Geovania Maria da Silva Rebouças. Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286321-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ Nº00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº03,10,12,18,19 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.092,76 (Hum mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.156. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Correia de Carvalho, 02 – Luiza Mônica Silvério Leite. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286321-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ Nº00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25 e 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.034,68 (Três mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.156. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Correia de Carvalho, 02 – Luiza Mônica Silvério Leite. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286321-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ Nº00.118.783/0132-71 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 04, 07, 08, 09, 11, 20, 21, 26 e 28, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.032,83 (Hum mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos), pagos em conformidade com o Contrato

Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.156. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Correia de Carvalho, 02 – Luiza Mônica Silvério Leite. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286332-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MATIAS COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR - JOSÉ CLÁUDIO MATIAS BITU - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,08,12,13,14,15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.254,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Antoneuda Santiago Lima, CONTRATANTE e José Cláudio Matias Bitu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Jorge de Oliveira, 02 – Maria Elizete Bezerra Ribeiro. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286332-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA - MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conformidade com o Contrato Original FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.845,94 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa quatro centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Antoneuda Santiago Lima, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Jorge de Oliveira, 02 – Maria Elizete Bezerra Ribeiro. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286372-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0024-07 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS (R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 04, 05, 07, 08, 13, 15 e 22 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.192,30 (Três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos),

pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº11.170 de 24/09/2008. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Guedes, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Sales Barbosa, 02 – Valneide Cordeiro Uchoa. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286372-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0024-07 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.385,15 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº11.170 de 24/09/2008. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Guedes, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Sales Barbosa, 02 – Valneide Cordeiro Uchoa. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286692-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA GIFFONI – CNPJ Nº00.118.783/0084-30 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **J. L. VIANA FILHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar – Carta Convite nº19/08 – 4º Repasse para o Ensino Fundamental, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.510,00 (Hum mil, quinhentos e dez reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Charlindo Corpe do Nascimento, 02 – Antonio Bosco Fernandes Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286692-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA GIFFONI – CNPJ Nº00.118.783/0084-30 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar – Carta Convite nº19/08 – 4º Repasse para o Ensino Fundamental, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.610,70 (Hum mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), pagos

em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Charlindo Corpe do Nascimento, 02 – Antonio Bosco Fernandes Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286692-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA GIFFONI – CNPJ Nº00.118.783/0084-30 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL MENDES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar – Carta Convite nº19/08 – 4º Repasse para o Ensino Fundamental, constantes do Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$136,50 (Cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e José Oliveira Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Charlindo Corpe do Nascimento, 02 – Antonio Bosco Fernandes Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286692-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA GIFFONI – CNPJ Nº00.118.783/0084-30 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar – Carta Convite nº19/08 – 4º Repasse para o Ensino Fundamental, constantes do Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$200,25 (Duzentos reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Charlindo Corpe do Nascimento, 02 – Antonio Bosco Fernandes Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286696-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ Nº05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.598,25 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura, CONTRATANTE e Francinaldo Pereira de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleonice Domingos Cavalcante, 02 – Sandra Maria Florêncio Maia. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286696-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ Nº05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 12, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.129,38 (Hum mil, cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleonice Domingos Cavalcante, 02 – Sandra Maria Florêncio Maia. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286870-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA – CNPJ Nº04.434.328/0001-77 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 03,04,05,06,09,12,17,18,19,22,24,28 e 29. Que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.570,27 (Dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.269/2008. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02 – Ivone Vieira de Moraes. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286870-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA – CNPJ Nº04.434.328/0001-77 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01,02,07,08,10,11,13,14,15,16,20,21,23,25,26 e 27. Que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR

GLOBAL: R\$4.974,04 (Quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.269/2008. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02 – Ivone Vieira de Moraes. Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08396214-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0066-58 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONS-**

TRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Execução dos Serviços de Adaptação de Sala para laboratório de Ciências** da EEFM Heráclito de Castro e Silva, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.252,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais), e será pagos em (única parcela) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Geroncio de Sousa Coelho, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. José Arnóbio Terceiro Muniz, 02. Arnóbio Soares Muniz. Fortaleza, 16 de junho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08457194 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$101.991,88 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130449819 22100115957611	Andre Luis Bai MARIA GILVARLENE TENORIO PINHEIRO	62640640330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	110	4,5199	21/08/2008 A 20/09/2008	497,19
98200130449711 22100115974915	Daniilo Silva dos Santos Herilene Zednik Rodrigues	81313632368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,5199	20/08/2008 A 20/09/2008	903,98
98200130449614 2210010942721X	Eveline da Silva Ribeiro Telma Sales Gondim	1818723310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,5199	04/08/2008 A 19/09/2008	451,99
98200114894810 999	Gotardo Candido Rolim	41371062315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	01/09/2008 A 30/09/2008	588,12
98200117145916 22100103503615	Mercia Regina da Silva Nuvens Rita Celia Areonio Lima	14204232825 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	13/08/2008 A 13/09/2008	1176,24
9820011714121X 22100112299818	Rochele Luci dos Santos Aruda Adria Luciana Moura Abreu	1051576350 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	125	4,5199	04/09/2008 A 18/10/2008	564,99

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.182,51

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130437810 22100112315015	Alessandra da Costa Silva Ivanilde Santos da Silva	64005984304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	13/08/2008 A 12/10/2008	588,12
98200130438116 22100116023612	Antonia Áurea Nogueira Maia Estefania Teixeira dos Santos	1804815330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,5199	20/08/2008 A 31/10/2008	903,98
98200115006315 22100115999519	Francisco Alisson Oliveira da Silva LILIAN FERREIRA MARTINS	62850334391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	01/08/2008 A 30/09/2008	588,12
98200114870318 22100103571211	Francisco de Araujo Nunes Joao Laurinho Coelho Filho	13140604491 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	11/08/2008 A 06/10/2008	588,12
98200130044916 22100112218818	Jose Italo Costa Sousa Nataníel Marinho da Silva	8493893356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,8812	01/08/2008 A 30/09/2008	588,12
9820013032661X 22100115951818	Lucia Maria Carvalho do Nascimento Decio Alencar Pereira	76213005315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,8812	06/08/2008 A 06/10/2008	940,99
98200117132911 22100107976313	Marcilio Pereira de Oliveira Raimundo Rodrigues Nobrega	57474460378 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	200	4,5199	08/08/2008 A 06/10/2008	903,98
98200130443810 999	Silvio Leonardi de Oliveira Saldanha	95882553334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	14/08/2008 A 06/10/2008	588,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.689,55

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117183710	Aline da Silva Lopes	217672388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	120	4,5199	13/08/2008 A 04/11/2008	542,39
22100116852813	Sandra Ramos Regadas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117189816	Francisco Marcelo da Costa	87809648349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,5199	01/08/2008 A 30/10/2008	903,98
22100115953314	Luciano Freire de Azevedo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.446,37					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130432010 999	Ana Carolina Cortez Paulino Costa	928776301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	20/08/2008 A 31/12/2008	1176,24
98200116367915 999	Carlos Colares Maia	87510200334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,5199	22/08/2008 A 31/12/2008	451,99
98200130432819 999	Charles Rafael Damasceno Gois	887662331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,8812	18/08/2008 A 31/12/2008	441,09
98200117036416	Cristiane Moraes de Sousa	121822303	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	35	5,8812	27/08/2008 A 31/12/2008	205,84
98200116262617	Elaine Ferreira Arruda	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200130353412 999	Jacqueline de Souza Albuquerque	55888712353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	27/08/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130432711 999	Jonas da Silva Rodrigues	62174703300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,8812	18/08/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130446410 999	Karine Leitao do Nascimento	2823945326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	75	4,5199	03/09/2008 A 31/12/2008	338,99
98200130438310 999	Katrine Mayara de Oliveira Pinheiro	655169318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	70	5,8812	02/09/2008 A 31/12/2008	411,68
98200130436113 999	Marcia Luana Martins de Araujo	53826817320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,8812	28/08/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130432614 999	Ricardo Pina Daniel	77056930387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	35	4,5199	18/08/2008 A 31/12/2008	158,20
9820013043191X 999	Rondinelle Veras Braga	66744628372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	200	4,5199	25/08/2008 A 31/12/2008	903,98
98200130436016 999	Wandemberg Santiago Pereira Gomes	66143721300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,8812	27/08/2008 A 31/12/2008	352,87
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.205,24					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130435818 999	Alexandra Carneiro Rodrigues	91673330363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	06/08/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130334213 999	André Marques Gomes	307516326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	80	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	361,59
98200130422414 999	Antonio Henrique de Oliveira Silva	775038482 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	200	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	903,98
98200130443918 999	Brenda Neylyse Correia dos Santos	89087038372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,8812	04/08/2008 A 31/12/2008	441,09
98200116459712	Carlos Alberto da Silveira	38552515334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	4,5199	04/08/2008 A 31/12/2008	451,99
9820013023331X	Wanderson Oliveira Sales Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200130293916 999	Deyvison Mikael Maciel Agostinho	65580125372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	226,00
98200116226211	Domingos Savio de Souza Silva	23081066387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	85	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	384,19
98200116926515	Eduvânio Machado da Silva Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130432916 999	Francieli Santos da Silva	27144476866 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	85	5,8812	15/08/2008 A 31/12/2008	499,90
98200130452011 999	Franciberto Leonardo dos Santos	2463831300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	294,06
98200117180118 999	Francisco Regis Rodrigues Lopes	84455039368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	50	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	226,00
98200115352914 999	Gilvan Chaves Fontenele	48456659304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	226,00
98200130438019 999	João Luiz Furtado da Silva	87818647368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	110	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	497,19
9820013037651X 999	Larissa Rodrigues Lins	31858074304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,8812	04/08/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130438213 999	Leonardo de Assis Oliveira	67076521334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	110	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	497,19
98200130276213	Lucia Regina de Sousa Rodrigues	92083870387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	882,18
22100116049514	Dilce Helena Vasconcelos Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116643211 999	Luiz Alves Moreira Neto	43659110310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	1176,24
98200117024019 999	Manuela da Silva Januário Pereira	39841332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	226,00
98200130435915 999	Maria Navegante Higino da Silva	14319926315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,8812	04/08/2008 A 31/12/2008	294,06
98200116753718 999	Maria do Socorro Rocha Thome	73958794300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,8812	15/08/2008 A 31/12/2008	294,06
98200130435710 999	Milena Maria de Souza	66856310315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	200	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	903,98
98200116995517	Nelio Barbosa da Silva	90260988391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,5199	11/08/2008 A 31/12/2008	451,99
98200130232615	Antonio Cristiano Nunes Assuncao	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130451910 999	Raphael Mendonça de Souza	385613369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	588,12
9820013035351X 999	Renato Rodrigues Cavalcante	967835321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	100	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	451,99
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.454,04					

ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº001/2007

CONTRATO Nº033/2005 - SEDUC OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS. EMPRESA CONSORCIO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO, FORMADO POR POLITEC LTDA (LÍDER) e MICROGRÁFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA Por decisão desta Secretaria, através de sua Secretária, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, fica **determinado** a partir desta data, 07 de março de 2007, a **PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA do Contrato nº033/2005 - SEDUC**, firmado com CONSORCIO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO, FORMADO POR POLITEC LTDA (LÍDER) E MICROGRÁFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, até ulterior deliberação. DATA DA ASSINATURA 08 de março de 2007. LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo- Financeiro, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação. CIENTES: 1- Hélio Santos Oliveira - Politec LTDA, 2- José Jorge Perez Portilho - Micrográfica no Gerenc. da Informação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativo- Financeiro - COAFI, autoriza o **reinício dos serviços abaixo especificados**, a partir do dia 18 de abril de 2008. CONTRATO 033/2005. CONTRATADA CONSORCIO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO. **EMPRESAS POLITEC LTDA (LÍDER) E MICROGRÁFICA LTDA.** OBJETO REPRODUÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS. PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS 14 MESES. DATA DA ASSINATURA 18 de abril de 2008. LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador da COAFI. TESTEMUNHA Paulo Nunes Ribeiro Filho - CPF 479.190.787-68. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08427502-2**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, constante no Processo nº08427502-2 - SPU, publicado no D.O.E., de 09.06.2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, **RESOLVE RESCINDIR o Contrato nº018/2003** a partir de 27 de agosto de 2008, com base no Artigo 78, Inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, em razão pelo acolhimento do novo instrumento nº091/2008 com a mesma Empresa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº090/2008 - PROCESSO Nº08424328-7**

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e de outro a **ASHOKA BRASIL - ASHOKA**, associação sem fins lucrativos, neste ato representada por sua Diretora, Sra. KIMY TSUKAMOTO, devidamente autorizadas e representadas, e conjuntamente denominadas "Partícipes" ou "Convenientes"; Resolvem, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas, celebrar o presente Convênio ("Convênio"), que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº8.666/93 com as alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO O presente Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre os Partícipes SEDUC e ASHOKA, com vistas a promover a educação e o fomento ao empreendedorismo social juvenil no Estado do Ceará, por meio da utilização da metodologia do Geração MudaMundo, de propriedade da ASHOKA, estimulando uma nova cultura de inclusão e valorização da juventude como agente de transformação social. Esta cooperação se desenvolverá no âmbito do Programa E-Jovem, que visa estimular a profissionalização de jovens do ensino médio e a criação de oportunidades de integração ao mercado de trabalho. CLÁUSULA DO

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo prorrogável com a anuência dos CONVENIENTES manifestada através da celebração do respectivo Termo Aditivo. DO FORO - Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, KIMY TSUKAMOTO - Diretora da ASHOKA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 04 de abril de 2008, páginas 135 e 136, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA/CE - PROCESSO Nº08067524-7/2008, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE e a Professora Maria Aparecida Gomes Carvalho. Solicitação feita através do Processo nº08191321-4/2008. **Onde se lê:** MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO, Matrícula nº982001171018-1-1, PROFESSOR CTPD LICENCIATURA PLENA, Início 03/03/2008 A 31/01/2009. **Leia-se:** MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO, Matrícula nº982001171018-1-1, PROFESSOR DISCIPLINA ARTES - CARÊNCIA DEFINITIVA, Início 01/02/2008 A 30/12/2008. Fortaleza, 20 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 04 de abril de 2008 - páginas 135 e 136, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - PROCESSO Nº08067524-7/2008, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, e a Professora VIVIAN DA SILVA GOMES. Solicitação feita no Processo de nº08191321-4/2008. **Onde se lê:** VIVIAN DA SILVA GOMES, Matrícula nº982001147412-1-6, PROFESSOR CTPD LICENCIATURA PLENA, Início: 03/03/2008 - Término: 31/01/2009. **Leia-se:** VIVIAN DA SILVA GOMES, Matrícula nº982001147412-1-6, PROFESSOR CTPD LICENCIATURA PLENA, Início: 01/02/2008 - Término: 30/12/2008. Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº074 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 22 de abril de 2008 - páginas 34 e 36, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ - PROCESSO Nº08067505-0/2008, celebrado entre o Estado do Ceará, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, e a Professora ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO. Solicitação feita no Processo de nº08191321-4/2008. **Onde se lê:** ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO, Matrícula nº982001148387-1-6, PROFESSOR CTPD LICENCIATURA PLENA, Início: 03/03/2008 - Término: 31/01/2009. **Leia-se:** ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO, Matrícula nº982001148387-1-6, PROFESSOR CTPD LICENCIATURA PLENA, Início: 01/02/2008 - Término: 30/12/2008. Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº074 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 22 de abril de 2008, páginas 34 e 36, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ - PROCESSO Nº08067505-0/2008, celebrado entre o Estado do Ceará, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE e a Professora

KÉLEN REJANE OLIVEIRA DE SOUSA. Solicitação no Processo de nº08191321-4/2008. **Onde se lê:** KÉLEN REJANE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº982001164768-1-1, PROFESSOR CTPD LICENCIATURA PLENA, Início 03/03/2008 A 31/01/2009. **Leia-se:** KÉLEN REJANE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº982001164768-1-1, PROFESSOR DISCIPLINA QUÍMICA - CARÊNCIA DEFINITIVA, Início 01/02/2008 A 30/12/2008. Fortaleza, 20 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 30 de junho de 2008 - página 60, que publicou o PORTARIA Nº063/2008-GAB - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em que foi ABSOLVIDA a servidora FRANCISCA MARIA DE SALES, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, Matrícula nº077749-1-5. **Onde se lê:** Portaria nº161/2006-GAB, publicada no D.O.E. de 01/09/2008. **Leia-se:** Portaria nº161/2006-GAB, publicada no D.O.E. de 13/09/2008. Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº14.461, de 26 de novembro de 1986, página 04 que publicou a Portaria de nº171/86-GAB, Complementação de Carga Horária do Pessoal do Magistério nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará. **Onde se Lê:** JOSÉ LEUDO XAVIER -FOLHA -2747 MAT.70198 155h + 45: Total: 200h **Leia-se:** JOSÉ LEUDO XAVIER - FOLHA 2747 MAT. 48121 -1-7 55h/a + 145h/a: Total: 200h/a. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 10 de junho de 2008 - página 48, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO - Nº DOCUMENTO 08030005-7/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARVIN e a Empresa MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Solicitação feita através do Processo nº08396691-9/2008. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$386,24 (Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$374,60 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº022/2008 - IG 097862

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº022/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº022/2008** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Renato Cavalcante Lima - PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO. Secretaria do Esporte - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2008 - IG 087522

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias -DER CONTRATADA: **CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE STREET COM 400M2 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003 e sua alteração, o CONVITE Nº136/2008/SESPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologado pela SESPORTE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$136.194,59 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em acordo com a medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.22.813.013.10433.08.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Felipe de Oliveira Cavalcante - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº703/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08373734-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VALDIR CRUZ MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006155-1- X, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº705/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08373795-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MOÉSIO CAVALCANTE FRANÇA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº038071-1-8, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08465349-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RITA DE CASSIA DE LIMA NOBRE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103930-1-9, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº755/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08465353-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VITÓRIA ELIZA MARTINS DO AMARAL**,

Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº009898-1-4, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº756/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08373791-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497597-1-1, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 95/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84658061, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO COELHO DA SILVA	06499467820	24642181
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
FCO AUGUSTO ALVES RIBEIRO	54475791715	066685728
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 96/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro

Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84658088, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
FCO MARCELO SILVA DOS ANJOS	41871375304	155264888

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 1E	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 97/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84658029, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO COELHO DA SILVA	06499467820	24642181
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
FCO AUGUSTO ALVES RIBEIRO	54475791715	066685728
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 98/2008**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84658045, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
FCO MARCELO SILVA DOS ANJOS	41871375304	155264888

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 99/2008**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84658002, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação

tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 100/2008**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84657987, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 101/2008**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84657960, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IE	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 102/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84657952, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
FCO MARCELO SILVA DOS ANJOS	41871375304	155264888

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 103/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84657936, encontra-se de

conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO COELHO DA SILVA	06499467820	24642181
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
FCO AUGUSTO ALVES RIBEIRO	54475791715	066685728
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IE	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de setembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 104/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84654473, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FT LOGGER	021/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24 de setembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 105/2008**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84654457, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 9 de setembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 106/2008**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84654511, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/1EFC	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	URANO/2EFC	067/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	KIT URANO/2EFC	068/2006
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1FTF LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 9 de setembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de outubro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 16 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº046/2008 (publicado no D.O.E. de 10 de Outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.189944-5	F.C. BENICIO DE SA - MS
02	06.277073-0	GLAUCIA LEDA DE MELO PONTES - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 17 de outubro de 2008.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº011/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar extraviados os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "extraviados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 424776 AA 768606

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos.

Vanusa Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de outubro de 2008.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2008 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.684780-0	CIRO DE FREITAS DEDE
----	-------------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0058

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.15 da I.N. 031/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da

sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 20 de outubro de 2008c.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0058, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE
2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.216778-2	ADERALDINO SPINDOLADA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 21 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº72/2008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.280731-5	RITA MARIA DO NASCIMENTO VITORINO - EPP
02	06.691218-0	E R GOMES DE SOUZA MICROEMPRESA
03	06.962954-4	MARIA DO SOCORRO MOREIRA GONCALVES - EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.26, inciso III, parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Estadual nº12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 22 de outubro de 2008.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2008 DE DE DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.988952-0	CLAUDIANE S. A. CARIOCA - EPP	2008.14507-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AGROSERRA CIA AGRO INDUSTRIAL SERRA DA IBIAPABA	068287330	1/200408486	PROCEDENTE	35.714,71
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS STILLO LTDA	069809526	1/200600018	PROCEDENTE	88.087,20
FRANCISCO SOLANIO FERREIRA	069646171	1/200618118	PARCIAL PROCEDENTE	7.503,75
ALCIDINEU APARECIDO FIGUEIREDO		2/200313950	INDEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	-

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	069110557	1/200403395	NULO	2ª CÂMARA
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	069110557	1/200403396	NULO	2ª CÂMARA
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	069110557	1/200403398	NULO	2ª CÂMARA
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	069110557	1/200403397	NULO	2ª CÂMARA
RODOVIÁRIO RAMOS LTDA		2/200518459	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
RESTAURAÇÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BSE/S/A	061879819 069976996	1/200705652 2/200601227	NULO DEFERIDO	2ª CÂMARA 2ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de outubro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TECNOMECÂNICA ESMALTEC LTDA	060788585	1/200603512	PARCIAL PROCEDENTE	212.953,48
TECNOMECÂNICA ESMALTEC LTDA	060788585	1/200603528	PROCEDENTE	336.624,27
LÁZARO FRANCISCO ALVES		2/200621288	PROCEDENTE	11.529,42
INTEC PROJETOS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA	060618248	1/200102292	PROCEDENTE	216.371,50
DECORART.COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	066864763	1/200512312	PARCIAL PROCEDENTE	2.136,55
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREAIS L LTDA	063086387	1/200504243	PARCIAL PROCEDENTE	416,71
JAR CENTRO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	066991242	1/200519179	PARCIAL PROCEDENTE	13.729,31
VASP S/A VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	060737433	2/200203208	PROCEDENTE	87.958,09
RAIBEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	062893505	1/200604727	PROCEDENTE	9.340,04
MARIA MAVINIER BRAGA RENOVATO	063100797	1/200408903	PARCIAL PROCEDENTE	280,91
R e G COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	066965560	1/200625997	PARCIAL PROCEDENTE	4.381,41
MARIA MAVINIER BRAGA RENOVATO	063100797	1/200408902	PROCEDENTE	131.549,16
RYANI NASCIMENTO DA SILVA - EPP	066977290	1/200617947	PROCEDENTE	1.018,80
SABRINA RODRIGUES SALES PEDROSO	066898242	1/200626093	PROCEDENTE	272.616,79
INDÚSTRIA DE CARNES MASTER CHARQUE LTDA	061792381	1/200619252	PROCEDENTE	474.173,72

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **RTA - REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA**. OBJETO: **Aquisição, instalação e a assistência técnica de 2 (dois) no-breaks de 65 KVA** a serem instalados na Célula de Produção e Operações - CEPRO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº26/2008 de 13/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, Decreto nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), pagos em uma única vez. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento/instalação dos equipamentos, mediante apresentação das Certidões relativas à Seguridade Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Infra-estrutura - CEINF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01 e 19100001.04.122.400.22128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106088-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Paulo Túlio Altman e André Luís Lopes Bueno - Sócios.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **UNIMIX TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de consultoria na área de Banco de Dados Oracle para a migração do Banco de Dados Oracle do ambiente de produção para o sistema Operacional AIX, repasse de tecnologia e consultoria por técnico especializado em tecnologia**

do Banco de Dados Oracle. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº049/2008 de 04/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 03/10/2008 a 02/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$68.999,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SFEAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.11141.01.33903500.00/01 e 19100001.04.122.495.11141.01.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso - matrícula: 036192-1-4 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Breno de Pina Oliveira - DIRETOR COMERCIAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008

CONVENIENTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO A INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE GOVERNAMENTAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$1.830,91 mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.400.20372.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES E FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº232/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Recife, no dia 13.10.2008, para participar de reunião na Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco sobre a Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$155,64 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$259,40 (Duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$665,30 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$924,70 (Novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2008. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 10 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2008, DE DE DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	44
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	120
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	44
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	A	44
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4	A	88
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	88
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	44
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	A	44
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	88
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	44

*** **

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2008-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ; OBJETO: **Prorrogação** por mais 65 (sessenta e cinco) dias do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do termo de Ajuste original, para findar em 31 de dezembro de 2008; FUNDAMENTAÇÃO: art.57, §1º, II, c/c o art.116, da Lei 8.666/93; SIGNATARIO: Otacilio Borges Filho e Patricia Pequeno Costa Gomes; DATA: 14 de outubro de 2008. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/SEINFRA/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A.** OBJETO: **aquisição de veículo tipo caminhão.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei no 8.666/93, e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº003/2008/SEINFRA FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, com a seguinte classificação funcional: 08100001.15.451.192.10646.22.449052.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e José André Varela.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2006

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2006, DESTINADO A LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA LINEU JUCÁ, 486 - LOJA - AEROPORTO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo de DER, datada de 25/09/2008, com fundamento no que dispõe a Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº08226534-8; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término para 29/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 25.09.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O SR. JORGE LUIZ PEREIRA CAVALCANTE.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 091/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.** FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003 e sua alteração, a Tomada de Preços nº131/2008-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA, tudo de acordo com processo nº08101897-5 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$243.787,70 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523 – Conservação e Manutenção de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ADR 01/02/03/04/05/06/07/08, Fontes: 00/ Recursos Ordinários (Tesouro), 11/Cota P Contr Interv No Domínio Econômico (CIDE). DATA DA ASSINATURA: 06.10.2008 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. FRANCISCO LIMA LEITE.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 093/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Prestação de **serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER – LOTE III. FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento o Pregão Presencial nº002/2008-DER, devidamente homologado pelo Conselho Deliberativo do DER, conforme “Ad Referendum”, de 15/09/2008, e a proposta do(a)

CONTRATADO (A), tudo de acordo com processo nº07473332-0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.678.450,32 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em o DER, efetuará o pagamento à CONTRATADA através da emissão de NP (Nota de Empenho), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.126.400.25169.22.33903900 – Fonte de Recurso – 00 e 70 e 082000001.26.782.180.21523, RG 01/02/03/04/05/06/07/08.339039, Fontes de Recursos (00,01,11,44). DATA DA ASSINATURA: 17.09.2008 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sra. Annelise Bezerra de Figueiredo.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº656/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião do RENACH, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

João de Aguiar de Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2008 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
João Bezerra Rodrigues Neto	Diretor da Diretoria de Habilitação	II	31/08/2008 à 03/09/2008	Fortaleza/ Brasília/DF	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	1.100,30	2.133,72
Abel Sales Lopes	Gerente do Núcleo de Registro	III	04/09/2008 à 06/09/2008	Fortaleza/ Brasília/DF	2,5	166,01	60%	664,05	103,76	1.100,30	1.868,11

*** **

PORTARIA Nº659/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 3ª reunião de Coordenadores do RENACH, RENAINF e RENAVAN, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

João de Aguiar de Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2008 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco José Magalhães de Pinho	Gerente do Núcleo de Informática	III	31/08/2008 à 06/09/2008	Fortaleza/ Brasília	6,5	166,01	60%	1.726,51	103,76	1.099,24	2.929,51
José Ubiracy Fernandes da Costa	Gerente do Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira	III	31/08/2008 à 05/09/2008	Fortaleza/ Brasília	5,5	166,01	60%	1.460,89	103,76	1.099,24	2.663,09

*** **

PORTARIA Nº670/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/09/2008 a 30/09/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2008 DE 29 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Cassia Valeria Da Silva Damasceno	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Deusila Souza De Almeida	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Irene Ferreira Dos Santos Teixeira	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Irismar Pinheiro Hercules	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Pinheiro Do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Lucelio Viana Da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Alberiza Alves	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Das Neves Dos Santos	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria De Lourdes Da Silva	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Do Socorro Dos Santos Ventura	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Madalena Mendes De Aquino	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Olimpia De Oliveira Rafael	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Virlyene Tomaz Garrido Braga	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Ana Inez Oka Elvas De Lima	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Emiliana Terceiro De Sousa	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Luiza Maria Das Candeias Rabelo Monteiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Glede Batista De Castro Sampaio	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Ferreira De Oliveira	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Leda Da Mata Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Otilia De Carvalho Silva	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Maria Tabosa De Azevedo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Milene Maria De Brito	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
Terezinha Diniz Rocha	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC

*** **

PORTARIA Nº679/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº670/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2008 DE 29 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	16,00	5	80,00
Cassia Valeria Da Silva Damasceno	Coordenador	20,00	20	400,00
Deusila Souza De Almeida	Membro	16,00	19	304,00
Irene Ferreira Dos Santos Teixeira	Coordenador	20,00	17	340,00
Irismar Pinheiro Hercules	Coordenador	20,00	21	420,00
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	16,00	15	240,00
Jose Pinheiro Do Nascimento	Membro	16,00	17	272,00
Lucelio Viana Da Silva	Membro/Suplente	16,00	0	0,00
Maria Alberiza Alves	Membro	16,00	20	320,00
Maria Das Neves Dos Santos	Membro	16,00	19	304,00
Maria De Lourdes Da Silva	Membro	16,00	20	320,00
Maria Do Socorro Dos Santos Ventura	Membro	16,00	18	288,00
Maria Madalena Mendes De Aquino	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Maria Olimpia De Oliveira Rafael	Membro	16,00	18	288,00
Maria Virlyene Tomaz Garrido Braga	Coordenador	20,00	19	380,00
Ana Inez Oka Elvas De Lima	Coordenador	20,00	14	280,00
Emiliana Terceiro De Sousa	Membro	16,00	18	288,00
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	16,00	6	96,00
Luiza Maria Das Candeias Rabelo Monteiro	Membro	16,00	15	240,00
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro/Suplente	16,00	2	32,00
Maria Glede Batista De Castro Sampaio	Membro	16,00	20	320,00
Maria Jose Ferreira De Oliveira	Coordenador	20,00	20	400,00
Maria Leda Da Mata Oliveira	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Maria Otilia De Carvalho Silva	Membro	16,00	15	240,00
Maria Tabosa De Azevedo	Membro	16,00	20	320,00
Milene Maria De Brito	Membro	16,00	18	288,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	20	400,00
Terezinha Diniz Rocha	Membro/Suplente	16,00	2	32,00
TOTAL				6.988,00

*** **

PORTARIA Nº689/2008 - O (A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082752400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA TERESA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 14419599391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº502200100079413, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 17/setembro/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 14.180/08 de 30/07/08).....	656,77
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	131,35
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	394,06
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99).....	51,17
Total.....	1.233,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº697/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Tiangua, concedendo-lhes, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Adalgiza Alves Do Nascimento	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Jose Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Geraldo Militao Da Silva	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Nelson Fernandes De Freitas	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Veronica Moreira Da Rocha	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Valdeci Dos Santos Trajano	AUXILIAR DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Das Chagas Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Gomes De Oliveira	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Lindalva Reboucas De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Das Gracas Elizeu	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Rosemary Lima Da Costa	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	67,63	304,34
Berenice Camurca Paixao	CHEFE DE UNIDADE	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Jezuina Ana Alves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Elenice Freitas Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Marideuza Moura Freitas	AUXILIAR TECNICO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Maria Socorro Pinheiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Terezinha Marques Machado	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Juvenil Costa	PINTOR LETREIRO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Silvana Barbosa Do Nascimento	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Raimundo De Mello Barros	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Jose Edmilson Araujo	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Jose Itamar Dos Santos	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº700/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 09/09/2008 a 11/09/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João de Aguiar de Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
David Gomes Mendonca	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Edite Goncalves Lacerda	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	08:00 às 17:00	MARAPONGA

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Jose Ferreira Nogueira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Lindalva Reboucas De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Das Gracias Elizeu	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Edilene Lobo	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Eliete Pereira Caetano	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Luciene Freire	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Socorro Pinheiro	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Terezinha Marques Machado	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Edson De Sousa	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Gomes De Oliveira	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Geraldo Militao Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Jose Gomes Siqueira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Manuel Messias De Sales	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Neuta De Lima Fernandes	Presidente	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Nelson Fernandes De Freitas	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA

*** **

PORTARIA Nº701-A/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº700, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/09/2008 a 11/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701-A/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
David Gomes Mendonca	Membro	19,20	6	115,20
Edite Goncalves Lacerda	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	30,00	6	180,00
Jose Ferreira Nogueira	Membro	19,20	6	115,20
Lindalva Reboucas De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Gracias Elizeu	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Edilene Lobo	Membro	19,20	6	115,20
Maria Eliete Pereira Caetano	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	19,20	6	115,20
Maria Luciene Freire	Membro	19,20	6	115,20
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	6	115,20
Terezinha Marques Machado	Membro	19,20	6	115,20
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	Membro	19,20	6	115,20
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	19,20	6	115,20
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Edson De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Gomes De Oliveira	Coordenador	24,00	6	144,00
Geraldo Militao Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Manuel Messias De Sales	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	6	115,20
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Neuta De Lima Fernandes	Presidente	30,00	2	60,00
Nelson Fernandes De Freitas	Membro	19,20	6	115,20
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	6	115,20
TOTAL				3.465,60

*** **

PORTARIA Nº703/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-MARAPONGA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/09/2008 a 18/09/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2008 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Antonio Tavares Pimentel	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Bernary Alves Costa De Araujo	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Edite Goncalves Lacerda	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Exedito Bezerra De Souza	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Alves Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco De Almada	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Joao Dinances De Andrade	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Jose De Ribamar Diniz Bacelar	Presidente	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Jose Ferreira Nogueira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Edilene Lobo	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Terezinha Marques Machado	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	MARAPONGA

*** **

PORTARIA Nº704/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº697/2008, a qual designa os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/09/2008 a 16/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2008 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Quirino Neto	Membro	19,20	8	153,60
Berenice Camurca Paixao	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	30,00	11	330,00
Francisco Juvenil Costa	Membro	19,20	8	153,60
Geraldo Militao Da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Gerardo Vandy De Vasconcelos	Membro	19,20	8	153,60
Jezuina Ana Alves	Membro	16,00	11	176,00
Jose Edmilson Araujo	Membro	19,20	8	153,60
Jose Itamar Dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Lindalva Reboucas De Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro	19,20	8	153,60
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	8	153,60
Maria Das Gracias Elizeu	Membro	19,20	8	153,60
Maria Elenice Freitas Dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Maria Eliete Pereira Caetano	Coordenador	20,00	11	220,00
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	8	153,60
Marideuza Moura Freitas	Membro	19,20	8	153,60
Nelson Fernandes De Freitas	Membro	19,20	8	153,60
Raimundo De Mello Barros	Coordenador	24,00	8	192,00
Rosemary Lima Da Costa	Membro	16,00	11	176,00
Silvana Barbosa Do Nascimento	Membro	16,00	11	176,00
Terezinha Marques Machado	Membro	19,20	8	153,60
Valdeci Dos Santos Trajano	Membro	19,20	8	153,60
Veronica Moreira Da Rocha	Coordenador	24,00	8	192,00
TOTAL				4.591,60

PORTARIA Nº709/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº703/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2008 a 18/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2008 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Tavares Pimentel	Membro	19,20	6	115,20
Bermery Alves Costa De Araujo	Coordenador	24,00	6	144,00
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	6	115,20
Edite Goncalves Lacerda	Membro	19,20	6	115,20
Expedito Bezerra De Souza	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Francisco Alves Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	19,20	6	115,20
Francisco De Almada	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Joao Dinances De Andrade	Membro	19,20	6	115,20
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Jose De Ribamar Diniz Bacelar	Presidente	30,00	6	180,00
Jose Ferreira Nogueira	Membro	19,20	6	115,20
Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Edilene Lobo	Membro	19,20	6	115,20
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro	19,20	6	115,20
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	6	115,20
Terezinha Marques Machado	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
TOTAL				2.426,40

*** **

PORTARIA Nº710/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2008 DATADA DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Elizabeth Silva Lopes	CHEFE DE POSTO	CAMOCIM/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Veronica Moreira Da Rocha	CHEFE DE POSTO	CAMOCIM/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Djacira Gomes Mendonca Marques	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisco Das Chagas Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Vania Maria Lima De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Angela Maria Cardoso Chagas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Anita Bezerra E Silva	CHEFE DE POSTO	CAMOCIM/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº711/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº710/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/09/2008 a 22/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2008 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Angela Maria Cardoso Chagas	Membro	16,00	8	128,00
Anita Bezerra E Silva	Membro	16,00	8	128,00
Djacira Gomes Mendonca Marques	Membro	16,00	8	128,00
Elizabeth Silva Lopes	Coordenador	20,00	8	160,00
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	16,00	8	128,00
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	Membro	16,00	8	128,00
Vania Maria Lima De Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Veronica Moreira Da Rocha	Presidente	30,00	8	240,00
TOTAL				1.424,00

*** **

PORTARIA Nº712/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2008 DATADA DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Maria Neuma De Oliveira Soares	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TAUA/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisca Sheila Nogueira Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TAUA/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	TAUA/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	AUXILIAR TECNICO	TAUA/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Jezuina Ana Alves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TAUA/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria De Fatima Guedes Matos	AUXILIAR TECNICO	TAUA/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Terezinha Diniz Rocha	PSICOLOGO	TAUA/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Maria Lucia Fialho Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TAUA/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº713/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº712/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/09/2008 a 22/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2008 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Antonio Quirino Neto	Membro	16,00	6	96,00
Francisca Sheila Nogueira Da Silva	Coordenador	20,00	6	120,00
Jezuina Ana Alves	Membro	16,00	6	96,00
Maria De Fatima Guedes Matos	Membro	16,00	6	96,00
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Presidente	30,00	6	180,00
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	16,00	6	96,00
Maria Neuma De Oliveira Soares	Membro	16,00	6	96,00
Terezinha Diniz Rocha	Membro	16,00	6	96,00
TOTAL				876,00

*** **

PORTARIA Nº762/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, no termos do inciso III do art.123, da Lei supra citada, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para fazer face a despesas de pronto pagamento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Anita Bezerra e Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	2.500,00
José Batista Neto	MOTORISTA	3.000,00
Maria José de Araújo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
Francisco Clidenor Teixeira Filho	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	2.500,00
Leudenira Carneiro de Loiola	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	2.500,00
Francisco Edmar da Ponte	VISTORIADOR	2.500,00
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
Luci Mary Damasceno	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2007

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2007; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1300, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, CEP 60.165-011, fone (85) 3248.1010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art.57, II da Lei nº8.666/93 e o processo nº08375716-3; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de prestação de serviço de transporte das comissões de habilitação do DETRAN-CE para o interior do estado; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$132.238,80 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); XI - DATA: 15 de setembro 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN; PEDRO MANUEL OLIVEIRA NETTO BRANDÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA PRIME PLUS.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº211/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a segurança patrimonial do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2008-DPR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Edilson Marcos de Araújo Farias - Matrícula Nº09.002.382-X	Assistente de Segurança	VI	15 a 29.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	46,11	668,60
Antonio Machado Maia - Matrícula Nº09.002.388-9	Assistente de Segurança	VI	15 a 29.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	46,11	668,60
Edilson Barbosa Freire Júnior - Matrícula Nº09.002.389-7	Assistente de Segurança	VI	15 a 29.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	46,11	668,60

*** **

PORTARIA Nº212/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a segurança patrimonial do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2008-DPR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Giovanni Oliveira de Andrade - Matrícula Nº09.002.381-1	Técnico Júnior de Estações e Segurança Operacional	V	26.09 a 16.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20,5	53,80	1102,90
Carlos Sidney Rodrigues Amorim - Matrícula Nº10.035.848-8	Assistente de Segurança	VI	26.09 a 16.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20,5	46,11	945,25
Francisco Iraildo Nogueira da Silva - Matrícula Nº09.002.302-1	Assistente de Segurança	VI	26.09 a 16.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20,5	46,11	945,25

*** **

PORTARIA Nº213/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR,

matrícula nº10.035.631-1, lotado na Diretoria de Operação - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, Matrícula nº10.035.392-4, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 21.10.2008, a fim de fiscalizar os testes em fábrica dos cubículos de média tensão e dos trafos retificadores e auxiliares, de acordo com o Contrato 014/METROFOR/98, concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinqüenta por cento), no valor total de R\$1618,60 (Hum mil seiscientos e dezoito reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais, setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.092,80 (Hum mil, noventa e dois reais e

oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$2.815,16 (Dois mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o veículo GOL de placas HVN 9401 à cidade de Fortaleza para serviço de manutenção, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2008-DPR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Joel Queiroz da Costa - Matrícula Nº09.002.317-X	Auxiliar Operacional	VI	17 a 19.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,28
Jorge Farias Pinto - Matrícula Nº09.002.334X	Auxiliar Operacional	VI	17 a 19.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,28

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº158-Q/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08470136-6 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades referente a insubordinação de **SERVIDOR** conforme ofício nº1623/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representado por seu titular **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº296.229.131-72 e do RG nº90002282092/CE, doravante denominada **CONVENIADA** e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambé, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, portadora do CPF nº122.663.883-04 e RG nº768370 SSP/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**. OBJETO: **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Eletrônica nas dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, que compreende 17 (dezesete) sensores infravermelho digital quad elemento, 2 (dois) sensores infravermelhos com pet imune, 1 (um) sensor infravermelho externo com pet imune, 16 (dezesseis) sensores magnéticos blindados industriais, 3 (três) sensores magnéticos industriais, 1 (um) sensor ativo infravermelho feixe duplo - distância até 40 (quarenta) metros, 1 (uma) central de transmissão, 1 (um)

“no break” 48 horas e 2 (duas) sirenes, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD, hoje SEPLAG e a Empresa em comento **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.116 da Lei nº8.666/93 **FORO**: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA**: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. **VALOR**: estimado em R\$3.307,80 (três mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de outubro de 2008 **SIGNATÁRIOS**: **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073641464/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §8º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Julieta Pinheiro De Sousa**, CPF 01849182353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 14, matrícula nº221100104308611, com óbito em 08/11/2007, pensão mensal no valor de R\$512,83 (quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 08/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de/:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NATANAEL DAVID DE SOUSA	conjuje	10733329349	512,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos Fortaleza de de .

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº258/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pela servidora quando se deslocou de Fortaleza - CE., à cidade de Recife - PE., para viagem à serviço, no período de 1º a 5 de junho de 2008, a fim de participar de capacitação das equipes estaduais, com o objetivo de criar condições para o bom desempenho do PNAGE, CONSIDERANDO a demora da tramitação dos autos, tendo em vista que o processo com solicitação das diárias foi encaminhado indevidamente para pagamento em 28/5/2008, RESOLVE CONCEDER a servidora **JICARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº388442.1.0, desta Secretaria, **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.019,66 (hum mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/

RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$807,44 (oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.921,51 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2008, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MÉRCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	18 A 23/8/2008	FORTALEZA/CRATEÚS/TAUÁ/ UBAJARA/SOBRA/FORTALEZA	05 e ½	67,63	371,96
			26 A 29/8/2008	FORTALEZA/ITAPIPOCA/CAMOCIM/ FORTALEZA	03 e ½	67,63	236,70
			1º A 4/9/2008	FORTALEZA/CANINDÉ/BATURITÉ/ FORTALEZA	03 e ½	67,63	236,70
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO IV E ORÇAMENTO	IV	18 A 23/8/2008	FORTALEZA/CRATEÚS/TAUÁ/ UBAJARA/SOBRA/FORTALEZA	05 e ½	56,87	312,78
			26 A 29/8/2008	FORTALEZA/ITAPIPOCA/CAMOCIM/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
			1º A 4/9/2008	FORTALEZA/CANINDÉ/BATURITÉ/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	26 A 29/8/2008	FORTALEZA/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
			1º A 4/9/2008	FORTALEZA/CRATO/IGUATU/ QUIXADÁ/FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
					TOTAL	1.932,82	

*** **

PORTARIA Nº686/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº08/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., tendo por objeto a locação e execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, quando se fizer necessário e mediante prévia autorização da SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO BATISTA ROLIM**, que ocupa o cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL, matrícula nº463415-1-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições notificar à CONTRATADA por qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, que atenderá ou justificará de imediato; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº06/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA., tendo por objeto a prestação dos serviços de organização de eventos, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº200826-1-5, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições notificar à CONTRATADA por qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, que atenderá ou justificará de imediato; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº688/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº56/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa DÉCIO SIMÕES PEREIRA-ME, tendo por objeto a prestação de serviços de uma empresa especializada em serviços de Organização de Eventos, para viabilizar a logística e infra-estrutura do 1º Congresso Ceará Gestão Pública”, nos dias 29 e 20 de outubro de 2008, RESOLVE DESIGNAR, para o período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de outubro de 2008, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA JOSÉ FAHEINA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169989-1-5, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR, deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições notificar à CONTRATADA por qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, que atenderá ou justificará de imediato; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 25 de julho de 2008, a fim de participar de reunião na CHESF, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$974,67 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1197/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº05398118-9 do SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, D.O.E. de 12 de abril de 2000, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e considerando o Parecer nº29/2008-PROCADIN, CONCEDE **AFASTAMENTO** a docente **MARIA CRISTINA DE QUEIROZ NOBRE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06696.1-X, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, pelo período de 02.04.2006 a 01.04.2008, para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº50/2008

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº014/2006, norma reguladora do concurso público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, TORNAM PÚBLICO, para fins de cumprimento dos prazos e demais exigências estabelecidas no Edital do Concurso em referência, a relação dos **CANDIDATOS** que atenderam a

convocação do Edital nº046/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2008 e que tiveram suas **matrículas deferidas**, bem como a relação dos **CANDIDATOS sub-judice**, a relação dos candidatos que deixaram de atender a referida convocação, e a relação dos **CANDIDATOS** que tiveram o pedido de **matrícula indeferido** por não atendimento dos requisitos exigidos na norma regulamentadora do certame, conforme constam relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V, deste Edital. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

CANDIDATOS CUJAS MATRÍCULAS FORAM DEFERIDAS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº046/2008 D.O.E. Nº194 DE 10
DE OUTUBRO DE 2008

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

1. ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA
2. ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO
3. ADYR MARTENS DE ALMEIDA
4. ALANA PINHEIRO PORTELA
5. ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO
6. ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA
7. ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ
8. ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA
9. ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS
10. ALISSON DAHER BARBOSA
11. AMANDO ALBUQUERQUE SILVA
12. ANA CRISTINA LIMA E SILVA
13. ANA TERESA SOARES RODRIGUES
14. ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES
15. ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA
16. ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE
17. ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA
18. ARLETE GONCALVES SILVEIRA
19. ARMANDO GOMES PACHECO
20. ARTUR JOSE SANTOS RIOS
21. BRENO FONTENELE MACHADO
22. BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA
23. BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI
24. BRUNO QUERINO OLIMPIO
25. CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO
26. CAMILA MARTINS GALVAO
27. CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES
28. CAMILA VIEIRA NUNES
29. CARLOS ALEXANDRE MARQUES
30. CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
31. CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES
32. CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO
33. CARLOS TEIXEIRA TEOFILO
34. CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO
35. CICERO GIOVANI SOUSA DE AQUINO
36. CLAUDIA OLIVEIRA GUIA
37. CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI
38. CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
39. DANIEL MOREIRA DE SOUZA
40. DANIELLE SILVA MENDONCA
41. DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA
42. DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS
43. DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA
44. DIEGO BARRETO MOREIRA
45. DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO
46. DIOGO GALINDO DE GOES
47. DIONISIO AMARAL DA PAZ
48. EDGAR GOMES BERNARDES
49. EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO
50. EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ
51. EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS
52. EDUARDO ROCHA DOS SANTOS
53. EDUARDO TOME SANTOS GOMES
54. ELIANA MAIA SOARES
55. EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO
56. EMANUELA DA CUNHA GOMES
57. EMILIANA MARIA COSTA BARROS SAMPAIO
58. ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ

59. ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
60. EVELINE CASTRO E SILVA SALES
61. EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO
62. FABIO LUIZ REBELO DE CARVALHO
63. FABIO TORRES VIEIRA
64. FELIPE AUGUSTO PONTE FREITAS
65. FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO
66. FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR
67. FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
68. FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES
69. FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA
70. FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE
71. FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
72. FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
73. FREDERICO LOPES COELHO
74. GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA
75. GILK DA SILVA SANTOS
76. GISELLE OLIVEIRA MARTINS
77. GIULIANO VIEIRA SENA
78. GRASIELA PINHEIRO MACHADO
79. GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
80. GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO
81. IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA
82. ILLA CAMPOS SOUSA
83. IVANA COELHO MARQUES
84. JADER ALVES BRASILIENSE
85. JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA
86. JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA
87. JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO
88. JERFFISON PEREIRA DA SILVA
89. JOANA ALCANTARA CASTELO
90. JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
91. JOAO BRITO DA COSTA FILHO
92. JOAO PEREIRA GOMES
93. JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
94. JULIANA DE CARVALHO ROZENDO
95. JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA
96. JULIANA PINHEIRO SILVA
97. JULIO CESAR AGRELLI LOBO
98. JULIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA
99. KAMILA MOURA BRITO
100. KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA
101. KARINA DANIELA XAVIER DE LARA
102. KEURY ALVES SOARES
103. KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
104. KIM COSTA CUNHA BARRETO
105. LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES
106. LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO
107. LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA
108. LEONARDO SANTANA MODESTO
109. LIA VIEIRA VASCONCELOS
110. LORENA ARAGAO CORREIA
111. LORNA DE AGUIAR
112. LUCIANA DOS SANTOS COSTA
113. LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS
114. LUIZ GONZAGA SOARES NETO
115. MALAKE WAKED TANOS
116. MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES
117. MANUEL INACIO TORRES NETO
118. MANUEL PORTELA JUNIOR
119. MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL
120. MARCELO DIAS AGUIAR
121. MARCELO MARQUES MOREIRA
122. MARCIA JANINE ESPINDOLA
123. MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
124. MARCIO FABIO DOMINICI
125. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS
126. MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA
127. MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA
128. MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
129. MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
130. MARDONIO ALBUQUERQUE JUNIOR
131. MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO
132. MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA
133. MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO RÊGO
134. MARILENE ANDRETTE OLIVEIRA NUNES
135. MARY RODRIGUES MACIEL
136. MICHAEL RUD BORGHOLM
137. MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO

138. MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONCA
139. NANIDJA CRISTINA XAVIER
140. NARTAN DA COSTA ANDRADE
141. NAYANA ANDRADE BARBOZA
142. NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES
143. NILA FARIAS TOSCANO DA COSTA
144. OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR
145. OSMAR BERTO SILVA TORRES
146. PATRICIA BEZERRA DE SOUZA
147. PATRICIA LOPES ARAGAO
148. PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
149. PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS
150. PAULO CESAR MORAIS PINHEIRO
151. PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO
152. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
153. PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO
154. PAULO SOUSA CASTELO
155. PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR
156. RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA
157. RAFAEL MOTA AMARAL
158. RAIMUNDO Derval COSTA FILHO
159. RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ
160. RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO CRUZ
161. RAUL TESSIUS SOARES
162. REBECA NOBREGA CRUZ
163. REBECCA MACHADO DE MOREIRA
164. RENATO BARBOSA FERNANDES DE SOUSA
165. RENO CAVALCANTE DE FARIAS
166. RICARDO DE CASTRO SAVOLDI
167. RITA HELENA CAVALCANTE PORTO
168. ROBERTA BRUNO FROTA
169. RODRIGO DE ARAUJO RAMALHO NETO
170. RONALDO LUZ DANTAS
171. ROSA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
172. RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA
173. SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
174. SANDRA MARA VERAS LIMA
175. SERGIO FORTUNA DE MENDONCA
176. SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA
177. STELLA DO AMARAL RIBEIRO
178. SULAMITA ALVES TEIXEIRA
179. TACIANA ARAUJO FERRAZ
180. TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO
181. TERESA CRISTINA CRUZ
182. THARSIO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA
183. TIAGO CARDOSO DA SILVA
184. VALESKA BASILIO FEIJO
185. VERLAINE TAUMATURGO PAIVA
186. VIRGINIA FERREIRA GORGONIO
187. VIVIANE APOLONIO MACHADO
188. WEIDMANN DE LIMA BRAGA
189. YAMARA LAVOR COLARES
190. YASMIN XIMENES PONTES

ANEXO II

CANDIDATOS MATRICULADOS NA CONDIÇÃO DE
SUB-JUDICE CONVOCADOS PELO EDITAL Nº046/2008, D.O.E.
Nº194 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

1. ALINE MARINHO RODRIGUES
2. CAIO LIMA BARROSO
3. FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE
4. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI
5. JEFFERSON LOPES CUSTODIO
6. JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS
7. JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR
8. RICARDO ROMAGNOLI DO VALE
9. ROSANE DE QUEIROZ BRASIL

ANEXO III

CANDIDATA MATRÍCULADA POR FORÇA DE ORDEM
JUDICIAL APÓS PUBLICAÇÃO DO D.O.E. Nº194 DE 10 DE
OUTUBRO DE 2008
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

1. FÁTIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA

ANEXO IV

CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM A CONVOCAÇÃO DO
EDITAL Nº046/2008 D.O.E. Nº194 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

1. ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO
2. ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES
3. ALEXANDRE HENRIQUE TEOFILO DE OLIVEIRA
4. ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
5. ANDREA DA ROCHA CARVALHO
6. ANDREZA GREGORIO LIMA
7. ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO
8. BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO JUNQUEIRA BASTOS
9. BRENO MAIA DA SILVEIRA BARROS
10. BRUNNO DA MOTTA GONCALVES
11. BRUNO FIORI PALHANO MELO
12. CAROLINE PONTES ALMEIDA
13. DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES
14. DAYSE DE SOUSA LOPES
15. DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO
16. DIOGO FARIA DE ALMEIDA
17. EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER
18. FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA
19. FRANCISCA ERICA DA SILVA BEZERRA
20. FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES
21. FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS
22. GEORGE ANTONIO DA SILVEIRA MARQUES
23. GERMANA BECCO DA SILVA
24. GERMANO CUNHA BEZERRA
25. ITALO SOUZA BRAGA
26. JOAO EMANUEL MORENO DE LIMA
27. JULIETA SAMPAIO NEVES AIRESE
28. JULLYARD BAQUIL DE SOUSA
29. KLEBER MARTINS MOTA
30. LEYDSON GADELHA MOREIRA
31. LIGIA BENTO DE MOISES
32. LUCIANO JOSE SIQUEIRA DA COSTA SILVA
33. LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER
34. MICHELLE AMERICO LESSA
35. MILENA SOUSA DE OLIVEIRA
36. NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO
37. PATRICIA ELVIRA GONCALVES DE CASTRO
38. RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA
39. RANIELLE VASCONCELOS CABRAL
40. RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA sub judice
41. RICARDO RUSSELL BRANDAO CAVALCANTI
42. RNESTO NOVAES PRIMO
43. ROBERIO TAVARES NOGUEIRA
44. SARAH RUSSO LEITE
45. SERGIO COELHO REBOUCAS
46. SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA
47. VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO
48. VIRGINIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANEXO V

CANDIDATOS CUJAS MATRÍCULAS FORAM INDEFERIDAS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº046/2008 D.O.E. Nº194 DE 10
DE OUTUBRO DE 2008
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

1. BRUNO VICTOR GERMANO
2. CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2008

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, RESOLVEM convocar, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº2005.0002.0022-2, a candidata **ELKE CUNHA MATOS**, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificações 71º, conforme Edital Nº20/2008 de 2ª Reclassificação, datado de 28/03/2008 e publicado no DOE de 08/04/2008 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às

11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação, munida dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - VDRL; - Machado Guerreiro; f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Serão considerados desistentes, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**. OBJETO: **Prestação de serviços de organização de eventos** para viabilizar a realização das ações referentes à Semana do Servidor, durante o período de 29, 30 e 31 de outubro de 2008, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambéa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I. No Edital do Pregão Eletrônico nº034/2008, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº29.337, de 23 de junho de 2008, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais. II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº08416350-0 b) Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei nº8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.000,00 Sessenta e oito mil reais pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços relativos a cada evento, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas da execução dos serviços devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.100002.04.128.777.20543.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva do Planejamento e Gestão e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20/2007

SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag. SUB-ROGADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, se **sub-roga** por este termo de **todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº20/2007**, firmado entre a SUB-ROGANTE e a CPM BRAXIS S.A, no que se refere ao sub-

licenciamento mensal dos programas (softwares NCR/COMTEN) para a Controladora de Comunicações, instalada em prédio da CONTRATANTE, situado à Av Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP 60.060-430, em Fortaleza-CE; a prestação dos serviços de Suporte Técnico e o fornecimento do conjunto de “Manuais Técnicos” necessários ao uso dos softwares contratados. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da Seplag, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice, Maurício Machado de Minas - Vice-Presidente da CPM Braxis S.A, e, André Jacintho Mesquita - Representante legal da CPM Braxis S.A.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2007

SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag. SUB-ROGADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, se sub-roga por este termo de todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº21/2007, firmado entre a SUB-ROGANTE e a CPM BRAXIS S.A, no que se refere aos serviços de manutenção dos equipamentos utilizados na rede de comunicação de dados do Estado, modelo NCR 5630 (CPM 1430), instalados em prédio da CONTRATANTE, situado à Av Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP 60.060-430, em Fortaleza-CE, com o fim de mantê-los em boas condições de funcionamento ou de restabelecer tais condições, se obrigando a CONTRATADA a executar todos os ajustes e reparos necessários. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da Seplag, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice, Maurício Machado de Minas - Vice-Presidente da CPM Braxis S.A, e, André Jacintho Mesquita - Representante legal da CPM Braxis S.A.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A empresa CPM BRAXIS S/A, contratada pela Secretaria do Planejamento e Gestão por meio do contrato nº20/2007, tendo por objeto o sub-licenciamento mensal dos programas (softwares NCR/COMTEN) para a Controladoria de Comunicações, fornecimento de conjuntos de “Manuais Técnicos” necessários ao uso dos softwares; prestação dos serviços de suporte técnico aos softwares contratados, pleiteia por meio do processo nº08415901-4, **quitação de despesa**, referente ao mês de dezembro de 2007 no valor de R\$5.916,41 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida empresa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 2 de setembro de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Reconheço a dívida acima informada

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A empresa CPM BRAXIS S/A, contratada pela Secretaria do Planejamento e Gestão por meio do contrato nº21/2007, tendo por objeto os serviços de manutenção aos equipamentos utilizados na rede de comunicação de dados do Estado, pleiteia por meio do processo nº08415981-2, **quitação de despesa**, referente ao mês de dezembro de 2007 no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida empresa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 2 de setembro de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Reconheço a dívida acima informada

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A empresa MAPROS LTDA., contratada pela Secretaria do Planejamento e Gestão por meio do contrato nº23/2005, tendo por objeto a locação de 02 (dois) “No-Breaks”, pleiteia por meio do processo nº08377245-6, **quitação de despesa**, referente ao período de abril a julho de 2007 no valor de R\$1.193,98 (hum mil, cento e noventa e três reais e oito centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida empresa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 3 de setembro de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Reconheço a dívida informada

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, contratada pela Secretaria do Planejamento e Gestão para fornecimento do LINK FLA FR 5089486, instalado na Coordenadoria da Perícia Médica, pleiteia por meio do processo nº08283496-2, **quitação de despesa**, referente ao período de abril a julho de 2007 no valor de R\$2.400,12 (dois mil, quatrocentos reais e doze centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida empresa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Reconheço a dívida acima informada

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº49/2008 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETORA DE ESTUDOS SOCIAIS, matrícula nº1694031-3, deste INSTITUTO, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ - SE, no período de 19 a 22 de outubro de 2008, a fim de participar do VI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos regionais e Urbanos - ENABER, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e hum centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,45 (oitocentos e treze reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/REC/AJU/SSA/FOR, no valor de R\$1.162,92 (hum mil cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.080,12 (dois mil e oitenta reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Marcos Costa Holanda

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2008 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL ALISSON FEITOSA LOPES**, ocupante do cargo de Analista de Políticas

públicas, matrícula nº1676111-7, deste INSTITUTO, a **viajar** à cidade de Aracajú - Se, no período de 19 a 23 de outubro de 2008, a fim de participar do VI Encontro Nacional da Associação Brasileira de estudos Regionais e Urbanos - ENABER, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$920,05 (novecentos e vinte reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/REC/AJU/SSA/FOR, no valor de R\$1.162,92 (hum mil cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.186,73 (dois mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2008**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos

contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Foro da cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$32.939,84 (trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.888.122.40004.22.44905200.00.0.00. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2008; SIGNATÁRIOS: Marcos Costa Holanda - Diretor Geral do IPECE e Carlos Henrique Cavalcante Chaves - Representante Legal da Contratada. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR - GERAL

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2008**

PROCESSO Nº08314643-1 OBJETO: **Pagamento de inscrições** para participação do Diretor Geral, Diretor de Estudos Econômicos e 3 (três) técnicos do IPECE, no **XXXVI Encontro Nacional de Economia**, promovido pela ANPEC com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins, que se realizará no período de 09 a 12 de dezembro de 2008, na cidade de Salvador - BAJUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação VALOR: R\$1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.777.20404.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art.25, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: **ANPEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretoria-Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que sejam efetuadas as inscrições de acordo com o objeto acima especificado RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade - Silvana Maria Parente Neiva Santos - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº162/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar os imóveis existentes nas respectivas cidades, estado de conservação, confirmar suas ocupações ou desocupações pelos órgãos cessionários, as benfeitorias realizadas em cada um deles desde a data de cessão de uso, concedendo-lhes 4, 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 02 de out de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Márcio Ponte Benevides	Auxiliar Técnico	IV	13 à 17 de outubro de 2008	Fortaleza/Crateús/Nova Russas/Reriutaba/Fortaleza	4, 1/2	R\$56,87	R\$255,91
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	V	13 à 17 de outubro de 2008	Fortaleza/Crateús/Nova Russas/Reriutaba/Fortaleza	4, 1/2	R\$53,80	R\$242,10
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	V	13 à 17 de outubro de 2008	Fortaleza/Crateús/Nova Russas/Reriutaba/Fortaleza	4, 1/2	R\$53,80	R\$242,10
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	13 à 17 de outubro de 2008	Fortaleza/Crateús/Nova Russas/Reriutaba/Fortaleza	4, 1/2	R\$53,80	R\$242,10
Claúdio Araújo	Agente de Administração	V	13 à 17 de outubro de 2008	Fortaleza/Crateús/Nova Russas/Reriutaba/Fortaleza	4, 1/2	R\$53,80	R\$242,10
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	V	13 à 17 de outubro de 2008	Fortaleza/Crateús/Nova Russas/Reriutaba/Fortaleza	4, 1/2	R\$53,80	R\$242,10

R\$1.466,41

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2008

I - CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambéba/Fortaleza/CE, CNPJ: 08.691.976/0001-60; Como INTERVENIENTE TÉCNICA a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220/São João do Tauape/Fortaleza/CE, CNPJ: 03.773.788/0001-67 e o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98. II - OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, junto a

Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº42/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2008. III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo está fundamentado no art.116 da Lei nº8.666/93. IV – FORO: Fortaleza/CE. V – VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2009. VI – DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2008. VII – SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO-SEPLAG/Silvana Maria Parente Neiva Santos/Secretária do Planejamento e Gestão/Conveniente, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Conveniada e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE/Fernando Antônio de Carvalho Gomes/Presidente/Interveniente Técnico.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº727/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Mário Araújo da Ponte	Agente de Administração /Articulador	III	1259041-5	24/10/08	Itapipoca, Trairi e Tururu	0,5	67,63	33,81
Antônio Mário Araújo da Ponte	Agente de Administração /Articulador	III	1259041-5	22/10/08	Alto Santo	0,5	67,63	33,81
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	14/10/08	Russas, Pacatuba e Caucaia.	0,5	53,80	26,90
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	17/10/08	Beberibe	0,5	53,80	26,90
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	23 a 24/10/08	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	22/10/08	Alto Santo	0,5	53,80	26,90
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico	III	1126641-X	21 a 22/10/08	Madalena	1,5	67,63	101,44
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração /Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	21 a 22/10/08	Madalena	1,5	67,63	101,44
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração / Orientador de Célula	III	1118991-1	14 a 15/10/08	Quixelô	1,5	67,63	101,44
Maria Ellane Sampaio Cortez	Arquiteto / Orientador da CEART	III	1249121-2	23 a 24/10/08	Paraipaba	1,5	67,63	101,44
Rômulo Saboya Ribeiro	Engenheiro Civil / Orientador de Célula	III	1249071-2	17/10/08	Beberibe	0,5	67,63	33,81
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil / Orientador da CDERH	III	1694351-7	17/10/08	Beberibe	0,5	67,63	33,81
TOTAL								702,40

*** **

PORTARIA Nº728/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Paramoti, Canindé, nos períodos de 01 a 03/10/08, 07 a 10/10/08, 14 a 17/10/08, 21 a 24/10/08 e 28 a 31/10/08, a fim de acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé; acompanhar, orientar e fiscalizar implantação de obras hidroambientais nas microbacias hidrográficas do Rio Cangati em Canindé e Rio Batoque em Paramoti; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé, no âmbito do PRODHAM; acompanhar e orientar a aplicação dos recursos liberados para associação e orientar a prestação de contas, concedendo-lhe 16,5 (Dezesseis diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete

reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$1.115,89 (hum mil cento e quinze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº729/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, a **viajar** as cidades de Pacoti, Palmácia e Aratuba, nos períodos de 01 a 03/10/08, 07 a 10/10/08, 14 a 17/10/08, 21 a 24/10/08 e 28 a 31/10/08, a fim de

acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE; acompanhar, orientar e fiscalizar a implantação de obras hidroambientais nas microbacias hidrográficas do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE e Rio Pesqueiro em Aratuba/CE; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE, no âmbito do PRODHAM; acompanhar aplicação dos recursos e orientar associação na prestação de contas dos recursos liberados nas microbacias do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE, no âmbito do PRODHAM, concedendo-lhe 16,5 (dezesseis diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$938,35 (Novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº750/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Articulador - DNS-3, matrícula nº169429-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 24/10/08, a fim de participar de Reunião junto à equipe do Banco Mundial para tratar de pendências na documentação para negociação do PROGERIRH II, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$779,02 (setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH, perfazendo um total de R\$1.546,80 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/PROGERIRH/PRODHAM/SRH/CE/2003

I - ESPÉCIE: Nº06; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Convênio em referência por mais 76 (setenta e seis) dias. Fica prorrogado até 15 (quinze) de dezembro de 2008; III - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do convênio original que ora se ratificam; IV - DATA E ASSINANTES: 18 de setembro de 2008. Cesar Augusto Pinheiro e José Edivaldo Bernardo Santiago.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/PROGERIRH/PRODHAM/SRH/CE/2007

I - ESPÉCIE: Nº02; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do convênio em referência por mais 76 (setenta e seis) dias. Fica prorrogado até 15 (quinze) de dezembro de 2008; III - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do convênio original que ora se ratificam; IV - DATA E ASSINANTES: 17 de setembro de 2008. Cesar Augusto Pinheiro e João Ferreira Gomes.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/SRH/CE/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa para Serviços de Recuperação e Ampliação do Sangradouro da Barragem Batente**, nos Municípios de Ocara e Morada Nova - Ce, devidamente especificado no Anexo A - Especificações Técnicas, conforme Edital de Concorrência Pública Nacional Nº025/2008/SRH/CCC, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na lei nº8.666/93 e suas alterações e a Resolução nº26 de 16 de agosto de 2001, no que couber a Concorrência Pública Nacional nº025/2008/SRH/CCC e seus anexos devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da Contratada FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.560.113,87 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos) pagos em até 30º (trigésimo) dia após entrega da fatura devidamente certificada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.710.11448.07.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Raimundo Matos Bezerra Lima

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº286/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº674. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº673. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº672. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização e acompanhamento de obras do Projeto São José II nos municípios de Tauá, Parambu, Mauriti, Milagres, Quixelô, Acopiara e Quixeramobim; Levantamento das pendências referentes aos 4% das obras supervisionadas pelos técnicos da SOHIDRA, referente ao Programa São José e das contas correntes inativas das diversas Associações Comunitárias, bem como, das Prefeituras Municipais do Interior do Estado nos municípios de Acaraú, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Miraima, Morrinhos, Martinópolis, Paraipaba, Pentecoste, São Luiz do Curu, Tururu, Boa Viagem, Caridade, Canindé, Itaira, Paramoti e Pedra Branca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	14 a 17, 21 a 24, 29 a 31/10/08	Tauá, Parambu, Mauriti, Milagres, Quixelô, Acopiara e Quixeramobim	9,5	53,80	511,10
Antônio Alcides Lemos Abreu 7900511-8	Motorista	V	14 a 17, 21 a 24, 29 a 31/10/08	Tauá, Parambu, Mauriti, Milagres, Quixelô, Acopiara e Quixeramobim	9,5	53,80	511,10
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28/10/08	Acaraú, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Miraima, Morrinhos, Martinópolis, Paraipaba, Pentecoste, São Luiz do Curu e Tururu	14,0	53,80	753,20
Francisco Damião da Silva Filho 1337431-7	Assistente Administrativo	V	07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28/10/08	Acaraú, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Miraima, Morrinhos, Martinópolis, Paraipaba, Pentecoste, São Luiz do Curu e Tururu	14,0	53,80	753,20
José da Silva Pinheiro 1173991-1	Assistente Administrativo	V	07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28/10/08	Acaraú, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Miraima, Morrinhos, Martinópolis, Paraipaba, Pentecoste, São Luiz do Curu e Tururu	14,0	53,80	753,20
Francisco Hemirton Lemos 7900451-0	Gerente do Departamento	III	21 a 24, 28 a 31/10/08	Boa Viagem, Caridade, Canindé, Itaira, Paramoti e Pedra Branca	7,0	67,63	473,41
André Gildo Nogueira 7901831-7	Assistente Administrativo	V	21 a 24, 28 a 31/10/08	Boa Viagem, Caridade, Canindé, Itaira, Paramoti e Pedra Branca	7,0	53,80	376,60
Total							4.131,81

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1380/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1380/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	CARLA MOURA DE CASTRO	49237316	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
02-	CELIA ALVES DE ARAUJO	49282613	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
03-	FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA	49238010	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
04-	JOSE NAZARENO FELIX SOARES	49180411	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
05-	JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA	49181213	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
06-	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	49288212	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
07-	MARIA ALDENIA GOMES	49289413	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
08-	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	49186711	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
09-	MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	49281919	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%
10-	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	49241011	Tecnico de Laboratório de Análises Clínicas	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	35%

*** **

PORTARIA Nº1381/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08325073-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº493785-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1398/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2008, DE DE DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	GISELY DUARTE XAVIER	49155514	Auxiliar de Consultorio Dentario	Centro Odontológico Tipo II - Ceo Joaquim Tavora	70%
02-	LANA RAQUEL ROCHA LINO	49154518	Auxiliar de Consultorio Dentario	Centro Odontológico Tipo II - Ceo Joaquim Tavora	70%

*** **

PORTARIA Nº1402/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1402/2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	CLAUDIA MARIA VIEIRA PORDEUS	49208413	Tecnico de Enfermagem	Hospital Geral de Fortaleza	50%
02-	DIENE EYRE VIDAL	49160712	Tecnico de Enfermagem	Hospital Geral de Fortaleza	50%
03-	JOANA LIRISS SIQUEIRA RODRIGUES	49164017	Tecnico de Enfermagem	Hospital Geral de Fortaleza	50%
04-	KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	49283512	Tecnico de Enfermagem	Hospital Geral de Fortaleza	50%
05-	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	49169116	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Geral de Fortaleza	50%

*** **

PORTARIA Nº1403/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2008 DE DE

Nº	NOME
1.	ANDERSON SALDANHA BEZERRA
2.	ALINE JENNYFER BARBOSA DOMINGUES
3.	BRENO SILVA DE ALBUQUERQUE
4.	CARLA RONIELA DA CONCEIÇÃO FROTA
5.	DILMARA CALIXTO MACIEL
6.	MARIO SANDERSON NOGUEIRA ALVES
7.	NAGILA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
8.	NAYARA MARIA NOBERTO BARBOSA
9.	RENATO DO NASCIMENTO SOUZA
10.	ROBSON RODRIGUES ASSUNÇÃO
11.	SARA PEREIRA DOS SANTOS
12.	MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA JUSTINO JUNIOR
13.	MARIA ELAINE DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº1405/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07220748-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SOCORRO APARECIDA ROCHA BORGES**, que exerce a função de Fisioterapeuta - Classe II, referência 11, matrícula 002259-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Terapias Complementares, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1408/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1408/2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	ANA LUCIA DE ABREU	4937741X	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
02-	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES	4923581X	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
03-	ERIVALDO ALVES CABRAL	49235917	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
04-	JEFERSON DE SALES OLIVEIRA	49235216	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
05-	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	49236212	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
06—	JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	49235410	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
07—	JOSE MOREIRA LIMA NETO	49235313	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
08-	JOSE BENTO DE SOUSA	49236115	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
09-	TULIO EUCLYDES BORGES RUBIM	49236018	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
10-	ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	49234910	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
11-	ROSIANE ANDRADE DA COSTA	49235518	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%
12-	SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	49235712	Tecnico em Anatomia e Necropsia	Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado	35%

*** **

PORTARIA Nº1409/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361485-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **JOSE WAGNER SOUZA DE CASTRO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II - Referência 14, matrícula nº046796-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1413/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366385-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIAM NOGUEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Médico - Classe I - Referência 3, matrícula nº493374-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1414/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08173075-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA LINDALVA MARANHÃO CAROLINO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, referência 10, matrícula 096435-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Odontologia no Programa Saúde da Família, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1416/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08059219-8 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente, a partir de 18 de fevereiro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, da servidora **AGLAE FRANCELINO FREITAS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 16, matrícula nº084173-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, para realizar Curso de Mestrado em Saúde Pública, na Universidade Federal do Ceará, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1417/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259702-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA ISABELLE ALBUQUERQUE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº491970-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1419/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08217674-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, classe II, referência 10, matrícula nº102441-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no

Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1424/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08309449-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MARIA IRISMAR DA SILVA SILVEIRA**, que exerce a função de Farmacêutico, classe II, referência 9, matrícula nº133141-1-X, lotada nesta Secretaria,, com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1428/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08215588-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA INES BRUNO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Nutricionista - Classe I - Referência 6, matrícula nº004714-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de UTI, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1431/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07303876-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **DURVAL AFONSO COURAS**, que exerce a função de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 2 - Classe I, matrícula nº700467-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde do Município de Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1445/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309825-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **EDNA FERREIRA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº492444-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1446/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07478519-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARLUCE PINHO NUNES CASTRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 25, matrícula nº086791-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1449/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07340832-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 18, matrícula nº405194-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1455/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309506-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ELIZETE VIEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº491541-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1456/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259687-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº493081-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1457/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309524-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FATIMA MARIA MIRANDA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº491542-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1493/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1493/2008 DE DE 2008

Nº	NOME
1.	MARCELO VIEIRA NOGUEIRA LEITE
2.	FRANCIELE GOMES DE SOUSA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1066/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº770/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1066/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 90 – Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1066/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (kits impermeável para instrumental), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$11.054,70 (ONZE MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº1066/2007, passando o mesmo de R\$44.218,80 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) para R\$55.273,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº798/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº196/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: CSH/AOS-E/A-02/08 nº05, salas 408/413 – Cruzeiro - Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao lote 03 (três) do Contrato Nº196/2008**, que tem por objeto aquisição de reagentes para

realização de exames dos Laboratórios de Coagulação, Imunologia, Bioquímica e Hormônios e Marcadores Cardíacos, destinado ao consumo do Hospital Infantil Albert Sabin, bem como prorrogá-lo, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$127.750,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) ao Contrato Nº196/2008, passando o mesmo de R\$511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS), para o valor global de R\$638.750,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2008. Dotação Orçamentária: 06170242002041030253520146013390300001000 - TE-01; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 25/09/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Gonzaga Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº509/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº790/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº509/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS - CBL**; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, CE 046, S/N – Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº509/2007**, que tem por objeto a aquisição de leite pasteurizado e bebida láctea, para suprir as necessidades do HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$18.573,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), ao Contrato Nº509/2007, passando o mesmo de R\$74.292,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) para R\$92.865,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº564/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº601/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº564/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Affonso Pansan, 1967 – Vila Bertini – Americana/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) ao Contrato Nº564/2008**, que tem por objeto a aquisição de materiais, reagentes e insumo de laboratório, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$19.740,60 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº564/08, passando o mesmo de R\$79.370,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) para o valor global de R\$99.110,60 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Carolina Pineli Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº627/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº744/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº627/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ERWIN GUTH LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Álvaro Fragoso, 374 –São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº627/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$1.162,46 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) ao Contrato Nº627/2008, passando o mesmo de R\$4.649,82 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para o valor global de R\$5.812,28 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 09/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Wellington Alves Villela.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº157/2008, AO CONTRATO Nº1239/2008

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08362695-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento aos Contrato nº1239/2008**, firmado entre a SESA e a Empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº60.656.774/0001-05, com objetivo de retificar a CLÁUSULA SÉTIMA - que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO - O presente contrato ficará sob a responsabilidade e gerenciamento da Diretoria Administrativa Financeira da COAFI/SESA, na pessoa do Sr(a). ANTÔNIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA, CREA nº82102569-5, doravante denominada simplesmente GESTOR(A) do instrumento contratual.” Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 712/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 63, 64 e 106. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$91.210,00 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOURO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Wilson Moura Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1324/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **D1 TUDO SERVICE LTDA.**, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de confecção de 500 crachás** para

identificação de servidores do HEMOCE, conforme as especificações contidas na Cotação Eletrônica nº194140/BB, anexo I e proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – Fonte: Fundes – Dotação Orçamentária: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.91.2.00 – 24200424.10.302535.20866.01.33903900.00.0.00 – 24200424.10.302535.20866.01.33903900.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Anne Carolinne de Oliveira Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº151/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$3.534,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$9.659,60, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº152/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATINGA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$3.892,12, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$10.638,47, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Abdias Patrício de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº154/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM

Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$3.890,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$7.974,50, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº155/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$6.853,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$18.731,53, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Francisco José Cunha de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº156/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.162,88, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.911,85, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.José Gonzaga Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº157/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$3.855,38, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$10.538,03, referente à

contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.José Augusto de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº158/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$8.408,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$22.981,86, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Srª.Ritelza Cabral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº159/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$3.056,17, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$6.265,14, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Argentina Sampaio Padilha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº160/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$10.651,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$21.834,55, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Eduardo Florentino Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº161/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$9.547,25, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$13.047,90, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº164/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.032,77, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.555,15, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sra.Maria de Fatima Araujo Diogenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº165/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.843,25, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.038,21, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Francisco Pinheiro das Chagas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº166/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do

medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.950,75, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.332,05, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Jenine do Amaral Alves Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº167/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.842,84, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$69.933,70, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº168/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$11.538,13, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$31.537,54, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Agenor Gomes de Araujo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº186/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHORO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 à 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.130,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$4.366,50, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Iracy Duarte Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº187/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 à 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$8.105,50, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$16.616,28, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Jozimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº188/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 à 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$5.271,67, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$10.806,92, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Fernando Lima Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº189/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 à 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$32.883,50, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal

de R\$67.411,17, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº190/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SAO GONSALO DO AMARANTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 à 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$8.435,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$13.833,40, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Walter Ramos de Araujo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº191/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 à 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$10.222,29, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$16.764,55, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Francisco Cesar de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº192/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **verificacao dos recursos financeiros** dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saude, sendo aplicados pelo Município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado reponsavel pela aplicacao dos recursos em medicamentos relativos a sua contrapartida, na forma do Art.5 da Resolucao CIB/CE numero 18/2008, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programacao de cada gestor, dado em conformidade com a pactuacao na Comissao Intergestora Bipartite -CIB/2008, visando a Assistencia Farmaceutica Basica do municipio, cabendo tambem a instancia municipal a complementacao dos medicamentos necessarios ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/08 à 20/01/09; VI - VALOR: xxxxx; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr.Luis Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº193/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.526,75, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$4.173,12, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Francisco de Assis Brandao Meireles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº194/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.008,66, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$4.117,76, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Marinez Rodrigues de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

I - Doc. nº195/2008 - Termo de Acordo celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada do medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2008, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 21/01/2008 á 20/01/2009; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.859,25, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$7.815,28, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/01/08; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.Gabriel de Mesquita Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 262/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA**. OBJETO: **Reforma da Delegacia da Mulher de Juazeiro do Norte - CE**, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato tem como fundamento o art.37, XXI da CF/88 a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº147/2008 - SSPDS, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº172356/2008 será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$133.631,92 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais, noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na Sede da Contratante, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE: 10100001.06.181.200.10383.08.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Roberto Martins Vale Borges - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº013/2008 AO CONTRATO Nº025/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 155 - São Gerardo - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº025/2006, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados nas áreas de limpeza, higienização, manutenção de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão nº001/2006, com respaldo no Inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº025/2006 de prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 1º de outubro de 2008, com seu término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, na forma da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art.57, inciso II da lei 8.666/93 e rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias, tão logo seja concluída pela PGE o novo processo de licitação; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2006, firmado em 24 de abril de 2006; XI - DATA: 16 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Bruno Cavalcante Campos - PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2008**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil - com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA** - com sede na rua Franklin Távora nº588 - Aldeota - Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui-se objeto deste a **Prestação de serviços para locação de 06 (seis) máquinas copiadoras novas**, para atender as dependências da Polícia Civil do Estado do Ceará, bem como, a manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado e um operador na Central de Cópias, durante o período contratual de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2008004, Regido por Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de

dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, sendo observadas as condições deste Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início em 01 de outubro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Nº8.666/93 com redação dada pela Lei nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$10.281,00 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais) pagos em: Os pagamentos de cada parcela mensal serão efetuados mensalmente pelo Departamento Administrativo e Financeiro da contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Divisão Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240-339039 e 10100002.06.181.204.20282-339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Maria de Araújo - COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008; II - CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM; III - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL S/N - km 01 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO Nº1078 - MEIRELES - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, ALIENA "d", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA - DO VALOR**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE TRINTA E HUM DE JANEIRO DE 2008, POR OCASIÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XI - DATA: FORTALEZA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPM, CPF Nº234.758.543-68 - CONTRATANTE E VICENTE ARAUJO JUNIOR, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, CPF Nº309.537.663-49 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM -
MATRICULA Nº091.753.1-8

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154141/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº154141/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **R. L. DE SOUZA**, CNPJ Nº05.974.937/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua 3, nº250, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-CE - CEP 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº154141/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica a sua vigência estabelecida a contar de 13 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 07/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Roberto Lopes de Souza, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2008

CONTRATANTE: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: empresa **CLS - COMERCIO LOCACÃO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UM**

RESERVATÓRIO ELEVADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$25.639,83 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) pagos em nota para empenho, mediante medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na Sede da CONTRATANTE, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.400.10319.01.449051.18. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, neste ato representada por seu Titular, o Tenente Coronel QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias, neste ato representado por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e empresa **CLS - COMERCIO LOCACÃO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada legalmente por Alan Luécio Alves Filipe - RG nº3.330.675-98 SSP/Ce e CPF nº853.231.873-87.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/2008 - IG Nº88557

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A Empresa **LUBRICENTER COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA** - CNPJ nº02.437279/0001-09. OBJETO: **Aquisição de óleo lubrificante (consumo)** para frota de veículos de emergência e administrativos do CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº39/2008 - CBMCE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 20/09/2008 a 20/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em Nota para Empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01719.10100004.06.181.204.20284.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2008 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Flávio Augusto Tavares da Silva.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2008 - IG Nº88792

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CLÍNICA BRASIL E VIEIRA LTDA** - CNPJ nº05.387.786/0001-85. OBJETO: **Serviço Médico Veterinário para manutenção e prevenção da saúde dos cães do canil** do CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº42/2008 - CBMCE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 24/09/2008 a 24/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em Nota para Empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0172510100004.06.181.204.20284.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2008 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Antônio Alexandre Ribeiro Vieira - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2008 - IG Nº90613

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A Empresa **ARQUIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** - CNPJ nº05.607.706/0001-30. OBJETO: **Aquisição de material pré-hospitalar** para o NREPH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº37/2008 - CBMCE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30/09/2008 a 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.195,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais) pagos em Nota para Empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01719.10100004.06.181.204.2084.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2008 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e José Arquimedes Maia Monteiro - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº439/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ALESSANDRA MYRYAM SAMPAIO MENDES**, a partir de 31/10/2008. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA DEDIANA DE OLIVEIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01/12/2008 a 30/11/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2008 IG
Nº089255**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA-ME**; V - ENDEREÇO: Com sede na rua Monsenhor Salazar, nº1008, Bairro Pio XII, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no processo nº08241421-1; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento dos preços pactuados entre as partes**, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para fornecimentos de cestas básicas, alterando o valor mensal anteriormente contratado de R\$63.766,40 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para R\$92.460,48 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Período de maio de 2008 a maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado; XI - DATA: 10 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade- Secretária em exercício e Paulo Mendes Nunes - Representante.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2008 IG
Nº097874**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **V3 CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Barão de Studart, 2441, sala 604, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, assim como do Processo nº08313662-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original nº70/2008, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização da reforma e adaptação das unidades de atendimento sa STDS/

SINE/CE de Crato e Pacajus; IX - DA VIGÊNCIA: Com início em 24 de setembro de 2008 e término em 24 de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 22 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS, Ana Paula Cruz da Silva - Representante empresa V3 Construções..

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº350/2008 IG Nº97289

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e **INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA – INSTITUTO PALMAS**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio original nº350/2007**, o qual tem como objeto a execução do PROJETO DE APOIO AO MICROCRÉDITO - BANCOS COMUNITÁRIOS NO CEARÁ credenciado junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. A vigência do Convênio original será prorrogada por 06 (seis) meses, com início em 01 de novembro de 2008 e término em 30 de abril de 2009.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 03 de outubro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS e João Joaquim de Melo Neto Segundo/INSTITUTO PALMAS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 44/2008 IG Nº049618

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, 176, Bairro Vila União. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento O **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES: ATJ, ADOC, UNIDADE DE ABRIGO, CASA DO CAMINHO, CEDB, CISM, CEF, CECAL, CEPA, CEABM, URLBM E CSMF**, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2007, parte integrante deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520/20, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Estadual 28.089/06, Decreto 27.862, de 2/08/2005, Decreto 27.624, de 22/11/2004, Decreto 27.922, de 20/09/2005, Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e Lei 11.488, de 15/06/2007 e subsidiariamente pelos dispositivos do e da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, sendo observadas as condições deste Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.807,02 (dez mil, oitocentos e sete reais e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Finalísticos - 4727372008; 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0 Projetos Finalísticos - 4727032008; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e José D Almeida - Repres. da empresa Panorama Comércio Ltda/Contratada.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/2008 IG Nº078159

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **CONSELHO NOVA VIDA - CONVIVA**, CNPJ nº04.251.034/0001-00, com sede na Rua Irmãos Olímpio, nº197, Parque Santa Filomena. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto, Promovendo a cidadania com adolescentes e jovens** em situação de risco social do Grande Janguru, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento

independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É celebrado com base no Processo nº08018873-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Resolução nº147/2008 FECA e no mais que conste da Legislação pertinente FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada a partir de 01 de agosto de 2008 e término em 31 de janeiro de 2009, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.20751.22.33504100.70.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária em exercício e Maria Sueli Vieira da Silva – Presidente.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO
NºN-0470/2007**

PROCESSO Nº08388382-7

Primeiro Aditivo ao Comodato nºN-0470/2007, que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ**, integrante e vinculado ao sistema SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, inscrito no CNPJ nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, nº777, Praia de Iracema, na pessoa do seu Diretor Superintendente, Sr. CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. AIRTON GONÇALVES JUNIOR, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado SEBRAE/CE ou COMODANTE e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.675.169/0001-53, com sede e endereço na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, nesta ato representada pela sua Secretária, Sra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, doravante denominada COMODATÁRIA. De acordo com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN Nº164, de 10 dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 25 de janeiro de 2008); OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nºN-0470/2007, o qual passará a compreender o período de 21/08/2008 a 20/08/2009. Por fim, resta alterada a listagem dos bens cedidos, conforme abaixo transcritos. 09 - Birôs com 02 gavetas, com 15mm, na cor cinza, med. 150cm x 60 x 74, Plaquetas: 8563 a 8570 e 8661; 22- Cadeiras fixa sem braço, estofada, coberta com tecido na cor azul, Plaquetas: 8591 a 8612; 04- Cadeiras giratória, com rodízio, sem braço, estofada, coberta com tecido na cor azul. Plaquetas: 8689, 8694, 8698 e 8699; 03- Poltronas sobre longarina de 04 lugares, estofada, coberta com tecido na cor azul, Plaquetas: 8700 a 8702; 09- Armários com 02 prateleiras na parte superior, 02 portas com chave na parte inferior, todos na cor cinza, Plaquetas: 8680 a 8688; 02-Armários escaninho, armário alto fechado, com 12 divisões (A-Z), todos na cor cinza, Plaquetas: 8645 e 8646; Foro: Fortaleza-CE; ASSINANTES; Carlos Antônio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente; Airton Gonçalves Junior - Diretor Administrativo-Financeiro; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, 30 de Setembro de 2008, que publicou o Extrato de Contrato Nº94/2008 IG Nº094529 - GAIS. **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº08.675.169/001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora **Leia-se:** CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº08.675.169/001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente -FECA, CNPJ Nº08.675.169/004-04, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

**TERMO DE CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO
ORÇAMENTARIA Nº02/2008**

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Trânsito, Autarquia Estadual criada pela Lei nº9.540, de 14 de maio de 1971, com sede na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.712-001, inscrita no CNPJ: 07.135.668/0001-95, neste ato representado por seu Superintendente, João de Aguiar Pupo e A **SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-SETUR**, CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu titular Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambeba, Fortaleza-Ceará; OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes, destinada a destinar a descentralização orçamentária de recursos, para execução, pelo DETRAN, da sinalização turística do litoral leste do Estado do Ceará, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e no Projeto Básico, que integram este instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio, que se regerá pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes; FORO: Fortaleza – Ceará; VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá a vigência pelo prazo de 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse das partes; VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), sendo R\$1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) provenientes de recursos do MTUR/CEF e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do Tesouro Estadual, que serão descentralizados ao DETRAN, observadas as disposições contidas no Decreto nº29.190, de 19 de fevereiro de 2008, e de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por conta das seguintes dotações orçamentárias da SETUR: 3610003.23.695.034.10295.22.44905100.00.0.00-8.774 e 3610003.23.695.034.10295.22.44905100.82.2.00- 8.776; DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN/CE).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº652/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº76/2008 firmado com a empresa ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na concepção, desenvolvimento e execução do projeto cenográfico destinado a TV Assembléia - Programa Jovial. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO
45/2008**

O PREGOEIRO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico, Nº45/2008**, conforme Art.20 do Decreto Federal 5450/2005, inicialmente prevista para 30 de outubro de 2008, para data a ser divulgada posteriormente.. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopiadoras/impressoras, para atender as necessidades deste Poder, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº76/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA**, CNPJ/MF sob o nº04.374.939/0001-77. OBJETO: **contratação de pessoa jurídica especializada na concepção, desenvolvimento e execução do projeto cenográfico destinado a "TV Assembléia – Programa Jovial"**, de acordo com as especificações no ANEXO I do Termo de Referência do Convite 35/2008-CP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº35/2008-CP e no Processo Administrativo nº09687/2008, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta do Contratado, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de outubro de 2008 a 23 de março de 2009. VALOR GLOBAL: R\$18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 0002 - 01100001.01.031.080.20736.22.000044905200000000 – Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Scarlazzari Silva, pela empresa, ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº77/2008-IL

PROCESSO Nº11336/2008 OBJETO: **"XXIX Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma a participação das

servidoras Maria Inês Eleutério C. Branco e Scheila Maria Bastos Vasques, no supracitado congresso, proporcionará a disseminação e geração de conhecimentos dentro desta Casa Legislativa. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00005 - 01100001010315602072222000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo, é a organizadora deste congresso, conforme apresentação de folder, anexo ao processo. Convém lembrar que o congresso está na vigésima nona edição, tendo reunido uma elevada equipe de palestrantes. O congresso em questão servirá como mecanismo de aprimoramento e absorção de conhecimento para utilização destes dentro deste Poder Legislativo. Vale ressaltar que não há previsão de repetição deste congresso, com o mesmo enfoque. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação das servidoras Maria Inês Eleutério C. Branco e Scheila Maria Bastos Vasques, no "XXIX Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 28/10/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Novembro/08

Total de Servidores de Férias 191

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	03/11/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000253	07	ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	20/11/2008	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
007136	00	ALBERTO CID GUALBERTO LOPES FILHO	03/11/2008	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002823	03	ALESSANDRA CAVALCANTI GONCALVES	03/11/2008	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000274	07	ALFREDO FRANCO JUNIOR	04/11/2008	ANS10	PF11	MEDICO
018464	03	ALICE ALBUQUERQUE GOES PENAFORTE	03/11/2008	GT22	G001	SUPERVISOR GT
000278	07	AMADEU FERREIRA GOMES FILHO	03/11/2008	ANS9	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000012	02	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	20/11/2008	ANS25	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
009995	03	ANA RITA ROGERIO MAIA NOGUEIRA	03/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000314	07	ANA SORAYA DE CASTRO PONTES	03/11/2008	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	17/11/2008	ANS17	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
018511	03	ANTONIA CELIA GONCALVES DE MORAES	24/11/2008	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000350	07	ANTONIA LEIDE PINHEIRO LANDIM	05/11/2008	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018520	03	ANTONIO ADERBAL BEZERRA	24/11/2008	GT05	G001	SUPERVISOR GT
003256	03	ANTONIO BESERRA VERAS	03/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
007952	00	ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	03/11/2008	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
000379	07	ANTONIO GERMANO RAMALHO	05/11/2008	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
010175	00	ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO	03/11/2008	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
000385	07	ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS	03/11/2008	ADO16	PF25	MOTORISTA
003966	03	ANTONIO MARCOS RABELO SILVA	03/11/2008	GT04	G003	GERENTE GT
002620	03	ASTROGILDA FEITOSA LIMA CAVALCANTE MOTA	03/11/2008	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	05/11/2008	ADO8	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000407	07	AUREA MARIA SILVA SOUSA	03/11/2008	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018508	00	BRUNO LEMOS PORFIRIO	21/11/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
002108	08	CARLOS ALBERTO GONCALVES MARTINS	05/11/2008	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002884	03	CAROLINA LEAL DE ARAGAO	03/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002885	03	CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA	03/11/2008	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018540	03	CASSIO FELIPE GOES PACHECO	24/11/2008	GT05	G001	SUPERVISOR GT
015964	00	CLAUDIO CAMARA	03/11/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
018534	03	CLAUDIO MAGALHAES LEITAO	24/11/2008	GT08	G001	SUPERVISOR GT
015776	03	CRISTIANE MACIEL ANDRADE	03/11/2008	GT27	TR00	TRAB RELEV
018542	03	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA NETO	24/11/2008	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002889	03	DANIELLE BARBOSA DA COSTA	03/11/2008	GT13	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018504	00	DENISE CARNEIRO BESSA	21/11/2008	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
018456	03	DEOCLECIO PAIVA DE CASTRO	05/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000496	07	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	03/11/2008	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
018501	00	DIRCEU DE SOUSA LOPES	03/11/2008	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
007546	03	DIVANIA MARIA PESSOA MENEZES	24/11/2008	GT08	G001	SUPERVISOR GT
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	03/11/2008	ANS17	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
018512	03	EDILENE FEITOSA DE LUCENA CANDIDO	24/11/2008	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003274	03	EDVAR RODRIGUES XIMENES	03/11/2008	GT36	G001	SUPERVISOR GT
018509	03	EGIDIO JOSE VELOSO FILHO	24/11/2008	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
005841	00	ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA	03/11/2008	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
018510	03	EMILIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018521	03	ENIO XIMENES RODRIGUES	24/11/2008	GT08	G001	SUPERVISOR GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
018515	03	ERICA ALVES MAGALHAES	24/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	05/11/2008	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018545	03	ESIO WAGNER GOMES LOIOLA	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000565	07	EXPEDITO CESARIO MARTINS	03/11/2008	ANS13	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
018544	03	FABIOLA FEITOSA LIMA	24/11/2008	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018551	03	FELIPE MARQUES FEITOSA COLARES	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000701	07	FERNANDA ROSSI MOTA	03/11/2008	ANS15	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002188	08	FERNANDA TEIXEIRA	03/11/2008	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
002916	03	FERNANDO ANTONIO LEITAO JUNIOR	03/11/2008	GT30	CP21	SECRETARIO
007326	03	FRANCISCA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA	24/11/2008	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018562	03	FRANCISCA EDWIRGES PINHEIRO XIMENES	24/11/2008	GT16	G002	COORDENADOR GT
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	03/11/2008	ADO17	PF25	MOTORISTA
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	05/11/2008	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	03/11/2008	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
018548	03	FRANCISCO JOSE GOMES DE FREITAS	24/11/2008	GT08	G001	SUPERVISOR GT
000668	07	FRANCISCO JOSE MOURA TAVARES	05/11/2008	ADO9	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	03/11/2008	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000699	07	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	03/11/2008	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
006927	03	FRANCUITA ALVES DE OLIVEIRA	24/11/2008	GT16	G002	COORDENADOR GT
002182	08	GARDENIA MARIA DE HOLANDA SANTOS NASCIMENTO	24/11/2008	PS023	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
015850	03	GENECY ARRUDA ADERALDO	01/11/2008	GT22	TR00	TRAB RELEV
018552	03	GENICE BRANDAO FERREIRA	24/11/2008	GT05	G001	SUPERVISOR GT
018461	03	GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA FILHO	05/11/2008	GT24	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001713	08	GLAUCIVANIA ALVES PEREIRA LACERDA	03/11/2008	PS005	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
002887	03	HASTHANYA MARIA MENDONCA LEITE	03/11/2008	GT27	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018514	03	HELANO CORDEIRO COSTA PONTES	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018518	03	HELIO RODRIGUES COUTINHO	24/11/2008	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002875	03	HERMES LIMA DE OLIVEIRA	03/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002160	08	HULDA LIMA SOARES	04/11/2008	PS028	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
002835	03	IGOR GONCALVES DE PINHO	03/11/2008	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006140	03	IOLANDA MARIA GONCALVES PEREIRA	03/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007515	03	JACQUELINE SIMONE DE ALBUQUERQUE FRAGA	24/11/2008	GT05	G001	SUPERVISOR GT
018532	03	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO	24/11/2008	GT13	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018454	03	JANIO ALVES CRUZ	05/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	05/11/2008	ADO15	PF25	MOTORISTA
002872	03	JOAO ALFREDO LANZILLOTTI MARTINS	03/11/2008	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018537	03	JOAO LUIS MELO FILGUEIRAS	24/11/2008	GT17	G001	SUPERVISOR GT
018536	03	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	24/11/2008	GT10	G001	SUPERVISOR GT
018460	03	JOELMA OLIVEIRA LEAL	05/11/2008	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015965	00	JOSE ADALBERTO RODRIGUES	03/11/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
000843	07	JOSE AUGUSTO PINTO	03/11/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	03/11/2008	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
010249	00	JOSE IVO DA SILVA BRITO	03/11/2008	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002169	08	JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS	03/11/2008	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
018538	03	JOSE MARIA DA COSTA	24/11/2008	GT06	G001	SUPERVISOR GT
000893	07	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	03/11/2008	ANS11	PF16	TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL
010170	03	JOSE MILTON PORTELA DE AGUIAR	03/11/2008	DNS2	CP67	SUPERV TECNICO DE RADIO-TV
015967	00	JOSE NATAL DE GOIS	03/11/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
002607	03	JOSE NEIVA SANTOS NETO	03/11/2008	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018459	03	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	06/11/2008	GT11	G006	SECRETARIO GT
000928	07	JOSE WILSON SOARES	03/11/2008	ADO13	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	03/11/2008	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
009556	03	JULIANA MOTA HOLANDA	03/11/2008	GT05	G001	SUPERVISOR GT
018555	03	KATIA DE SOUSA PAIVA	24/11/2008	GT11	G006	SECRETARIO GT
018533	03	KELLEN RODRIGUES IDELFONCIO	24/11/2008	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002867	03	LARISSA PRADO DOS SANTOS BELARMINO	04/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000953	07	LAURA DOLORES GONDIM CARNEIRO	03/11/2008	ANS13	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
018539	03	LEDA MARIA PASSOS BORGES	24/11/2008	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002843	03	LEONARDO FACO QUINDERE CALS	03/11/2008	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018541	03	LEONOR LEITE CAMPOS DE ARAUJO	24/11/2008	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002891	03	LIA MARIA BANDEIRA CORREA	04/11/2008	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018527	03	LIVIA CRISTINA CARNEIRO	24/11/2008	GT08	G002	COORDENADOR GT
007120	00	LORENA GRANJEIRO LUCENA TORRES	03/11/2008	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
000989	07	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	17/11/2008	ANS16	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
007134	00	LUCIANO FROTA LIRA GOMES	03/11/2008	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
018543	00	LUIZ ALBERTO DA COSTA	24/11/2008	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018455	03	LUIZ CARLOS SALES RIBEIRO	06/11/2008	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018523	03	LUIZA FONTENELE TELES	24/11/2008	GT10	G001	SUPERVISOR GT
002076	08	MANOEL JOSE BRITO JUCA	17/11/2008	PS062	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001241	07	MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO	05/11/2008	ANS13	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002868	03	MARA MARUSIA MARTINS SAMPAIO	03/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001260	07	MARCO AURELIO FERREIRA DA COSTA	05/11/2008	ANS11	PF11	MEDICO
006078	00	MARCONDES ERALDO LUCIANO DE SOUSA	03/11/2008	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
018557	03	MARCOS VICTOR DO CARMO LOIOLA	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002847	03	MARIA AUXILIADORA MENDES SIDRAO	03/11/2008	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001039	07	MARIA CARVALHO DE LIMA	05/11/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001045	07	MARIA CLEA DE ASSIS	03/11/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002848	03	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BRAGA LAVOR	03/11/2008	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018563	03	MARIA DE FATIMA CARVALHO ALEXANDRINO	24/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	05/11/2008	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
010061	00	MARIA DE FATIMA SIMIAO DE SOUSA	03/11/2008	RG67	CP65	ASSESSOR GABINETE
001087	07	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	03/11/2008	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001108	07	MARIA DO SOCORRDO MACHADO DE OLIVEIRA	03/11/2008	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
018546	03	MARIA FERNANDA MOREIRA SILVA	24/11/2008	GT22	G001	SUPERVISOR GT
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	03/11/2008	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	03/11/2008	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002870	03	MARIA ILMA MAGALHAES SILVEIRA	03/11/2008	GT29	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001144	07	MARIA INEZ COSTA	03/11/2008	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	03/11/2008	ADO14	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018463	03	MARIA LILIAN MARTINS DE ABREU	06/11/2008	GT07	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003637	00	MARIA LUCIULA UCHOA MADEIRO DOS SANTOS	21/11/2008	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001175	07	MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO	20/11/2008	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	03/11/2008	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001198	07	MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ	05/11/2008	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	10/11/2008	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001217	07	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	03/11/2008	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	03/11/2008	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002062	08	MARIANA LIMA FERNANDES	03/11/2008	PS005	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
001291	07	MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO	03/11/2008	ANS9	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001292	07	MARUSKA DUTRA RIBEIRO	03/11/2008	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002908	03	MARYLENE BEZERRA SILVEIRA	03/11/2008	GT29	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	12/11/2008	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
010207	03	MICHELLE GOMES PORFIRIO	03/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003473	03	MIRNA LIMA AGUIAR	03/11/2008	GT29	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008211	03	NARCELIO SOBREIRA LIMAVERDE	03/11/2008	DNS3	F188	COORD DE PRODUCAO
002315	03	NEUMA MACHADO DOS SANTOS	03/11/2008	GT18	G006	SECRETARIO GT
002852	03	NOEMI PARENTE FERNANDES DE ARAUJO	03/11/2008	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001331	07	OLGA JEREISSATI	05/11/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018524	03	OSIAS MAIA DE CASTRO	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015957	03	PAULO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO	17/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
018560	03	PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE	24/11/2008	GT23	G001	SUPERVISOR GT
018526	03	PAULO VICTOR FERNANDES SALES	24/11/2008	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015767	03	PEDRO PAULO BARBOSA DE FREITAS	03/11/2008	GT27	TR00	TRAB RELEV
002853	03	RAFAEL ANGELO CAVALCANTE	04/11/2008	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001367	07	RAIMUNDO ARAGO NETO	05/11/2008	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001387	07	REGINA COELI PARENTE PRADO FACANHA	13/11/2008	ANS7	PF02	CONSULTOR TEC.
001390	07	REGINA HELENA PETERS DE PINHO	03/11/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001396	07	REGIS DE QUEIROS DIOGENES	03/11/2008	ANS12	PF02	CONSULTOR TEC.
018462	03	RINALD WILLIAM DE S RIBEIRO	06/11/2008	GT45	G003	GERENTE GT
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	03/11/2008	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018559	03	ROBERTA ALEXANDRA ROLIM LEITE	24/11/2008	GT03	G001	SUPERVISOR GT
018457	03	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	06/11/2008	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010091	03	ROBERTO DIAS MACEDO	03/11/2008	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015951	03	ROCHELLE MARIA GOMES ROQUE	03/11/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018519	03	RONICLEIDE GOMES AMORIM	24/11/2008	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001429	07	RONIO BRAGA GOMES	03/11/2008	ANS12	PF14	CONTADOR
002902	03	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA	03/11/2008	GT03	G002	COORDENADOR GT
001985	08	SAMIA MARIA ARCANJO REGO	18/11/2008	PS018	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001975	08	SAMIA MARIA CRUZ WERTON TORRES DE MELO	24/11/2008	PS038	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
018522	03	SAMYLLA TOMAZ CARACAS	24/11/2008	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015973	03	SCEILA MARIA BASTOS VASQUES	03/11/2008	GT08	TR00	TRAB RELEV
002663	03	SILMARA MORGANA MOREIRA RODRIGUES	03/11/2008	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018497	00	SILVANA SOUSA DA SILVA	21/11/2008	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	03/11/2008	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018554	03	SILVIO AUGUSTO COUTO DE CASTELO BRANCO FILHO	24/11/2008	GT115	G001	SUPERVISOR GT
002907	03	SOLANGE PORTO OLIVEIRA	04/11/2008	GT38	G003	GERENTE GT
018490	00	SUELY SILVA DE OLIVEIRA	21/11/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	03/11/2008	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	03/11/2008	ANS13	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
018558	03	TEREZA RAQUEL PERES MARTINS	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018496	00	THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES	21/11/2008	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	05/11/2008	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
001978	08	VANIA MARIA MOTA DE SOUSA	17/11/2008	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
002233	08	VITOR CAVALCANTI COLARES	05/11/2008	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001606	07	ZENEIDA PINHO MAGALHAES	05/11/2008	ANS12	PF01	ECONOMISTA
018528	03	ZILMA VERISSIMO DE PAIVA	24/11/2008	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ACÓRDÃO Nº045/2008**

PROCESSO: 01521/1985-3. CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará – IPLANCE (em liquidação), referente ao exercício financeiro de 1984; CONSIDERANDO que atendendo decisão lavrada no Acórdão nº220/2000, fl. 85, o Dr. Arylo Aguiar de Holanda, então titular da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará, encaminhou os esclarecimentos pertinentes às Contas da referida Fundação, alusivos ao exercício financeiro de 1984; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº055/2007, sugeriu que “seja julgada regular com ressalva a Prestação de Contas Anual do IPLANCE, relativa ao exercício de 1984, em face das ocorrências detectadas; seja dada quitação ao responsável, Dr. Arylo Aguiar de Holanda, então titular do IPLANCE e posteriormente sejam os autos arquivados.” ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular COM RESSALVA, a Prestação de Contas Anual da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará, dando-se quitação plena ao Dr. Arylo Aguiar de Holanda, então Titular do IPLANCE, fazendo-lhe a devida comunicação,

com posterior arquivamento dos autos. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui Presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº046/2008

PROCESSO: 00565/1991-9. CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual da Casa Militar - CM, referente ao exercício financeiro de 1990; CONSIDERANDO que através do Ofício nº055/91-ADM-CM, datado de 18.02.1991, o Dr. Emilson Ribeiro Barbosa, chefe da Casa Militar, encaminhou o balancete financeiro referente à Prestação de Contas Gerais e de Gestão da Casa Militar, alusivos ao exercício financeiro de 1990; CONSIDERANDO que a 6ª

Inspetoria de Controle Externo, através do Certificado nº052/2007, concluiu que “não foram detectadas irregularidades ou ilegalidades nas Contas Anuais da Casa Militar – CM, relativas ao exercício financeiro de 1990, propondo que sejam julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis, Srs. Emilson Ribeiro Barbosa e Rosimar Barbosa de Oliveira, ex-ordenadores de despesa no exercício em tela.”. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar REGULAR, a Prestação de Contas Anual da Casa Militar – CM, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, Srs. Emilson Ribeiro Barbosa e Rosimar Barbosa de Oliveira, fazendo-lhes a devida comunicação, com posterior arquivamento dos autos. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº047/2008

PROCESSO: 01080/1996-3. CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Estado do Ceará – IOCE, referente ao exercício financeiro de 1995; CONSIDERANDO que através do Ofício nº050/GP, datado de 25.03.1996, o Dr. Irapuan Diniz de Aguiar, Presidente da Imprensa Oficial, encaminhou o Balanço Patrimonial alusivo ao exercício financeiro de 1995; CONSIDERANDO que a 4ª Inspetoria de Controle Externo, através do Certificado nº0108/2008, sugeriu que “seja julgada regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Ceará – IOCE, relativa ao exercício financeiro de 1995, informando que a Inspetoria não emitirá recomendações, já que a IOCE foi extinta; aplicação de multa ao Sr. Irapuan Diniz de Aguiar, Presidente da IOCE, à época, nos termos do art.62, III, da Lei nº12.509/95, e Sr. Marcos Antônio dos Santos Cortez, então Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, com base no inciso II do artigo 62 da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal), referente aos fatos apurados no presente processo.”. CONSIDERANDO que a Procuradoria de Contas, através do Parecer nº0320/2008-MP-TCE/CE, manifestou-se nos seguintes termos: “sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalvas, nos termos do art.15, II da Lei 12.509/95, em sua redação original, em virtude da constatação de grave infração a norma legal de natureza financeira; seja dada quitação, nos termos do art.17 da Lei 12.509/95, aos gestores Srs. Irapuan Diniz de Aguiar (Presidente da IOCE à época) e Marcos Antônio dos Santos Cortez (Chefe da Unidade de Material e Patrimônio) e seja aplicada multa, nos termos do art.62, III da Lei 12.509/95, em sua redação original, ao Sr. Irapuan Diniz de Aguiar (Presidente da IOCE à época), e, nos termos do art.62, II da Lei 12.509/95, em sua redação original, ao Sr. Marcos Antônio dos Santos Cortez (Chefe da Unidade de Material e Patrimônio) e a Sra. Francisca das Chagas Martins Pamponet (Presidente da Comissão de Licitação em exercício);”. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular COM RESSALVA, a Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Ceará – IOCE, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação. Determinou ainda, a imposição de multa aos Srs. Irapuan Diniz de Aguiar, Presidente da IOCE, à época, e Marcos Antônio dos Santos Cortez, respectivamente, nos valores de R\$1.000,00 (mil reais), e R\$400,00 (quatrocentos reais), assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para comprovação dos respectivos recolhimentos, perante à Secretaria Geral deste Tribunal, com posterior arquivamento dos autos. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº054/2008

PROCESSO: 00241/2008-0. DATA: 07/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, relativo ao 3º Quadrimestre de 2007, enviado a este Tribunal pelo Presidente daquela Corte de Contas, em cumprimento ao disposto nos arts.54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e art.2º da Instrução Normativa nº01/2000 deste TCE-CE; CONSIDERANDO que a 9ª Inspetoria de Controle Externo, através do Certificado nº0107/2008, examinou a espécie e, ao final, sugeriu que os presentes autos fossem juntados ao processo de Prestação de Contas Anual do TCM, relativa ao exercício de 2007, para julgamento em conjunto; CONSIDERANDO que, consoante vem se posicionando no Plenário, a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, Relatora, votou pela devolução do processo em epígrafe à Inspetoria competente, para reexame da matéria, no sentido de que “seja computado no montante com pessoal os dispêndios com pessoal constantes das rubricas 37 – locação de mão-de-obra e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato de Terceirização”; CONSIDERANDO que o Auditor Itacir Todero solicitou vista dos presentes autos; CONSIDERANDO que, por entender que o Demonstrativo das Despesas com Pessoal foi elaborado nos moldes da Portaria nº0632/2006 da STN, o Auditor retrocitado, com supedâneo nos arts.54, 55 e 18, §1º, da Lei Complementar nº101/2000, apresentou Proposta de Voto pela regularidade do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, relativo ao 3º Quadrimestre de 2007, uma vez que foram atendidas as exigências de publicação e posterior encaminhamento dos autos a este Tribunal, bem como foram cumpridos os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal; CONSIDERANDO que o Conselheiro Suetônio Mota, ao proferir o seu voto, acompanhou o entendimento da Relatora; CONSIDERANDO que este Conselheiro solicitou vista dos presentes autos; CONSIDERANDO que a Proposta de Voto do Auditor Itacir Todero é, a juízo deste Conselheiro, a mais adequada, inclusive porque, há até muito pouco tempo, esta Corte de Contas determinava o arquivamento de processos de natureza assemelhada; CONSIDERANDO que, em face de alguns questionamentos suscitados pela Conselheira Soraia Victor, as Inspetorias passaram a sugerir a juntada de processos de Relatório de Gestão Fiscal aos autos do processo alusivo à prestação de contas correspondente; CONSIDERANDO que, a rigor, no caso sob análise, foram atendidas as exigências de publicação e posterior encaminhamento dos autos a esta Corte de Contas, bem como foram cumpridos os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal; CONSIDERANDO que a discussão da matéria foi reaberta, oportunidade em que o Conselheiro Suetônio Mota modificou o seu entendimento acerca da matéria; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, Relatora, em determinar o arquivamento dos presentes autos. • Votaram os Conselheiros Soraia Victor – Relatora, Alexandre Figueiredo – Relator Designado, Suetônio Mota, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº055/2008

PROCESSO Nº03680/2007-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente processo, trata de Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o referido Relatório fora enviado pelo Exmo. Sr. Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a esta Corte de Contas, em cumprimento ao disposto no artigo 54 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 2º da Instrução Normativa nº01/2000, do Tribunal de Contas do Estado; CONSIDERANDO a análise dos elementos constituidores dos presentes autos, da 9ª Inspetoria de Controle Externo, por meio do Certificado nº0148/2007, certificando que os valores informados referentes a gastos com pessoal estão dentro dos limites máximo e prudencial descritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO a apreciação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, que por meio do Parecer nº0031/2008, opinou no sentido de analisar o presente Relatório de Gestão Fiscal para fins de acompanhar os limites de gastos com pessoal, se computar como outros gastos de pessoal, somente os valores provenientes de contratos de terceirização de atividade-meio em que haja efetiva substituição de servidores

e empregados, considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCE/CE, e por fim, considerar cumpridas, no período de setembro de 2006 a agosto de 2007, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Relatora, Soraia Victor, considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento a este Tribunal do presente Relatório de Gestão Fiscal, considerar cumpridos, no período de setembro de 2006 a agosto de 2007 (2º quadrimestre), os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelo TJCE e determinar o arquivamento dos presentes autos. Presentes, também, ao julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre Figueiredo, e os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05062/2008-2-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (um) servidor no II Fórum Nacional de Gestão de Contabilidade Públicas**, a ser realizado em Belo Horizonte/MG no período de 15 a 17 de outubro do corrente ano. JUSTIFICATIVA: O conteúdo programático tem estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo servidor. VALOR TOTAL: R\$400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.128.666.20319.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº17.188.574/0001-38. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 14/10/2008.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1567/2008

PROCESSO Nº00244/1999-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato datado de 11.01.99, do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a MARIA DAISY LIMA MAIA, função Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, Matrícula nº5693-1-3, com os proventos mensais de R\$4.177,29 (quatro mil, cento e setenta e sete reais vinte e nove centavos); CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, por meio da Resolução 1001/01 determinou diligência para que o jurisdicionado promovesse o cálculo dos proventos conforme dispõe a Lei 11.171/86; CONSIDERANDO que após diligências, a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação Nº6020/2007, deu conhecer que o Ato está fundamentado nos arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 e 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) Art.168, item III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, Lei nºs 10.643/82, 11.171/86, 12.582/96 e 12.840/98, ao final concluindo pelo registro do ato de fls. 47, com ressalva, pois pela jurisprudência desta Corte, há vantagem pessoal não adicionada ao vencimento-base da interessada para cálculo das demais gratificações; CONSIDERANDO que em seu pronunciamento, por meio do Parecer 0166/2008, o Ministério Público de Contas junto a este Tribunal se posicionou favorável à autorização do registro do ato aposentatório de fls. 47, sem ressalvas, tendo em vista que o mesmo atende a todos os preceitos normativos relacionados à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual e que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Suetônio Mota, autorizar o registro do Ato de fls. 47, datado de 11.01.99, publicado no D.O.E. De 12.01.99, que aposenta Maria Daisy Lima Maia, com ressalva, pois pela jurisprudência desta Corte, há vantagem pessoal não adicionada ao vencimento-base da interessada para cálculo das demais gratificações. Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1568/2008

PROCESSO Nº02136/1992-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, datado de 17.05.00, concedendo aposentadoria a MARIA AUXILIADORA ROSA RODRIGUES, na função Fiscal do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C4, Matrícula nº005243-1-X, com os proventos mensais de R\$2.264,18 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos); CONSIDERANDO que o Ato inicial, fora devolvido à origem para reexame das parcelas vencimentais da interessada, CONSIDERANDO que após diligências, a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº6070/2007, destacou a fundamentação do Ato: arts.43, §1º, 152, §1º e 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) da Lei nº9.826/74, art.168, item III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, Leis nºs 10.643/82, 11.171/86 e 12.582/96); concluindo pelo registro do ato com ressalva, pois pela jurisprudência desta Corte, há vantagem pessoal não adicionada ao vencimento-base da interessada para cálculo das demais gratificações; CONSIDERANDO que em seu pronunciamento, por meio do Parecer 0166/2008, o Ministério Público de Contas junto a este Tribunal se posicionou favorável à autorização do registro do ato aposentatório sem ressalvas, tendo em vista que o mesmo atende a todos os preceitos normativos relacionados à espécie; CONSIDERANDO que pelo se contém na instrução processual, a aposentadoria, em tela, encontra-se corretamente deferida; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Suetônio Mota, autorizar o registro do Ato datado de 17.05.00, publicado no D.O.E. de 23.05.00, que aposenta Maria Auxiliadora Rosa Rodrigues, com ressalva, pois pela jurisprudência desta Corte, há vantagem pessoal não adicionada ao vencimento-base da interessada para cálculo das demais gratificações. Presentes ao Julgamento os Conselheiros, Valdomiro Távora, Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1570/2008

PROCESSO: 04283/1993-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato da Secretária da Educação, de fls. 98, datado de 19 de setembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2005, concedendo Aposentadoria Voluntária à Maria Camilo Gomes Justino, no exercício da função de Professor Especializado, com jornada de trabalho de 20 horas semanais; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1324/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo ao final concluiu "Ante o exposto, desde que o Plenário concorde com o contido no "item 04" da observação, entendemos que o Ato de fls. 98, datado de 19.09.05, pode ser registrado; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 98, datado de 19.09.2005, que concede Aposentadoria Voluntária à Maria Camilo Gomes Justino, no exercício da função de Professor Especializado, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE). • Presentes ao julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Auditor Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1572/2008

PROCESSO Nº01644/1989/3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato datado de 14.10.98, do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a FRANCISCA LECY MAGALHÃES LOBO, função Fiscal do Tesouro Estadual, Classe

E, Referência E3, Matrícula nº6624-1-0, com os proventos mensais de R\$3.801,99 (três mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos); CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, por meio da Resolução 320/99 determinou diligência para que o jurisdicionado promovesse o cálculo dos proventos conforme a aplicabilidade da Lei nº11.171/86; CONSIDERANDO que após diligências, em nova análise, a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação Nº6019/2007, deu conhecer que o Ato está fundamentado nos arts.43, §1º, 152, §1º e 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) da Lei nº9.826/74), art.168, item III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual e Leis nºs 10.643/82, 11.171/86 e 12.582/96, ao final concluindo pelo registro do ato de fls. 114, com ressalva, pois pela jurisprudência desta Corte, há vantagem pessoal não adicionada ao vencimento-base da interessada para cálculo das demais gratificações; CONSIDERANDO que em seu pronunciamento, por meio do Parecer 0168/2008, o Ministério Público de Contas junto a este Tribunal se posicionou favorável à autorização do registro do ato aposentatório de fls. 114, sem ressalvas, tendo em vista que o mesmo atende a todos os preceitos normativos relacionados à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual e que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Suetônio Mota, autorizar o registro do Ato de fls. 114, datado de 14.10.98, publicado no D.O.E. de 16.10.98, que aposenta Francisca Licy Magalhães Lobo, com ressalva, pois pela jurisprudência desta Corte, há vantagem pessoal não adicionada ao vencimento-base da interessada para cálculo das demais gratificações. Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1574/2008

PROCESSO Nº02102/2006-3. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida do feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 27.01.2006, nomeando Luciana Vlândia Carvalhêdo Fragoso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 21, publicado no D.O. de 31.01.2006, que nomeia Luciana Vlândia Carvalhêdo Fragoso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1575/2008

PROCESSO Nº01038/2007-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida do feito de Ato do Sr. Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, datado de 21.12.2006, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a ANTONIO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, no exercício da função de Médico Veterinário, matrícula nº211100100488917, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A

PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 19, datado de 21.12.2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27.12.2006, que concede aposentadoria a ANTONIO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, no exercício da função de Médico Veterinário, matrícula nº211100100488917, lotado naquela Secretaria, com os proventos mensais de R\$1.394,90 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), proporcionais a 72,09%. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1576/2008

PROCESSO Nº02502/2007-4. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida do feito de Ato do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, datado de 04.04.2007, concedendo aposentadoria por invalidez a MARIA IRADENES LUNA BANDEIRA, na função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe III, referência D, matrícula nº08316910, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 61, datado de 04.04.2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13.04.2007, que concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a MARIA IRADENES LUNA BANDEIRA, na função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe III, referência D, matrícula nº08316910, lotado naquela Secretaria, com proventos de R\$7.000,43 (sete mil e quarenta e três centavos), com ressalva, uma vez que foi incluída nos proventos da interessada, a parcela Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF). Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1577/2008

PROCESSO Nº03185/2002-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida do feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 21.01.2002, nomeando Marisa Baraldi Minervino, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I – 13 – Inglês, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Integrante do Quadro I - Poder Executivo, em regime de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 04, datado de 21.01.02, corrigenda publicada no D.O. de 14.07.2008 – fls. 27), que nomeia Marisa Baraldi Minervino, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I – 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1578/2008

PROCESSO Nº04174/2002-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 21.01.2002, nomeando Pedro Siqueira Martins, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I – 13 – Matemática, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 04, publicado no D.O de 21.01.2002, que nomeia Pedro Siqueira Martins, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I – 13, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1579/2008

PROCESSO Nº04543/1994-7. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Sr. Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, datado de 25.08.2008, concedendo aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, post mortem a RAIMUNDO NONATO MELO, servidor em disponibilidade, referência ADO-34, matrícula nº0390761-9, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal entendeu que o ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 142 datado de 25.08.08 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04.09.08, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, post mortem a RAIMUNDO NONATO MELO, servidor em disponibilidade, referência ADO-34, matrícula nº0390761-9, lotado naquela Secretaria, com proventos de R\$700,52 (setecentos reais e cinquenta e dois centavos). Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1580/2008

PROCESSO Nº03420/2006-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, nomeando Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Centro de Ciências da Saúde- CCS; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02 (cópia do ato), publicado no D.O de 31.03.2006, que nomeia Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Centro de Ciências da Saúde- CCS. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1581/2008

PROCESSO Nº05492/2002-7. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 21.01.2002, nomeando JOÃO ALFREDO DE CASTRO PEREIRA FILHO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I – 13 – Matemática, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 04, publicado no D.O de 21/01/2002, que nomeia JOÃO ALFREDO DE CASTRO PEREIRA FILHO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I – 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.19764/08, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2008/021952, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **PAULA ÉRIKA ARAGÃO PEREIRA**, Analista de Contas, Ref. 18, matrícula nº118512-1-5, folha 0621, lotada na Procuradoria, 120 (cento e vinte) dias de licença, na forma do artigo 100 da Lei nº9.826/74, a partir de 04 de setembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº315/2008 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003 e alterada pela Resolução nº05/2007 datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.23068/08, CONSIDERANDO a necessidade de realizar viagem ao município de Quixadá, para proferir palestra na Faculdade Católica Rainha do Sertão, no período de 16 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do Conselheiro, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.EMP.22487/08, RESOLVE reconhecer a **dívida de exercícios anteriores**, conforme consta no **PROCESSO** discriminado abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	VALOR R\$
22487/2008	ATRICON	4876,98
TOTAL		4876,98

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº317/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.EMP.22488/08, RESOLVE reconhecer a **dívida de exercícios anteriores**, conforme consta no **PROCESSO** discriminado abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	VALOR R\$
22488/2008	Instituto Rui Barbosa	25.603,00
TOTAL		25.603,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº318/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º., do art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de novembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº318/2008

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE	TIPO DE VALE
1. Adriana Bizerril Forte Rodrigues	80	A
2. Alessandro Gondim Barroso	80	A
3. Aloísio Gonçalves Júnior	80	A
4. Ana Beatriz Maia	80	A
5. Ana Cláudia de Carvalho Pinto	80	A
6. Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	80	A
7. Ana Cristina Rodrigues Viana	80	A
8. Ana Karla Martins da Silva	80	A
9. Ana Maria Carneiro Figueiredo	80	A
10. Ana Paula de Almeida Ricarte	80	A
11. Ana Virgínia Sales Alcântara	80	A
12. Ângela Maria Carneiro Lobo	80	A
13. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	80	A
14. Antônio Leal Sobrinho	80	A
15. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	40	A
16. Antonia Izabel Vieira	80	A
17. Antonio Ferreira da Silva	80	A
18. Ângela Ramalho Amora de Oliveira	80	A
19. Aurélia Estela Carvalho Simplicio	80	A
20. Argentino Jacinto da Costa Júnior	80	A
21. Beatriz Maria Guerra Barbosa	80	A
22. Camilo Sérgio Gonçalves Maciel	80	A
23. Carla Cristina Andrade Miyamoto	80	A
24. Carlos Eugênio Rios Fernandes	80	A
25. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	80	A
26. Cecília Pinheiro Pessoa	80	A
27. César José Rodrigues	80	A
28. César Rômulo Marinho Coelho	80	A
29. Célia Costa de Lucena	80	A
30. Ciro Ferreira de Menezes	80	A
31. Cláudia Laprovitera Rocha	80	A
32. Clístenes Martins Araújo	40	A
33. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	80	A
34. Cristiana Pinho Sobreira	80	A
35. Edivanir Alves Brito Gondim	80	A
36. Edilson Lira da Mata	80	A
37. Edna Maria da Costa	40	A
	40	F
38. Eunice Bezerra de Almeida	80	A
39. Elisário dos Santos Cardoso	80	A
40. Elzivânia Mota de Moura	80	A
41. Expedito Rodrigues de Oliveira	40	A
	40	E
42. Fábio Batista da Silva	80	A
43. Fernando Antonio da Justa	80	A
44. Francisca da Silva Pereira	80	A
45. Francisca Glaucineis Silva Souza	80	A
46. Francisca Lourdes de Carvalho	80	A
47. Francisco Clayton Brito Júnior	80	A
48. Francisco Edilson Mendes	40	A
	40	H
49. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	40	A
	40	F
50. Francisco Elisbão Pereira Neto	80	A
51. Francisco Wilson Ferreira da Silva	80	A
52. Francisco Benedito Dourado Vsconcelos	80	A
53. Fernando Antonio Guimarães Costa	80	A
54. François Portela Aragão	80	A
55. Gerardo Araújo Filho	80	A
56. Giovana Marques Aleixo	80	A
57. Gisana Vasconcelos de Castro	80	A
58. Glaucy Maia Pinheiro	80	A
59. Glícia Natercia Santana	80	A
60. Hélio Peixoto de Sousa	80	A
61. Heloísa Maria Chagas Rabelo	80	A
62. Hermógenes Alves Filho	40	A
	40	H
63. Idalina Colares Távora	80	A
64. Isabel Cristina Pontes Braga	80	A
65. Isabel Nogueira de Lima	80	A
66. Ivete Leitão Dias	80	A
67. João Batista Nascimento Neto	80	A
68. João Batista dos Santos Silva	80	A
69. José Ademir da Silva dos Santos	80	A
70. José Alan de Sousa	80	A
71. José Aldemy Ribeiro da Silva Júnior	80	A
72. José Blanquett Vidal Filho	80	A
73. José Fábio Moraes da Silva	80	A
74. José Geraldo Araújo Correia	80	A
75. José Luciano Solon Dias	80	A
76. José Mendonça Pequeno	80	A
77. Julia Maria Barreto Girão	80	A
78. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	80	A
79. Liana Benevides de Castro Bezerra	80	A
80. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	80	A
81. Luciane Fontenele Sales Martins	80	A
82. Lucinda Helena França da Silva	80	A
83. Lúcia Xavier de Sousa	80	A
84. Luiz Carlos Duarte e Silva	80	A
85. Luiz Ferrer Lima	80	A
86. Luciano da Silva Mota	80	A
87. Márcia Cavalcante Maia	80	A
88. Márcia Maria Gonçalves Maciel	80	A
89. Marcos Antonio da Silva	80	A
90. Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	80	A
91. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	80	A
92. Maria Betania Brilhante Cunha	80	A
93. Maria Castro Rodrigues Amoreira	80	A
94. Maria Cleide Falcão Vitor	80	A
95. Maria Conceição de Sousa	80	A
96. Maria Conceição Nascimento de Andrade	80	A
97. Maria da Salete Costa	80	A
98. Maria Dairte Severino Lima	80	A
99. Maria do Livramento Matos Bezerra	80	A
100. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	80	A
101. Maria do Socorro Fernandes	40	A
	40	F
102. Maria Gorette de Araújo Viana Silva	80	A
103. Maria Evanir Sales	80	A
104. Maria Irismar Correia Pereira	80	A
105. Maria Monsuete de Araújo	80	A
106. Maria Pia Pereira Barros	80	A
107. Maria Solange da Silva Sousa	40	A
	40	E
108. Marilene Magalhães Cavalcante	80	A
109. Marta Maria Mourão Murinelly	80	A
110. Mônica Mourão Mota	80	A
111. Nara Lúcia Silveira de Pinho	80	A
112. Neilen Ferreira Rocha	80	A
113. Nelson Rocha do Nascimento	80	A
114. Nestor Marques de Carvalho Junior	80	A
115. Nils de Sousa Cabral	80	A
116. Nixon Paulo Campelo	80	A
117. Norma Lúcia Barbosa Alves	80	A
118. Paula Érica Aragão Pereira	80	A
119. Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	80	A
120. Paulo Rodrigues da Silva	80	A
121. Raimunda Mesquita de Albuquerque	80	A
122. Raimundo Ivan de Menezes	80	A
123. Raimundo Lima de Oliveira	80	A
124. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	40	A
	40	E
125. Regis Cordeiro Teixeira	80	A
126. Ricardo Alencar de Oliveira	80	A
127. Rinaldo de Albuquerque Silva	80	A
128. Roberto Wagner Fernandes Rufino	80	A

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE	TIPO DE VALE
129. Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	80	A
130. Rosa Maria de Oliveira Cruz	80	A
131. Rosana Claudia Araújo de Carvalho	80	A
132. Rosana Selma Gonçalves Viana	80	A
133. Rosijane Marques Azevedo	80	A
134. Ruth de Mesquita Sombra	80	A
135. Seleucia Maria Cavalcante Andrade	80	A
136. Silneide Dantas de Araújo	80	A
137. Sonia Maria Lisboa Campelo	80	A
138. Teresa Neumann Leal Petrola	80	A
139. Tereza Neuma Pinheiro	80	A
140. Tereza Cristina de Melo	80	A
141. Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	80	A
142. Ticiania Chagas Xavier	80	A
143. Wanda Maria Cavalcante Silva	40	A
	40	J
144. Wania Silveira Gurgel do Amaral	80	A

*** **

PORTARIA Nº325/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003,

DOE de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.24003/08, CONSIDERANDO a necessidade de realizar viagem aos municípios de Caucaia, no dia 28 de outubro de 2008, Guaramiranga e Palmácia, no período de 29 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, a fim de realizar trabalho de fiscalização junto ao Ministério Público Estadual; RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, concedendo-lhe **01 (uma) diária** no valor de R\$80,00 (oitenta reais) e mais 03 (três) diárias no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento da Procuradora, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se a Procuradora de que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº326/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2008.TCM.RAP.23717/08, CONSIDERANDO a necessidade da realização de Curso de Capacitação Interna para servidores, no período de 07 de outubro de 2008 a 20 de outubro de 2008 em Fortaleza –CE. CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; CONSIDERANDO que a legislação acima citada se aplica aos servidores deste Tribunal por força do parágrafo único do art.32 da Lei Estadual nº12.262/94, de 02 de fevereiro de 1994, DOE de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o Plano de Cargos e Carreiras e o Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios e dá outras providências; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Fernando Antonio da Justa	Especialização	21,30	20 h/a	426,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº327/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.22321/08, RESOLVE designar o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo discriminadas a fim de participarem do Fórum: Auditoria em Projetos Co-Financiados – Desafios e Perspectivas, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como passagens aéreas no Trecho Fortaleza – Salvador – Fortaleza. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Quantidade de Diárias	Valor Diárias R\$	Total R\$
Ana Paula de Almeida Ricarte	Inspetor (34)	03 de novembro de 2008 a 04 de novembro de 2008	02 ½	330,00	825,00
Márcia Cavalcante Maia	Analista de Contas	03 de novembro de 2008 a 04 de novembro de 2008	02 ½	260,00	650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº328/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007 datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.22501/08, RESOLVE autorizar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo discriminados, no período de 03 de novembro de 2008 a 07 de novembro de 2008 a fim de participar do XII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - XII SINAOP, em Brasília-DF, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília - Fortaleza tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo as despesas de diárias correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Valor R\$	Nº Diárias	Total R\$
Alexsandro Gondim Barroso	Inspetor (50)	330,00	05 ½	1.815,00
Ricardo Salmto Rodrigues	Engenheiro Civil	260,00	05 ½	1.430,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ATRICON – ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, CNPJ nº37.161.122/0001-70. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a **cooperação entre os partícipes** para realização do Encontro Anual dos Tribunais de Contas do Brasil. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de sua data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. DESPESAS: As despesas para a execução total do convênio correrá por conta do orçamento do TCM: Dotação Orçamentária: 0310001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Programa de Governo: 400 – Coordenação Geral; Ação: 20521 – Custeio Administrativo Continuoado; Natureza da Despesa: 339041 – Contribuições; Fonte de Recursos: 00 – Tesouros, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº130/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº: 12317/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 3651/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Iporanga
Responsável: FERNANDO SOARES ALVES
Processo nº: 18375/06 - Processo transformado nº13864/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 1126/07
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Responsável: VANDERLEI CUSTÓDIO AZEVEDO
Processo nº: 1179/07 - Processo transformado nº32001/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Revisão - 19445/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Nova Olinda
Responsável: MARIA DE FÁTIMA MACÊDO LIMA DUARTE
Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
Processo nº: 10533/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Hidrolândia
Responsável: ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA
Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo nº: 22350/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 29770/07
Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE Fortaleza
Responsável: JOSÉ MARIA BARROS DE PINHO
Processo nº: 10434/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 19986/08
Órgão: FUNDO MUN. EDUCACAO DE Caninde
Responsável: FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO
Processo nº: 25046/07 - Processo transformado nº23361/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007/Recurso de Reconsideração - 17012/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Camocim
Responsável: JARBAS ARAÚJO FERREIRA
Processo nº: 7303/07 - Processo transformado nº36133/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 4840/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE DE Porteiras

Responsável: GLÍCIA TAVARES DE ARAÚJO
Processo nº: 7338/05 - Processo transformado nº31152/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 8598/08
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE Aquiraz
Responsável: PAULO FRANKLIN BARBOSA FILHO
Processo nº: 11062/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 31351/06
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARACOIABA
Responsável: MARIA ÁGUIDA OLIVEIRA CÂMARA
Processo nº: 2856/06 - Processo transformado nº133/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 16110/08
Órgão: FUNDEF DE Itaicaiba
Responsável: CARMEM BENTES DE ARAÚJO NUNES
Processo nº: 11898/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 11818/08
Órgão: SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE Russas
Responsável: MARTA MARIA DANTAS NUNES
Processo nº: 13422/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 23110/07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUCAMBO
Responsável: MARY ANNE PRADO DE AGUIAR
Processo nº: 12682/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 17973/08
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Tamboril
Responsável: JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR
Processo nº: 13445/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 18651/08
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Penaforte
Responsável: FRANCISCO WILSON ROCHA BARROS
Processo nº: 12639/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 1099/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Coreau
Responsável: PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Processo nº: 14183/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 10935/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Forquilha
Responsável: JOSÉ VALMIR ARAÚJO
Processo nº: 15709/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 3735/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Pindoretama
Responsável: MÁRIO LÚCIO RAMALHO MARTILDES
Processo nº: 21540/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Revisão - 14470/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES JÚNIOR
Processo nº: 10645/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Caririacu
Responsável: JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Processo nº: 7260/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Barreira
Responsável: VALDERLAN FECHINE JAMACARU
Processo nº: 6684/08

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Sao Joao do Jaguaribe
 Responsável: FRANCISCO ACÁCIO CHAVES
 Processo nº: 10651/07

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Russas
 Responsável: LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
 Processo nº: 8807/05

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ubajara
 Responsável: JOAQUIM LOBO DE MACÊDO
 Processo nº: 12023/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 6336/08
 Órgão: FUNDEF DE Erere
 Responsável: FRANCISCO IVANI RABELO
 Processo nº: 10721/06 - Processo transformado nº9937/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 12301/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
 Responsável: QUITÉRIA MORORÓ SALES
 Processo nº: 23340/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 17520/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
 Responsável: ADELINO DUQUE CHAVES
 Processo nº: 30773/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.998/Recurso de Revisão - 16183/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
 Responsável: PAULO NEY MARTINS
 Processo nº: 13030/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 20748/08

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DE Quixelo
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 10029/07
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Olinda
 Responsável: AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 13275/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 6620/08

Órgão: FUNDEF DE Quixelo
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
 Processo nº: 16387/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 5046/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Pacoti
 Responsável: JOSÉ OZENIR DIAS JACAUNA
 Processo nº: 10652/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 5742/08

Órgão: SECRET DE DESENVOLV SOCIAL E ECONOMICO DE Russas
 Responsável: ANGELA MARIA GURGEL NOGUEIRA
 Processo nº: 9472/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 7754/08

Órgão: SEC EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE Piquet Carneiro
 Responsável: MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS
 Processo nº: 10351/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 10104/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Jaguaruana
 Responsável: JOÃO DE DEUS ROCHA SOARES
 Processo nº: 10219/05 - Processo transformado nº513/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 36027/05

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE BARBALHA
 Responsável: ANTONIO ERICSON DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
 Processo nº: 15373/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 19009/08

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Solonopole

Responsável: JOSÉ GLAUGER COELHO
 Processo nº: 10250/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Pedido de Parcelamento de Débito - 22162/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Umari
 Responsável: ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO
 Processo nº: 6800/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 1545/08

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE Massape
 Responsável: ANA ELIZABETH BENEVIDES AMARO MOTA
 Processo nº: 32419/05 - Processo transformado nº29337/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 17580/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ANTONIO DE SOUSA UCHOA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº125/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo nº: 7678/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE Jaguaratama

Responsável: JOSÉ AURI LEITE
 Processo nº: 7680/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Jaguaratama

Responsável: JOSÉ DIMAS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Processo nº: 7685/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA DE ACAA SOCIAL DE Jaguaratama

Responsável: ANTÔNIA AÍDA PINHEIRO
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 17244/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE Nova Russas

Responsável: CÉSARIO DE CASTRO HOLANDA
 Processo nº: 9703/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Redencao

Responsável: RONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO
 Processo nº: 8721/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ACAA SOCIAL DE Crato

Responsável: JOANA MARIA PEDROSA MACHADO
 Processo nº: 9248/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO DE Tabuleiro do Norte

Responsável: JESUS MOREIRA DE ANDRADE
 Processo nº: 13548/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Nova Russas
 Responsável: FRANCISCO DA COSTA MARTINS (PERIODO 07/01/2001 A 31/12/2005)
 Processo nº: 13447/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Baturite
 Responsável: FABIOLA MARIA SAMPAIO VICTOR
 Processo nº: 12607/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Carnaubal

Responsável: ANTONIO OLINER BARROSO BRITO
 Processo nº: 10603/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Carnaubal

Responsável: ELIANE MARIA CHAVES MARTINS
 Processo nº: 13179/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDEF DE Acarape

Responsável: ANTONIA RITA FERREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº126/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 12896/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Ararenda
 Responsável: MARIA DO MONTE SERRAT MOURÃO FURTADO
 Processo nº: 10527/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Lavras da Mangabeira
 Responsável: FERNANDO SOBREIRA DE MACÊDO
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO
 Processo nº: 12918/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Assare
 Responsável: THANANI MARIA ALENCAR BRAGA
 Processo nº: 12101/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Assare
 Responsável: RAIMUNDA ZARELE CATONHO ALMEIDA
 Processo nº: 13332/08 - Processo transformado nº8418/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE Juazeiro do Norte
 Responsável: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
 Processo nº: 12762/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Iracema
 Responsável: JOSÉ UBAJARA DE HOLANDA NEGREIROS
 Processo nº: 10709/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL DE Meruoca
 Responsável: JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO
 Processo nº: 11426/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Ararenda
 Responsável: FÁBIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA
 Processo nº: 7852/08 - Processo transformado nº4754/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DE Tiangua
 Responsável: ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
 Processo nº: 25036/07 - Processo transformado nº22246/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Ararenda
 Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
 Processo nº: 12102/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Assare
 Responsável: FRANCISCO EUGÊNIO COSTA OLIVEIRA
 Processo nº: 4535/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDEF DE Tiangua
 Responsável: VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS
 Processo nº: 12647/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS DE Taua
 Responsável: MANOEL LOIOLA DE SENA
 Processo nº: 4427/01
 Natureza: Licitação - 1.999/Pedido de Reexame - 6141/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pacajus
 Gestor: ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA
 Comissão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Processo nº: 16925/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Potiretama
 Responsável: ROBERTA ALVES SOUSA
 Processo nº: 19318/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ibaretama

Responsável: MANOEL MORAIS LOPES; HUMBERTO MAIA DE
 QUEIROZ; ENOQUE TELES AMARANTE; FRANCISCO
 EVERARDO LIMA PE

Processo nº: 11942/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Ipaporanga
 Responsável: JOSÉ DIOGO PEREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, CNPJ nº05.114.481/0001-80.
 OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual. VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2008.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na cláusula quarta do Contrato original, bem como no Pregão Eletrônico nº10/2007, protocolado no TCM sob nº2007.TCM.LIC.21262/07. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 0300001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Governo: 400 - Coordenação Geral; Ação: 20521 - Custeio Administrativo Continuoado; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, CNPJ nº03.977.401/0001-94. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual. VIGÊNCIA: A contar de sua data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na cláusula quarta do Contrato original, bem como no Pregão Eletrônico nº10/2007, protocolado no TCM sob nº2007.TCM.LIC.21.262/07. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 0300001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Governo: 400 - Coordenação Geral; Ação: 20521 - Custeio Administrativo Continuoado; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.10.15.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE, faz saber que no extrato publicado anteriormente da Tomada de Preços Nº 2008.10.15.01, **Onde Lia-se:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de uma Escola com 04 salas de aula na localidade do Riachão no Município de Miraíma - Ce, **LEIA-SE AGORA:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de uma Escola com 04 Salas de Aula na Localidade do **CAMPO ALEGRE** no Município de Miraíma - Ce. **Miraíma - CE, 27 de Outubro de 2008. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**


BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 69.720.910/0001-45 - NIRE 23300019326

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Junho de 2008. 1. Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2008, na sede social, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Canuto Aguiar, 1.220, sala A. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no art. 124, parágrafo 4º da Lei 6404/76, em razão de estarem presente os acionistas da BIC Arrendamento Mercantil S.A. representando a totalidade do Capital Social, conforme "Livro de Presença dos Acionistas". 3. **Mesa:** Presidida pelo Diretor Presidente Sr. José Bezerra de Menezes, e secretariada pelo Sr. José Aduato Bezerra Júnior. 4. **Ordem do Dia:** (a) aprovar a proposta do Conselho de Administração de mudança da sede social da Companhia e; (b) aprovar proposta do Conselho de Administração de reforma do Estatuto Social, da seguinte forma: (b1) alteração dos artigos 2º; 4º; 5º; 6º; 8º; 9º; 11º; 12º; 13º; 14º; 15º; 16º; 17º e 18º e; (b2) inclusão do artigo 19º. 5. **Deliberações:** (a) Aprovada a proposta do Conselho de Administração para mudança da sede social da Companhia para a Praça das Dracenas nº 26 - Sala 14, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06453-000; (b) Aprovada a proposta do Conselho de Administração de reforma do Estatuto Social, conforme itens (b1) e (b2), acima, constantes da ordem do dia. Por fim, resolvem os acionistas, tendo em vista as deliberações acima, consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar na forma abaixo transcrita: "**Consolidação do Estatuto Social da BIC Arrendamento Mercantil S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto - Art. 1º - A BIC Arrendamento Mercantil S.A.** é uma companhia aberta que se regerá por este Estatuto. **Art. 2º - A Sociedade** tem sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Praça das Dracenas nº 26 - Sala 14, CEP 06453-000, onde possui departamento técnico estruturado e supervisionado por um membro de sua Diretoria, podendo abrir e fechar filiais, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil. **Art. 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Art. 4º - A Sociedade** tem como objetivo social a prática de operações de arrendamento mercantil em geral, inclusive, a importação e exportação de bens móveis e imóveis, peças, acessórios e componentes, com o tratamento tributário previsto na legislação e normativos em vigor. **Parágrafo Único - Aplicar-se-ão às atividades realizadas pela Sociedade todas as normas vigentes, em especial as disposições contidas: I. na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que, dentre outras atribuições, confere competência exclusiva ao Banco Central do Brasil para o exercício da fiscalização e aplicação de penalidades às instituições financeiras; II. na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que dispõe sobre o tratamento tributário para as operações de arrendamento mercantil, e; III. na Resolução nº 2.309 do Banco Central do Brasil, de 28 de agosto de 1996, conforme posteriormente alterada, que disciplina e consolida as normas relativas às operações de arrendamento mercantil. Art. 5º - É vedado à Sociedade** coobrigar-se por aceite, aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia, excetuando-se somente as modalidades de coobrigação permitidas pelas normas vigentes do Banco Central do Brasil. **Capítulo II - Capital Social - Art. 6º - O capital social é de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), dividido em 48.000.000 ações nominativas e escriturais de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), todas ordinárias com direito a voto. Capítulo III - Administração - Art. 7º - A administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e a Diretoria. Seção I - Conselho de Administração - Art. 8º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, obrigatoriamente acionistas, eleitos, na forma da lei, pela Assembléia Geral a qualquer tempo. O prazo do mandato de cada conselheiro será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Dentre os membros eleitos, a Assembléia Geral escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários. Parágrafo 3º - O Conselho de Administração reunirá-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente em exercício. Para a instalação e o funcionamento do Conselho de Administração será exigida a presença da maioria dos respectivos membros. Parágrafo 4º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade. Parágrafo 5º - Compete ao Conselho de Administração. I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II - eleger e destituir os diretores; III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informação sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - convocar a Assembléia Geral, quer seja ela ordinária ou extraordinária; V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; VI - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando solicitado pela Diretoria, bem como autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, nos casos em que o valor do ato seja superior a 50% do patrimônio líquido; VII - escolher e destituir os auditores independentes; VIII - indicar, dentre os membros da Diretoria, o diretor responsável pela área de arrendamento mercantil, a ser comunicado à Delegacia Regional do Banco Central a que a Sociedade estiver jurisdicionada; e IX - indicar, dentre os membros da Diretoria, o diretor responsável pela supervisão do departamento técnico mantido pela Sociedade em sua sede. Seção II - Diretoria - Art. 9º - A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente e outro o Diretor Vice-Presidente. O prazo do mandato de cada diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Compete aos diretores: I - Ao Diretor-Presidente: funcionamento regular, e b) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. II - Ao Diretor Vice-Presidente: a) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de suas atribuições, notadamente na coordenação das atividades dos demais diretores, e b) coordenar a elaboração de planos, programas, projetos, políticas, metas e estratégias para as atividades da Sociedade. III - Aos demais diretores: a) auxiliar na condução das atividades na área de aplicação de recursos; b) auxiliar na condução das atividades na área de captação de recursos; c) auxiliar na condução das atividades na área financeira; d) auxiliar na condução das atividades na área administrativa. Parágrafo 2º - É vedado aos diretores dar fianças, avais ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade em negócios que não sejam do estrito interesse dela. Parágrafo 3º - O Diretor-Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Vice-Presidente; os demais diretores serão substituídos por um outro diretor, de acordo com designação do Diretor Presidente em cada caso. Parágrafo 4º - Serão indicados pelo Conselho de Administração, dentre os membros da Diretoria, (i) 1 (um) diretor responsável pelas atividades de arrendamento mercantil perante o Banco Central do Brasil, e (ii) 1 (um) diretor responsável pela supervisão do departamento técnico da Sociedade, mantido em sua sede, podendo tais atividades serem cumuladas por uma única pessoa. Parágrafo 5º - A representação da Sociedade far-se-á por 2 (dois) diretores em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, sendo que no instrumento de constituição do mandato de tais procuradores deverá constar o prazo de duração de seu mandato e os limites de suas atribuições. Seção III - Administradores - Art. 10º - Os conselheiros e diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. Parágrafo 1º - No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto poderá ser nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, será convocada imediatamente para proceder a nova eleição. No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete a Diretoria convocar imediatamente a Assembléia Geral. Parágrafo 2º - No caso de vacância de cargo de diretor, a eleição do substituto será competência do Conselho de Administração. Parágrafo 3º - O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído. O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo 4º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos conselheiros e dos diretores. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o valor da remuneração individual de cada conselheiro e de cada diretor, inclusive estipular critério de reajustamento. Capítulo IV - Conselho Fiscal - Art. 11º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual funcionará, na forma da lei e com a competência nela estabelecida nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, nos exercícios em que for instalado, será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, com suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, que fixará a respectiva remuneração. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. Capítulo V - Assembléia Geral - Art. 12º - A Assembléia Geral será convocada e instalada de acordo com a lei. Os trabalhos das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão conduzidos por 1 (um) presidente e por 1 (um) secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Art. 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, com término em 31 de dezembro de cada ano. Art. 14º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; IV - demonstração das origens e aplicações de recursos. Parágrafo Único - Poderão ser realizados balanços em periodicidade inferior, mediante aprovação do Conselho de Administração. Capítulo VII - Lucro, Reservas e Dividendos - Art. 15º - Do resultado do exercício, após deduzidos eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, até 10% (dez por cento) poderão ser destinados a uma participação para os diretores, desde que o seu total não ultrapasse a respectiva remuneração anual. Art. 16º - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) serão destinados à formação de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Art. 17º - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido do exercício à formação de reservas de contingências. Art. 18º - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido após as destinações de reserva legal e das reservas de contingências, se houver, para a distribuição de dividendos. Art. 19º - A Assembléia Geral deverá por proposta da Diretoria, destinar o que por acaso remanescer do lucro líquido à formação de reserva para aumento de capital, até que atinja, somada à reserva legal, ao valor desta. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Fortaleza, 20 de Junho de 2008. (aa) José Bezerra de Menezes - Presidente; José Aduato Bezerra Júnior - Secretário. Acionistas: Banco Industrial e Comercial S.A., p. José Bezerra de Menezes e José Aduato Bezerra Júnior. Confere com a original lavrada em livro próprio. José Bezerra de Menezes - Presidente; José Aduato Bezerra Júnior - Secretário. JUCEC nº 20080846963 em 29/09/2008. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. JUCESP/NIRE 35.300.362.543 em 15/10/2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Presidente da Comissão Processante - Processo de Impeachment - Daniel Porto Bessa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Potiretama, **FAZ SABER** ao Sr. JAYMIRTON DIÓGENES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Potiretama, que, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Potiretama, na Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2008, foi recebida a DENÚNCIA oferecida em seu desfavor pelo Eleitor ANTÔNIO FELIX DE MOURA, consistentes em: **ATRASSO DO REPASSE DO DUODÉCIMO; SUCATEAMENTO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO; ARMAZENAMENTO INDEVIDO DE COMBUSTÍVEL; ATRASSO NO PAGAMENTO E DEMISSÃO DE SERVIDORES EM PERÍODO DEFESO POR LEI; SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS ESSENCIAIS A VIDA; DA AUSÊNCIA DE REMESSA MENSAL DE BALANCETES A CÂMARA MUNICIPAL; E SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.** Na oportunidade, também por votos de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Potiretama, foi **DELIBERADO o seu afastamento das funções de Prefeito Municipal, com redução de metade de sua remuneração até o final do processo, que não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias (§ 3º do art. 1º, da Lei Estadual nº 12.550, de 27 de dezembro de 1995).** E como vossa Excelência encontra-se ausente do município, FAZ -SE SUA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretente produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Dado e passado na Câmara de Vereadores de Potiretam, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). DANIEL PORTO BESSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE.

*** **

A Fundação Habitacional do Exército – FHE, com sede na cidade de Brasília – DF, criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, supervisionada pelo Comando do Exército e com atuação em todo o território nacional, informa a alteração do endereço de seu escritório na cidade de Fortaleza:

Avenida Luciano Carneiro, nº 1110
Bairro Fátima
Fortaleza – CE
CEP: 60.410-690

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 07/11/2008, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2007; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4. Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, 5. Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 58 de 24 de Outubro de 2008. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea “i” Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao **SR. GERVÁSIO SIMÕES ALMEIDA**, situado no bairro: Centro, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **3.636,88m²**, localizado no Bairro Centro em Itaitinga-CE com os seguintes limites confrontações: **AO SUL** (frente), por onde mede **57,60m**, limitando-se com a Rua: Manoel de Sousa; **AO NORTE** (Fundos), por onde mede **50,00m**, com terras de propriedade do Município de Itaitinga; **AO LESTE** (Lado Direito), por onde mede **67,60m**, Eliseu Medeiros de Albuquerque; **AO OESTE** (lado Esquerdo), por onde mede **67,60** limitando-se com terras a quem de direito. Fechando o Poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima descrito tem por finalidade a utilização de seu espaço para a realização da feira-livre do Município. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga - CE 24 de Outubro de 2008. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.10.30.1. O Pregoeiro da Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro – CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de Novembro de 2008, às 10:00 (dez horas), na Sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à R. José Josué da Costa S/N, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2008.10.30.1, de 30 de Outubro de 2008, com fins Contratação de Empresa especializada para realização da 7ª Feira Agropecuária do Município de Deputado Irapuan Pinheiro constando de infra-estrutura, produção de peças promocionais e atrações artísticas, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, no endereço supra citado, fone: (88) 3569 1150, no horário de 08:00h às 12:00h. **Dep. Irapuan Pinheiro - CE, 29 de outubro de 2008. José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

CASA GRANDE ADM DE SERV E CONSULTORIAS NOTARIAIS, CNPJ nº 05.927.858/0001-10, convoca todos os seus sócios abaixo relacionados a se fazer presentes no dia 07/11/2008, às 16:00 horas, em sua sede à Rua Prof. Cláudio Martins, nº 04 – Edson Queiroz, com o fim de participarem de assembléia para alteração de seu Contrato Social e demais assuntos de interesse de todos perante a sociedade:

Sócios :

TERESA CRISTINA BOBLITZ MARTINS
GERARD LUCIEN BOBLITZ MARTINS
ANNE ISABELLE BOBLITZ MARTINS
MARIA REGIANE DE SOUZA COSTA FERREIRA
JOSÉ CARLOS DE SOUSA BEZERRA
FRANCISCO MARCELO DOS SANTOS MIGUEL
ANTÔNIO KELTON VIEIRA SOARES
RICARDO BARBOSA MAIA
LINDENBERG VIANA MESQUITA
PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ
FRANCISCO DA SILVA MARTINS
REGINA CÉLIA LIMA DO NASCIMENTO
MYRTEES LAURA SOARES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
FRANCILENE CASTRO DA COSTA
PATRICIA LOPES MATIAS DE OLIVEIRA
CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Agradece a Direção

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 55 de 21 de Outubro de 2008. EMENTA: Dispõe sobre a cessão de terreno localizado no bairro Parque Santo Antonio, na Avenida Lídia Alves Cavalcante, à companhia de Desenvolvimento do Estado do Ceará. (CODECE). **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de Implantação de Distritos Industriais do Município de Itaitinga - CE; **CONSIDERANDO** que a Instalação de Indústrias neste Município irá gerar inúmeros empregos diretos e indiretos aos Municípios; **RESOLVE: Art. 1º** - Ceder a utilização para Implantação de Indústrias à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (CODECE)**, de um terreno localizado na Avenida Lídia Alves Cavalcante, bairro Parque Santo Antonio, matriculado sob o Nº 399 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga - CE 21 de Outubro de 2008. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 057 de 24 de Outubro de 2008. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea "e" Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de Utilidade Pública a Criação e Melhoramento de Centros de População, seu abastecimento regular de meios de subsistência; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente a **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TURÍSTICOS JERUZALÉM LTDA**, situado no bairro Parque Genezaré em Itaitinga - CE perfazendo uma área total a ser desapropriada de **828,00m²**, com os seguintes limites confrontações: **AO NORTE** (frente), por onde mede **23,00m**, limitando-se com a Rua: Manoel Sátiro; **AO SUL** (fundos), por onde mede **23,00m**, com os lotes 08 e 09 com terras de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Turísticos Jerusalém Ltda; **AO OESTE** (Lado esquerdo), por onde mede **36,00m**, com o lote nº 21 de propriedade da construtora S & V Ltda; **AO LESTE** (lado direito), por onde mede **36,00m**, com o lote nº 18 de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Turísticos Jerusalém Ltda, fechando o Poligonal. **Art. 2º** - **O terreno acima descrito tem por finalidade a criação do centro de apoio aos empreendedores do Bairro Parque Genezaré.** **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga - CE 24 de Outubro de 2008. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

AMBIENTAL GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 07.074.353/0003-47

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, que concedeu a Licença de Operação COPAM – NUCAM Nº 212/2008, válida até 27/03/2009, destinado ao armazenamento temporário para blendagem e envio ao destino final de resíduos sólidos classe I, na Av. do Quarto Anel Viário, 2700 D, Messejana – Fortaleza/ Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4301001/2008. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Santana do Acaraú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de novembro de 2008, às 08:00h, no Centro Administrativo localizado a Rua João Adeodato de Vasconcelos s/n - Centro, Santana do Acaraú - CE, realizar-se-á Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor preço por item, com fins para Aquisição de combustível e lubrificantes destinado a frota desta municipalidade, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, na sala da comissão de licitação no endereço acima citado, maiores informações pelos fones (88) 3644-1322 / 3644-1880 no horário de 07:00h às 13:00h. **Pregoeiro.**

*** **

SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A – CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em primeira convocação no próximo dia 10 de novembro de 2008, às 10:00 hs, na sede da companhia à Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2007; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear. Guaiúba-Ce., 22 de outubro de 2008. Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza – Diretora Presidente

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 03/11/2008 às 08:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 885 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Análise da proposta de dação em pagamento da Joli Aquicultura Ltda. b) Outros assuntos pertinentes. Horizonte, 22 de outubro de 2008. José Quintão de Oliveira - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008 - SMTAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2008–SMTAS, que se refere à Aquisição de Um (01) Computador para atender ao CREAS da Secretaria de Ação Social do Município de Aracati – Ce, Tipo Menor Preço Unitário por Lote, com abertura em 11/11/2008, às 15:30h, na Bolsa de Mercadorias do Ceará. Maiores informações no site:www.bbnet.com.br ou pelo tel. (85) 3252-6466, (88) 3446-2400. **Aracati – Ce., 29 de outubro de 2008. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2151001/2008. A Comissão Permanente de Licitação, comunica Adiantamento e alteração do Edital constante do Adendo Nº 01. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento), e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1157. **Sobral – Ce., 29 de outubro de 2008. Luis Cláudio Coutinho Rodrigues - Membro.**

*** **

DESTINADO A